

Universidade Católica Portuguesa
Instituto de Estudos Políticos
Mestrado de Ciência Política e Relações Internacionais

Repensar a Liberdade dos modernos:

A relação do paradigma das duas liberdades, de Benjamin Constant,
com a História da Liberdade, de Lord Acton

Dissertação

Orientador: Professor Doutor José Tomaz Castello Branco

Tiago Barciela de Bianchi
Aluno nº 100517003
Lisboa, 30 de Julho de 2021

A liberdade, Sancho, é um dos maiores dons que os céus deram aos homens; a ela não são comparáveis todos os tesouros que a terra encerra e o mar encobre; pela liberdade assim como pela honra, pode-se e deve-se arriscar a vida.

Miguel de Cervantes

Dom Quixote, Capítulo LVIII (1615)

Índice

Agradecimentos	v
Abstract	vi
Resumo	vii
Introdução	1
1. Objectivo.....	1
2. Metodologia da investigação.....	3
3. O papel da história das ideias e o âmbito da filosofia política	4
4. Estado da Arte	5
5. O problema inicial: Berlin e os pais fundadores do liberalismo.....	6
Capítulo I	11
Duas liberdades: um novo paradigma no pensamento de Constant.	11
1. A liberdade dos antigos	13
2. A liberdade dos modernos.....	19
Capítulo II	25
Indagação das causas da liberdade dos modernos	25
1. Motivação de Constant: explicar como aconteceu a liberdade dos modernos?.....	25
2. Nota de método: As causas são as diferenças.....	27
3. As causas da liberdade moderna: cinco diferenças entre antigos e modernos	29
4. Objecções às causas de Constant	43
Capítulo III	49
Os antigos e os modernos na História da Liberdade de Acton.....	49
1. O conceito de liberdade na antiguidade.....	49
2. A ideia de liberdade na modernidade	62

Capítulo IV	73
A causa da Liberdade Civil	73
1. O propósito de Acton: identificar a causa da liberdade na história das ideias	73
2. A encruzilhada histórica da liberdade	75
3. O Preceito e a Força: a plenitude da liberdade	76
4. A ideia de liberdade “é o fruto delicado de uma civilização madura”	83
6. Juízo crítico: Acton versus Constant	91
A discussão permaneceu viva no século XX.....	99
Conclusão.....	105
1. O objectivo.....	106
2. Acton e Constant: uma análise comparativa	107
3. O cristianismo estabeleceu o preceito e a força da Liberdade civil.....	108
4. O Cristianismo como factor preponderante: três razões	109
5. Contributo, complexidade, e limites desta dissertação.....	112
Bibliografia.....	115
Fontes Primárias	115
Fontes Secundárias	115
Fontes de Consulta	116

Agradecimentos

Aos meus avós, de quem tudo recebi.

À minha mãe, por todos os sacrifícios, ao meu pai, pelo ideal, às minhas irmãs, por me suportarem. Aos meus primos por serem meus amigos.

Aos amigos, Ricardo, Tiago, João, António e Nuno, que são memória de Cristo numa companhia humana diária, cujo testemunho de oferta e dedicação total a Deus me sustenta na fé.

À Igreja Católica (minha casa) e ao Padre João Seabra (meu mestre e prior) que me ensinaram tudo o que sei.

Ao professor Hugo Chelo que me apresentou Benjamin Constant através de uma recomendação de leitura, feita no corredor. O impacto do texto *A Liberdade dos Antigos Comparada com a dos Modernos* despertou a curiosidade sobre a origem do conceito liberdade individual.

Ao professor João Carlos Espada que indirectamente me apresentou o surpreendente e leal Lord Acton, por intermédio dos ricos textos de Gertrude Himmelfarb, sobre Mill e a época Vitoriana.

À professora Lívia Franco que me apresentou o professor José Tomaz Castello Branco pelos méritos do seu currículo e paixão pela liberdade. A defesa do precioso *dom* da liberdade juntou aluno e mestre.

Ao professor José Tomaz Castello Branco manifesto enorme gratidão pela sua orientação e pela partilha dos seus conhecimentos que sustentaram o desenvolvimento e conclusão deste trabalho. A sua lucidez e entusiasmo foram mais um *dom* na defesa da liberdade, que esta dissertação representa.

Ao IEP pela transmissão da tradição universitária que está na origem da nossa civilização ocidental. À universidade Católica por ser uma rocha (alma mater) da minha formação académica.

Ao professor que, desconhecendo o nome, me transmitiu a paixão pela História das Ideias Políticas, no ano propedêutico de economia (1989), através de uma simples sebenta que ainda hoje conservo.

Aos amigos do Colégio de São Tomás pela companhia que são na aventura educativa e do conhecimento, e pelos dois anos de horário flexível que me proporcionaram.

Aos alunos, cujo trabalho e estudo exemplar foram inspiração metodológica. Ao Zé e Margarida, companhia sempre presente nos dias áridos de biblioteca ou em Santa Joana.

À irmã Maria do Carmo do Sagrado Coração de Jesus, amiga e intercessora fiel na oração.

À Inês Gaspar da Rosa pela sua amizade e ajuda concreta na leitura minuciosa do texto, pelos seus comentários e correcções, que tornaram possível a conclusão deste trabalho.

À Virgem Santa Maria, por ser, sempre, minha mãe.

Abstract

“Political liberty is the most powerful, most energetic way of refinement that the Heavens have granted us”.¹

This project proposes to investigate the thought of two founding fathers of liberalism, Benjamin Constant and Lord Acton, so as to understand the roots of liberty in the West.

The western quest for civil liberty, which leads to liberalism, prompts the question that Isaiah Berlin asked on his essay “Two Concepts of Liberty”, which remains indispensable: “What made the protection of individual liberty so sacred”?²

What distinguishes us as westerners, liberty and its history, is something that should be deeply ingrained in our collective memory. In fact, only the self-awareness of a people has the strength to keep the defense of liberty alive, that “precious gift which the Heavens gave to man”.³

Lord Acton suggests the existence of an inaugural moment of civil liberty. Acton further thinks that the concept of liberty was born twenty centuries ago, and not in the eighteenth or nineteenth centuries, with liberalism. In other words, negative liberty would not be a product of modernity, but the “delicate fruit of a mature civilization”.⁴

This thesis wishes to show that liberty, as Constant affirmed, underwent a significant conceptual shift. However, the turning point could have happened 2000 years ago, with the dawn of a new cultural reality, as Acton suggests, and not 200 years ago, with the liberal revolutions.

As a corollary, this Masters dissertation aims to answer the following question:

What is the relationship between the paradigm of the two liberties and the History of Liberty?

¹ Benjamin Constant. *A liberdade dos antigos comparada com a dos modernos* (Bookbuilders, 2016), 33.

² Adaptação da pergunta que Isaiah Berlin formula relativamente a Mill, no ensaio ‘Two concepts of Liberty’: “What made the protection of individual liberty so sacred to Mill?”

³ Miguel Cervantes. *El ingenioso hidalgo Don Quijote de la mancha*. Aguilar Ediciones, Madrid, 1949

⁴ Acton, 53. *Freedom in antiquity*. “It is the delicate fruit of a mature civilisation.”

Resumo

“A Liberdade política é o mais poderoso, o mais enérgico meio de aperfeiçoamento que o Céu nos concedeu”.⁵

Este projecto propõe uma investigação fundamentada no pensamento de dois pais fundadores do liberalismo, Benjamin Constant e Lord Acton, com o objectivo último de perceber as raízes e a origem da liberdade no ocidente.

A demanda ocidental pela liberdade civil, que conduz ao liberalismo, suscita a pergunta que Isaiah Berlin formulou no seu ensaio ‘Dois Conceitos de Liberdade’ que permanece ineludível na generalidade: ‘O que fez a protecção da liberdade individual tão sagrada’ para o homem moderno?⁶

Aquilo que nos distingue enquanto ocidentais, a liberdade, e a história em que foi forjada, é algo que deve estar gravado de forma inexorável na nossa memória colectiva, de forma consciente. Pois só a auto-consciência de um povo tem força para manter viva a defesa da liberdade, esse “dom precioso que os céus deram ao homem”.⁷

Lord Acton sugere a existência de um momento inaugural da liberdade civil. Acton considera que este conceito de liberdade nasceu há 20 séculos, e não nos séculos XVIII e XIX, com o liberalismo. Ou seja, a liberdade negativa não seria um produto da modernidade, mas “o fruto delicado de uma civilização madura”.⁸

O objecto desta tese é mostrar que, como afirma Constant, a liberdade passou, de facto, por uma grande mutação conceptual. Contudo, o ponto de viragem pode ter acontecido há 2000 anos, com a aurora de uma nova realidade cultural, como Acton defende na sua história da liberdade, e não há 200, com a modernidade saída das revoluções liberais.

Como corolário, a investigação desta dissertação de mestrado quer responder à pergunta:

Qual é a relação entre o paradigma das duas liberdades e a História da Liberdade?

⁵ Benjamin Constant. *A liberdade dos antigos comparada com a dos modernos* (Bookbuilders, 2016), 33.

⁶ Adaptação da pergunta que Isaiah Berlin formula relativamente a Mill, no ensaio ‘Two concepts of Liberty’: “What made the protection of individual liberty so sacred to

⁷ Miguel Cervantes. *El ingenioso hidalgo Don Quijote de la mancha*. Aguilar Ediciones, Madrid, 1949

⁸ Acton, 53. *Freedom in antiquity*. “It is the delicate fruit of a mature civilisation.”

A única Liberdade que merece o nome é a liberdade de procurar o nosso próprio bem à nossa própria maneira. Cada qual é o justo guardião da sua própria saúde, tanto física, como mental e espiritual. As pessoas têm mais a ganhar em deixar que cada um viva, como lhe parece bem a si, do que forçando cada um a viver como parece bem aos outros.¹

John Stuart Mill

Introdução

Os antigos não pensavam a liberdade como os modernos. De facto, o conceito de liberdade não foi sempre o mesmo ao longo da história. A liberdade na antiguidade preocupava-se com a capacidade de participação do cidadão, mas desvalorizava a liberdade individual. A modernidade, pelo contrário, considera a liberdade individual como a liberdade por excelência. Como aconteceu esta mudança? O que causou esta alteração no paradigma? O que fez a protecção da liberdade individual tão sagrada para o homem moderno? ²

A liberdade é o *ex-libris* da tradição ocidental; isto é, um daqueles valores constitutivos da matriz cultural, que uma geração passa à seguinte. A liberdade é um dos atributos da pessoa humana tão capilar que chega a ser visto como algo com o qual o homem foi dotado, desde a sua origem, pela natureza. Como enuncia Don Quixote, na grande obra de literatura de Cervantes:

“A liberdade, Sancho, é um dos maiores dons que os céus deram aos homens.” ³

1. Objectivo

O propósito deste trabalho é revisitar as razões da mudança do conceito de liberdade na história do pensamento político ocidental, da antiguidade para a modernidade.

¹ John Stuart Mill, *Sobre a Liberdade*, 44. Lisboa: Gradiva.

² Adaptação da pergunta que Isaiah Berlin formula relativamente a Mill, no ensaio ‘Two concepts of Liberty’: “What made the protection of individual liberty so sacred to Mill?”

³ Miguel Cervantes. *El ingenioso hidalgo Don Quijote de la mancha*. (Aguilar Ediciones, Madrid, 1949)

A indagação das causas que determinam esta grande 'inovação' política será feita a partir de dois autores do 'liberalismo clássico': o francês Benjamin Constant, e o inglês Lord Acton. Ambos marcam o pensamento político europeu do século XIX, altura em que se constituiu a família liberal e o liberalismo na cronologia da história das ideias políticas.

Benjamin Constant (1767-1830) é considerado um dos pais fundadores do liberalismo clássico, e a sua conferência de Paris, *A liberdade dos antigos comparada com a dos modernos*, de 1819, dá origem na ciência política ao paradigma das duas liberdades: a dos antigos e a dos modernos. Também identificada, já no século XX por Isaiah Berlin, como liberdade positiva e liberdade negativa.

Lord Acton (1834-1902) é um iminente liberal victoriano, que se insere e torna uma referência na grande família anglo-saxónica da liberdade, ainda que sob a influência do universo académico alemão de matriz católica. Nesta investigação, tomar-se-á por base as suas famosas conferências sobre a liberdade: *História da Liberdade na Antiguidade* e *História da Liberdade na Antiguidade*, ambas de 1877.⁴

Benjamin Constant é francês e um liberal clássico, algo raro. Lord Acton é católico e também liberal clássico, algo não muito frequente. Representam a mesma família política, ainda que com origens diferentes: a tradição continental/francesa, saída da revolução sob o slogan Libertè, Igualitè, Fraternitè, na qual Benjamin Constant não se revia, e cujos erros denunciou; a tradição anglo-saxónica, na qual Lord Acton foi uma voz ponderada, sábia e vigilante dos riscos da sociedade vitoriana.

Podemos dizer, de forma simplificada, que foram ambos 'profetas' incompreendidos na sua terra. Ambos atravessaram a dura prova de pensarem pela sua própria cabeça, contra-corrente da mentalidade dos seus conterrâneos.

O que terá permitido à Humanidade, da antiguidade para a modernidade (1000 anos), alcançar o entendimento da liberdade, associado à liberdade civil, isto é, ligada à individualidade da pessoa humana?

A dissertação proporá olhar para a liberdade dos modernos, tendo como ponto de referência o texto clássico, *A Liberdade dos modernos comparada com a dos antigos*. Simultaneamente,

⁴ *The History of Freedom in Antiquity* e *The History of Freedom in Christianity*. Ver Bibliografia.

será possível contextualizar e situar a proposta de Constant na história política do ocidente, através dos dois ensaios de Lord Acton sobre a história da liberdade, que esboçam um trajecto da liberdade desde antiguidade até à modernidade.

Percorrer o pensamento de Constant sobre as 'duas liberdades' e ler a 'história da liberdade' de Acton possibilitará identificar convergências e divergências do seu pensamento, e por sua vez contribuir para apurar as origens da liberdade moderna, que defende a liberdade da pessoa.

Este trabalho académico pretende, através da leitura analítica de dois textos do cânone do pensamento político ocidental, investigar e encontrar resposta para algumas perguntas centrais sobre a evolução do entendimento do conceito de liberdade:

- O que une o pensamento de ambos os autores? O que está subjacente à convergência?
- A transformação do conceito de liberdade acontece porque razões? As razões de Benjamin Constant são as mesmas de Lord Acton?
- Ambas as visões, de Constant e Acton sobre as causas, excluem-se ou completam-se?

Será efectuado um enquadramento da liberdade na modernidade, concretamente, uma breve análise do paradigma dual da liberdade positiva e liberdade negativa, de modo a formar um juízo sobre o conceito de liberdade, sempre com base no pensamento dos dois autores. No capítulo I, para Constant. No capítulo III, para Acton.

Em **suma**, a obra destes dois autores é representativa de duas famílias liberais individualista/relativista e católica, e bem ilustrativa, do pensamento político moderno e dos problemas que este enfrenta, resultantes de dois modos de pensar a liberdade política e civil.

A presente dissertação, no âmbito do mestrado de Ciência Política e Relações Internacionais, da UCP-IEP, quer contribuir para investigar, analisar e discutir as razões que provocaram uma alteração radical no conceito de liberdade no ocidente, a ponto de moldar o seu perfil ideológico e filosófico e ser constitutivo da sua identidade cultural.

2. Metodologia da investigação

No contexto da grande tradição do pensamento político ocidental, área de estudo central no IEP, e pretende-se remeter para a obra original de dois autores de referência do liberalismo clássico.

A metodologia a utilizar tem como principal fonte bibliográfica os dois ensaios, *‘duas liberdades’* e *‘história da liberdade’*, para explicar a transformação que se deu no entendimento da liberdade, da Antiguidade para a Modernidade. Concretamente, pretende-se clarificar se foram as revoluções do século XVIII, ou, como Benjamin Constant identifica, as cinco transformações sociais que causaram tão grande mutação histórica: a dimensão dos estados; o desenvolvimento do comércio; fim da escravatura, tempo de paz, *‘espírito humano novo’*.

O estudo analítico dos dois ensaios pretende estabelecer um diálogo entre o pensamento destes dois autores, de modo a testar as razões apresentadas por Constant como hipótese explicativa da diferença entre a antiguidade e a modernidade no entendimento da liberdade.

3. O papel da história das ideias e o âmbito da filosofia política

É difícil estabelecer a paternidade de uma ideia, é ainda mais difícil alocar responsabilidades por essa ideia uma vez que é lançada no mundo. Apesar disso deve existir alguma responsabilidade pelas ideias, assim como há para as crianças irrequietas – uma responsabilidade moral se não for uma legal.⁵

Outra hipótese a testar é em que medida a razão determinante do emergir da liberdade civil se situa no campo das ideias políticas. Ou seja, procurar no longo trajecto do pensamento político e da filosofia política, as razões que podem ter provocado a transformação do entendimento da liberdade.

Considerando o reconhecimento académico de Lord Acton, a sua privilegiada posição de professor regius de história moderna em Cambridge, e a sua visão da história como essencialmente resultante das ideias dos homens, “para Acton, as ideias eram a forças motriz do mundo”,⁶ está salvaguardada a qualidade científica do texto de base da investigação.

O pensamento humano sempre exerceu uma grande influência no desenrolar da história humana. Para alguns é decisivo o papel que as ideias têm no desenvolvimento da história e nos

⁵ Himmelfarb, *‘Introduction’*, em Mill’s *On Liberty*. “The filiation of ideas was once aptly described by Lord Acton: ‘Ideas a radiation and development, an ancestry as posteriority of their own, in which men play the part of godfathers and godmothers more than that of legitimate parents.’”

⁶ Himmelfarb. Lord Acton: A Study in Conscious and Politics. Introduction. “To Acton, ideas were the moving forces of the world”.⁶

acontecimentos políticos.⁷ Aceitar que as ideias são decisivas é aceitar que a acção dos homens é o motor da história. É afirmar o homem como protagonista da história. Por oposição, a visão ‘materialista’ e ‘evolucionista’ vê a história como resultado de tendências exteriores ao homem, das quais este é vítima inevitável, consequência e não causa, determinado e não livre. É esta a justificação metodológica desta dissertação: procurar na história das ideias políticas, especificamente nos textos de Constant e Acton, as razões para a transformação do conceito de liberdade, mais do que nos processos revolucionários, ou nas alterações sócio-económicas.

4. Estado da Arte

Os **conceitos** liberdade e o liberalismo estão entre os assuntos mais estudados em ciência política. Seja pelo ramo da filosofia política, seja pelo ramo da história do pensamento político. A obra dos **autores** Constant e Acton, pelo lugar de destaque que ocupam no liberalismo clássico e na história do pensamento político, foi também objecto de estudo na crítica internacional, incluindo os dois **textos** em causa, frequentemente citados em trabalhos de investigação académica. Destes, destaco Pierre Manent é um eminente autor na produção académica sobre o liberalismo e estudou com profundidade o pensamento liberal de Benjamin Constant.

As duas famosas conferências sobre a liberdade nunca foram, contudo analisadas em conjunto, algo que esta tese se propõe fazer de modo inédito. Estas conferências são, no entanto, em grande parte responsáveis pela proeminência de ambos os autores na família dos liberais clássicos, facto que esta tese elucidará.

Este talvez seja um contributo reduzido, mas que pode abrir um renovado olhar sobre os liberais, o liberalismo e a liberdade civil na história do pensamento político ocidental.

Em Portugal, é reduzido o trabalho produzido e publicado sobre estes autores específicos. As suas obras são referenciadas e citadas com frequência, e sempre com o reconhecimento do seu papel central no pensamento liberal. No panorama editorial, não existe nenhuma obra

⁷ Sobre o impacto das ideias na história ver Berlin, Two Concepts, 119-121. “To understand such movements or conflicts is, above all, to understand ideas iur attitudes to life involved in them, which alone make such movements a part of human history, and not natural events.”

traduzida de Lord Acton. Existem apenas duas obras traduzidas de Benjamin Constant, o romance “Adolfo” e o ensaio “A Liberdade dos Antigos comparada com a dos Modernos”. Sobre este texto, é relevante o artigo publicado na Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (vol. XL, nº 1 e 2, 1999), da autoria do professor António Araújo.

No IEP, o volume de dissertações de mestrado ou doutoramento sobre estes autores e respectivas conferências é praticamente inexistente. O seu estudo, nesta dissertação, pode completar e suportar o trabalho de investigação feito no âmbito do Instituto de Estudo Políticos, enriquecendo a valorização que o IEP tem feito do grande património do pensamento político ocidental.

5. O problema inicial: Berlin e os pais fundadores do liberalismo

Quão moderno é o conceito de liberdade negativa?

Existe uma tendência na literatura e no pensamento político, que fora dela assume proporções mais agudas, para considerar que a modernidade é o tempo da liberdade em geral. Dito com rigor académico, e usando terminologia da filosofia política e das ideias políticas: o conceito de liberdade individual é um produto da modernidade. Deve-se aos autores modernos, ao iluminismo e às revoluções liberais o conceito de liberdade civil.

Esta tendência tão frequente, até no meio académico, tornou-se *mainstream* e, como tal, pouco questionada. Um exemplo desta corrente modernista explicativa da liberdade negativa é o muito conhecido e citado ensaio *Dois Conceitos de Liberdade*, de Isaiah Berlin,. Na introdução, quando define o conceito de liberdade negativa, dá a entender que o conceito é recente: “Esta liberdade [negativa] tal como foi concebida pelos liberais no mundo moderno desde os dias de Erasmo até aos nossos dias.” Berlin reforça ainda que “toda a luta pelas liberdades civis e direitos individuais, (...) brota desta concepção individualística do homem, muito disputada”⁸, típica da modernidade.

⁸ Berlin, Two Concepts, 128. “Every plea for civil liberties and individual rights, every protest against exploitation and humiliation, against the encroachment of public authority, or the mass hypnosis of custom or organized propaganda, springs from this individualistic, and much disputed, conception of man”

Isaiah Berlin é explícito ao afirmar que “a doutrina [da liberdade individual] é comparativamente moderna”⁹. Berlin justifica esta posição dizendo, que o conceito era desconhecido na antiguidade (“quase parece não existir qualquer discussão da liberdade individual, como um conceito político consciente, no mundo antigo.”) e também noutras civilizações, religiões ou mesmo no ocidente:¹⁰

O próprio sentido de privacidade, da zona de relações pessoais como algo sagrado e de direito, deriva de uma concepção de liberdade que, por todas as suas raízes religiosas, com pouca probabilidade é mais antiga, no seu sentido evoluído, que o renascimento ou a reforma.¹¹

Toda a posição de Berlin é mais complexa e sofisticada do que a forma directa e simples que apresento. Podemos, contudo, admitir com considerável segurança que, para Berlin, o conceito de liberdade negativa é recente e devedor da modernidade.

Berlin é consistente com a origem moderna da liberdade civil quando refere os nomes daqueles que mais sobressaíram na defesa do princípio: Locke, Jefferson, Mill, Smith, Bourke, e os franceses Tocqueville e Constant. Deste grupo, Berlin destaca dois a quem atribui cognomes: Mill, o campeão da liberdade; e Constant, o mais eloquente defensor da liberdade. Mas será esta denominação justa com a história das ideias políticas?

Estas são as perguntas que me proponho discutir e responder na presente dissertação: Os liberais, como Mill e Constant, são os pais fundadores da liberdade negativa? Ou, numa formulação mais abrangente: Os modernos foram os primeiros a enunciar a ideia de liberdade civil, central no liberalismo?

Para poder responder é necessário determo-nos no que disseram os pais fundadores acerca do princípio ‘sagrado’ da liberdade individual. No seguimento da recomendação de Berlin, trata-se de dar analisar o que disseram Mill e Constant. Uma vez que o autor francês será amplamente tratado nos capítulos I e II, damos a palavra a John Stuart Mill, usando o seu ensaio *Sobre a Liberdade*, que lhe deu um lugar na história da ideia de liberdade: “Tocou a Mill converter a ideia de liberdade numa doutrina filosófica respeitável, colocá-la na sua forma mais

⁹ Berlin, *Two Concepts*, 129. “The doctrine is comparatively modern.”

¹⁰ Berlin, *Two Concepts*, 129. “There seems to be scarcely any discussion of individual liberty as conscious political ideal in the ancient world.”

¹¹ Berlin, *Two Concepts*, 129.

compreensível, abrangente e sistemática, a forma pela qual é habitualmente conhecida e aceite nos dias de hoje.”¹²

Vejamos quais os traços gerais da formulação de Mill, que é a formulação do liberalismo clássico, e da matriz cultural do ocidente. O ensaio de Mill tem por objectivo enunciar um princípio simples:

É o princípio de que o único fim em função do qual o poder pode ser correctamente exercido sobre qualquer membro de uma comunidade civilizada, contra a sua vontade é o de prevenir dano a outros. (...) Uma pessoa não pode correctamente ser forçada a fazer ou a deixar de fazer algo porque será melhor para ela que o faça, porque a fará feliz, ou porque na opinião de outros, fazê-lo seria mais sensato, ou até correcto. (...) Na parte da sua conduta que apenas diz respeito a si, a sua independência é, por direito, absoluta. Sobre si, sobre o seu próprio corpo e a sua própria mente, o indivíduo é soberano.¹³

A esfera de soberania do indivíduo, e portanto da liberdade humana é delineada por Mill em três domínios: liberdade de consciência, liberdade de gostos e objectivos, e liberdade de união.¹⁴ O autor defende que, sem respeitar estas liberdades, nenhuma sociedade é inteiramente livre. Mill valoriza os interesses, a espontaneidade e iniciativa de cada pessoa, assumindo os riscos que isso acarreta:

Todos os erros que é provável que cometa indo contra conselhos e avisos são em muito contrabalançados pelo mal de permitir a outros que a forcem a fazer o que consideram ser bom para ela.¹⁵

A doutrina da liberdade de Mill, exalta a liberdade do indivíduo em relação ao poder, e Mill diz que esta é a verdadeira liberdade:

A única Liberdade que merece o nome é a liberdade de procurar o nosso próprio bem à nossa própria maneira. Cada qual é o justo guardião da sua própria saúde, tanto física, como mental e espiritual. As pessoas

¹² Himmelfarb introduction to Mill's *On Liberty*. "It remained for Mill to convert the idea of liberty into a philosophically respectable doctrine, to put it in its most comprehensive, extensive and systematic form, the form in which it is generally known and accepted today."

¹³ Mill, *Sobre a Liberdade*, 40-41.

¹⁴ Mill, *Sobre a Liberdade*, 43.

¹⁵ Mill, *Sobre a Liberdade*, 136.

têm mais a ganhar em deixar que cada um viva, como lhe parece bem a si, do que forçando cada um a viver como parece bem aos outros.¹⁶

Gertrude Himmelfarb reconhece a modernidade do conceito de liberdade,¹⁷ e a importância de Mill na etapa moderna do conceito: Mill é o padrinho da liberdade negativa.¹⁸

Aquilo com que ficamos, então, é o que John Stuart Mill, mais do que ninguém, nos legou: a ideia do indivíduo livre e soberano. Legados intelectuais, seguramente, são especialmente dúbios e complicados.¹⁹

Este corolário de Himmelfarb dá o mote para esta dissertação. Por um lado, questionar a paternidade do conceito de liberdade negativa. Por outro lado, reconhecendo a complexidade dos legados intelectuais, usar a história das ideias políticas para aferir quão moderna é a ideia de liberdade civil.

¹⁶ Mill, *Sobre a Liberdade*, 44.

¹⁷ Himmelfarb introduction to Mill's *On Liberty*. "In the sense which it is widely held today, not as one of several principles making for good life and a sound polity but as the pre-eminent and ultimate principle, it is peculiarly modern. And within modernity, it is relatively recent vintage."

¹⁸ Himmelfarb introduction to Mill's *On Liberty*. "At the very least it is this role of godfather that can be ascribed to Mill."

¹⁹ Himmelfarb, introduction to Mill's *On Liberty*. "What we are left with then, is what John Stuart Mill, more than anyone else, bequeathed to us: the idea of the free and sovereign individual. Intellectual bequests, to be sure, are notoriously complicated and devious."

Capítulo I

Duas liberdades: um novo paradigma no pensamento de Constant.

Na longa história das ideias, no âmbito da ciência política, existe a aceitação generalizada, que na antiguidade existia um entendimento da liberdade diferente da modernidade. Tal identificação de dois conceitos de liberdade relacionados com a antiguidade e modernidade deve-se em certa medida a Benjamin Constant¹. Esta visão dual do conceito de liberdade política na modernidade versus a antiguidade é o fruto maior do seu pensamento político e marca de forma decisiva o século XIX e o Liberalismo clássico, bem como a história das ideias políticas.

Desde então, esta distinção dos dois conceitos de liberdade permanece como um dos axiomas base da investigação académica no campo da liberdade política. É pouco habitual encontrar trabalho científico, no campo da liberdade política, que não faça referência ao paradigma das duas liberdades.

Benjamin Constant é autor de uma importante obra de teoria política através da qual deu a conhecer o seu pensamento liberal clássico, da primazia da liberdade individual. Dos seus escritos políticos, destacam-se quatro trabalhos que são frequentemente referenciados como constitutivos da escola clássica liberal francesa: *Princípios de Política Aplicáveis a Todos os Governos*, *Sobre o Espírito de Conquista*, *Curso de Política Constitucional*, *Sobre a Religião*.² A estes extensos trabalhos que possuem uma grande profundidade, é imperioso juntar o pequeno texto da conferência de Paris (1819): *A Liberdade dos antigos comparada com a dos modernos*. Em todos estes textos encontramos a marca do pensamento de Constant sobre a liberdade dos modernos, como liberdade civil, que fundamenta a pertença à árvore ideológica do liberalismo, juntamente com outros grandes autores: Montesquieu, Voltaire, Guizot,

¹ Miller, *Liberty Reader*, 6. "This distinction is due chiefly to the nineteenth century French liberal Benjamin Constant and his lecture: *A liberdade dos antigos comparada com a dos modernos*."

² *Principles of Politics Applicable to All Governments* (1810); *De l'esprit de Conquête* (1813); *Cours de Politique Constitutionnelle* (1818-20); *On Religion* (1924-31)

Tocqueville, Hobbes, Smith, Mill, Acton. Uma linha genealógica que deu corpo a “uma tradição que, a partir de Locke, exalta a liberdade dos modernos.”³

Quando em 1819 discursa no ateneu de Paris, um dos importantes palcos do debate político pós-revolução, Benjamin Constant expõe de forma sintética, mas clara e fundamentada, o novo modo de entender a liberdade dos modernos, e evidencia o quão diferente é o dos antigos. O texto da célebre conferência de Paris de Benjamin Constant, tornou-se paradigmático e símbolo incontornável do paradigma das duas liberdades, de antigos e modernos. A análise que faz não é fruto da ocasião e muito menos um exercício de retórico em ambiente quente do termidor revolucionário. O juízo que Benjamin Constant faz da nova realidade social da modernidade é o reflexo do seu entender a política, o poder, o governo, a revolução, a monarquia, a república, as formas de governo e a liberdade.

O texto da conferência de Paris explicita o reconhecimento de uma nova realidade: a liberdade individual, um baluarte dos modernos. Tal reconhecimento, por Benjamin Constant acontece no epicentro revolucionário francês, precisamente entre abusos tirânicos e paradoxais do processo revolucionário francês. “Constant viu em Rousseau o maior inimigo da liberdade individual, porque ele tinha declarado que ‘dando a todos, eu não me dou a ninguém’.”⁴

Durante a sua vida, Constant não se alheou dos atribulados e sangrentos anos da revolução e dos anos caóticos que a França passou, e que foram provocação para amadurecer o seu pensamento político iluminado pelos abusos e instabilidade governativa e civil do seu país. Os períodos dramáticos, paradoxais e pouco humanos da revolução francesa produzem um impacto na sua forma de pensar a política e em particular da sua teoria sobre a liberdade moderna.

Demonstrativo do seu compromisso com a liberdade da pessoa e com a França, são as palavras de admiração que Isaiah Berlin escreve sobre o pensamento liberal de Constant: “Com Tocqueville ele é o mais eminente representante do ‘liberalismo atribulado’ que é tão

³ António Araújo, A Liberdade dos Antigos, Introdução, XXXI.

⁴ Berlin, Two Concepts, 164. “Constant saw in Rousseau the most dangerous enemy of individual liberty, because he had declared that ‘by giving to all I give myself to none’.”

característico da filosofia política francesa do século XIX.”⁵ A Liberdade individual, assim entendida pelo pensamento liberal de Constant, estava em oposição com os teóricos iluministas inspiradores, mentores e feitores da revolução francesa, pelo que Pierre Manent não hesita em confirmar que, “Constant havia encarnado a mais sistemática e combativa versão do liberalismo francês”⁶

Dada a centralidade da conferência de Paris, na história das ideias políticas, para a conceptualização da liberdade civil dos modernos versus a liberdade política dos antigos, justifica-se dedicar este capítulo para uma análise detalhada do que diz Benjamin Constant sobre uma e outra liberdade. Só assim poderemos indagar a originalidade do seu juízo, cuja solidez e fundamentação permaneceram, a ponto de se tornarem o paradigma teórico da história das ideias e pilar do edifício da ciência política moderna.

O texto da conferência não apresenta uma secção particular para os antigos e depois para os modernos, ao longo do texto a comparação entre uns e outros está sempre a acontecer de forma dinâmica e constante. Para efeitos desta dissertação, com o objectivo de organizar a estrutura do argumento, e sistematizar ideias, existe alguma vantagem se tratarmos os dois conceitos em secções distintas.

1. A liberdade dos antigos

Se excluirmos Atenas, todas as repúblicas Gregas submetiam os indivíduos a uma jurisdição política quase sem barreiras. Foi semelhante nos séculos de apogeu da República Romana. O indivíduo era inteiramente sacrificado em prol da colectividade.⁷

⁵ Pierre Manent, *On Religion*, Introdução, xv. “With Tocqueville he is the most eminent representative of the ‘troubled liberalism’ that is so characteristic of the French political philosophy of the nineteenth century.”

⁶ Manent, Introdução *On Religion*, xv. “Constant had embodied the most systematic and combative version of French liberalism.”

⁷ Constant, *Principles*, 351. “If we except Athens, all the Greek republics submitted individuals to an almost boundless political jurisdiction. It was the same in the great centuries of the Roman Republic. The individual was entirely sacrificed to the collectivity.”

a) Enquadramento

A civilização ocidental, seja a sua matriz cultural, os seus povos e a sua história brotam em grande medida das culturas gregas e romanas. É destas que a civilização europeia recebe grande parte da sua identidade. É na antiguidade da sua história que hoje encontramos a razão de ser de muita da nossa filosofia, pensamento e ideias políticas.

É na riqueza da antiguidade grega e romana que nos tempos modernos encontramos inspiração para formas de governo, fundamentos do poder e propriedade, e exaltação das virtudes para alcançar o bem e a 'vida boa'.

Se o fundamento de parte substancial daquilo que é próprio do pensamento político ocidental é proveniente da antiguidade, tal não acontece com tudo. Concretamente, não acontece com um dos símbolos maiores da cultura ocidental e da respetiva história das ideias políticas: a liberdade.

A ideia que os antigos não tinham o conceito de liberdade, como o conhecemos, e que esta não a herdámos deles, é um dos contributos chave do pensamento de Benjamin Constant. Talvez seja ele o responsável pela introdução desta ideia no pensamento político ocidental, a ponto de se tornar um seu paradigma: a liberdade civil da modernidade não nos foi dada pela antiguidade.

Talvez seja este um dos principais contributos de Constant para a história das ideias, que o adoptou como um dos seus paradigmas: a Liberdade dos modernos distingue-se dos antigos.

Este contributo original e de grande lucidez, fez dele um dos maiores defensores da liberdade individual⁸ e um dos pais fundadores do liberalismo clássico.

ii) Descrição do conceito

Benjamin Constant refere-se aos "antigos" no sentido lato do termo, para abarcar duas grandes realidades distintas: as cidades-estado gregas; e os longos séculos do império romano. Ambas justamente consideradas a terra fértil donde brotam as raízes da civilização ocidental, o nosso modo de pensar a vida, o conhecimento e a política.

⁸ Berlin, "Two Concepts", 126. "The most eloquent of all defenders of freedom and privacy, Benjamin Constant"

Apesar das características particulares do texto, marcado pela natureza e forma oral inerente a uma conferência no Ateneu de Paris, Constant consegue apresentar um conjunto de características essenciais destas duas civilizações, que permitem traçar o seu perfil social, económico e político, por forma a captar o tipo de entendimento que os antigos tinham da liberdade.

A descrição e análise que Constant faz da liberdade na antiguidade é resultado de um estudo detalhado e de um sólido conhecimento do pensamento e prática política dos antigos. Este conhecimento que tinha vindo a aprofundar nos seus trabalhos e que assumiu a forma definitiva nove anos antes da conferência de Paris, com a publicação do compêndio: *Princípios de Política Aplicáveis a Todos os Governos*, 1810. Esta é a sua maior obra política, muito completa, que pode ser considerada como um tratado político do liberalismo.

A intervenção de Benjamin Constant no Ateneu de Paris tem um grande propósito: mostrar ao público que o escutava que a liberdade dos antigos era de uma natureza diferente. Existe o cuidado de descrever e identificar quais os fundamentos do entendimento da liberdade dos antigos. Constant procura responder às perguntas: O que os levou a entender a liberdade de certa forma? O que moldou este entendimento?

Os antigos ambicionavam ser livres e a sua sociedade, organização política e forma de governo é disso um reflexo. Em todos estes âmbitos é possível reconhecer os traços dessa preocupação com a liberdade.

Na análise que faz da organização política dos antigos, seja na Grécia, seja depois em Roma, Constant afirma que a sua forma de governo era reveladora do entendimento que tinham da liberdade. A forma de governo das repúblicas antigas era em grande medida centrada na participação política dos cidadãos, assumindo frequentemente as características habituais de governo directo pelos cidadãos. Participação que era o maior desejo dos habitantes das suas repúblicas, que por participar na administração da cidade se concebiam livres. Entre os antigos a liberdade coincidia com a participação na vida pública.

A liberdade dos antigos “consistia num exercício colectivo de diversas facetas da soberania”.⁹ Ou seja para os antigos os homens eram livres se participassem nas deliberações da república

⁹ Constant, *A Liberdade*, 6.

sobre assuntos de guerra; alianças; legislativos; exercício da justiça; finanças; acções e administração dos magistrados, ainda que, simultaneamente, os fizessem “comparecer (sem direitos) perante todo o povo, acusando-os, para os condenar ou absolver”¹⁰.

Este é o conceito de liberdade dos antigos: participar nas deliberações da cidade-estado, da república. Na antiguidade, ser livre é ter capacidade para participar no governo: esta é uma condição necessária e suficiente da liberdade do cidadão ‘antigo’.

Para usufruir da liberdade política, associada ao estatuto de cidadão livre, os indivíduos estavam dispostos a sacrifícios vários, até da sua liberdade individual. Pois o entendimento da liberdade apenas como capacidade para participar, permite que tudo lhe possa ser subordinado. “Assim, entre os antigos, o indivíduo, quase sempre soberano nos assuntos públicos, era um escravo em todos os seus assuntos privados”¹¹.

O cidadão era soberano, enquanto legislador, pois podia participar activamente na feitura das leis. Mas estas tudo podiam sobre o cidadão, suprimindo a sua esfera privada, fazendo dele um cidadão subjogado sem autonomia: “As leis regulavam os costumes, e como os costumes dizem respeito a quase tudo, não havia nada que as leis não regulassem.”¹²

Nas repúblicas gregas, berço da civilização ocidental, pioneira do mundo político civilizado em tantos domínios, na esfera da privada da pessoa singular vigorava a “sujeição completa do indivíduo à autoridade do conjunto”¹³.

Entre os antigos, “todas as acções privadas estão sujeitas a uma vigilância severa. Nada é deixado à independência individual, quer no que respeita à expressão de opinião, quer no que respeita à escolha da actividade, quer sobretudo no que respeita à religião”¹⁴.

Assim, acontecia também em Atenas, o mais moderno dos estados antigos, ao qual Constant dedica uma atenção mais detalhada para demonstrar que até ali, (na mais sublime das cidades-estado, símbolo político de uma república evoluída), a liberdade individual não só não era

¹⁰ Constant, *A Liberdade*, 6.

¹¹ Constant, *A Liberdade*, 7.

¹² Constant, *A Liberdade*, 7.

¹³ Constant, *A Liberdade*, 6.

¹⁴ Constant, *A Liberdade*, 6.

considerada, como estava sujeita a muitas circunstâncias das nações antigas. Ou seja, em Atenas, expoente máximo da democracia livre da antiguidade clássica, são muitos os “vestígios da liberdade dos antigos” e traços de ostracismo, os quais, na análise de Constant, não eram possíveis de encontrar entre os estados modernos do século XIX.

“De todos os estados antigos, Atenas foi aquele que mais se assemelhou aos modernos.”¹⁵ Ainda assim, “a jurisdição social era ilimitada” para com os cidadãos “livres”.

A linha analítica de Constant conduz ao seguinte corolário: A liberdade individual era mais violada no mais moderno e evoluído dos estados antigos (caso de Atenas); do que em qualquer “estado livre da Europa.”¹⁶

Este estágio civilizacional arcaico, no que diz respeito à liberdade do indivíduo, manteve-se no outro grande período da antiguidade que também formou a civilização ocidental em que vivemos: os longos séculos do império romano. Deste herdamos a língua, o direito, as vias de comunicação, o conceito de cidadania e responsabilidade, mas não o conceito de liberdade individual da pessoa. Apesar da sofisticação cultural do mundo romano, e do inovador e rico perfil do cidadão romano e da relevância deste até no âmbito jurídico e na organização política; no âmbito da liberdade individual “o mesmo estado de sujeição caracteriza a república romana; de algum modo o indivíduo encontrava-se perdido na nação e o cidadão na cidade.”¹⁷

Benjamin Constant conclui que, citando Condorcet, “os antigos não tinham qualquer noção de direitos individuais.”¹⁸ A liberdade da pessoa não tinha valor entre os antigos, apesar de as virtudes serem tão consideradas entre os filósofos da antiguidade. A procura da vida boa e virtuosa que a antiguidade nos legou não passava por atribuir relevância à liberdade individual. Ainda assim, Constant não se inibe de reconhecer os méritos da experiência política da antiguidade:

Contudo, são os antigos que nos oferecem os mais nobres exemplos de liberdade política que a história nos trouxe. Nós encontramos neles o

¹⁵ Constant, *A Liberdade*, 8.

¹⁶ Constant, *A Liberdade*, 15.

¹⁷ Constant, *A Liberdade*, 8.

¹⁸ Constant, *A liberdade*, 8. *Principles*, 351.

modelo de todas as virtudes que o benefício daquela liberdade produz, e do qual necessita para persistir.¹⁹

Entre os antigos, “os homens não passavam de máquinas em que a lei regulava força e controlava movimentos”²⁰. O homem não era concebido com o estatuto e a dignidade de criatura livre. O homem não era um ser livre, como o é para a modernidade ocidental. Logo, podemos concluir legitimamente que, não foi da antiguidade clássica que herdamos a concepção do homem como ser livre, na esfera da sua vida privada. Daqui surge a pergunta inevitável, que o próprio Constant se empenhou em responder, e que está na base desta dissertação: como surge na história este legado da liberdade civil? De onde vem esta ideia, que só gozando da liberdade na esfera da sua vida privada, sem interferência arbitrária do poder, o homem se pode realizar plenamente?

iii) A gênese do conceito de liberdade positiva

O olhar de Benjamin Constant sobre os antigos e análise que faz do conceito de liberdade, marca definitivamente a história das ideias, na teoria política. O entendimento da liberdade dos antigos como capacidade para participar e exercer o poder e o governo, pode ser atribuído a Constant na medida em que o formulou com tal clarividência no texto desta conferência de Paris, cujo título, constitui um marco na história das ideias políticas. “Ninguém viu o conflito entre os dois tipos de liberdade melhor ou expressou tão claramente, do que Constant.”²¹

Desde então, esta formulação Constantiana estabeleceu um paradigma sobre a liberdade em política: *A liberdade dos antigos e a liberdade dos modernos*. Este paradigma é novo e os méritos da sua criação passam necessariamente por Benjamin Constant, ainda que possam ser partilhados com outros autores.

¹⁹ Constant, *Principles*, 351. “Yet it is the ancients who offer us the noblest examples of political freedom history brings to us. We find among them the model of all the virtues which the enjoyment of that freedom produces and which it needs for its persistence”

²⁰ Constant, *A Liberdade*, 8. / *Principles*, 351.

²¹ Berlin, *Two Concepts*, 163. “No one saw the conflict between the two types of liberty better or expressed it more clearly, than Benjamin Constant.”

Ao longo do século XIX e XX, muita literatura e muitos autores produziram trabalho no sentido de formalizar e elaborar teoricamente este conceito de liberdade dos antigos como uma capacidade de exercício do poder pelo indivíduo. O ponto de chegada é a denominação de *liberdade positiva*, 'Liberty for', através do ensaio de Isaiah Berlin, "Dois Conceitos de Liberdade", que valida a leitura de Constant e estabelece a liberdade dos antigos como indissociável do conceito de liberdade positiva.

"Os antigos estavam dispostos a fazer grandes sacrifícios para conservarem os seus direitos políticos e a sua participação na administração do estado." ²² Porque estes direitos e participação não eram abstractos, mas reais e efetivos. "A vontade de cada um tinha uma influência real" pois a dimensão da cidade-estado assim o permitia. E tiravam dessa participação uma real satisfação.

2. A liberdade dos modernos

"A independência individual constitui a primeira necessidade dos modernos." ²³

i) Enquadramento

A tese primordial que Benjamin Constant procura demonstrar exaustivamente na conferência é que: a liberdade que os modernos desejam é de outro tipo e de outra natureza. É nesse sentido que o título da conferência é bem descritivo do seu propósito: a comparação de dois tipos de liberdade.

Logo na abertura da conferência as suas primeiras palavras, correspondentes ao parágrafo inicial do texto, anunciam aquilo a que se propõe no Ateneu de Paris, 30 anos após a queda da Bastilha: "apresentar algumas distinções, ainda bastante recentes, entre dois géneros de liberdade, cujas diferenças permanecem (até então) desconhecidas."²⁴

²² Constant, *A Liberdade*, 16.

²³ Constant, *A liberdade*, 23

²⁴ Constant, *A liberdade*, 3

Constant deixa bem claro que os modernos têm um desejo de liberdade diverso e de outra natureza:

“O objectivo dos antigos era partilha do poder social entre todos os cidadãos da mesma pátria; era isso que chamavam liberdade. O objectivo dos modernos é a segurança do seu bem-estar privado; e chamam liberdade às garantias que as instituições concedem a esse bem-estar.”²⁵

Para Constant, esta forma diversa de entender a liberdade entre antiguidade e a modernidade é o ponto primordial sobre o qual construir um sistema político. O desenho de uma solução de governo só será adequado se estiver em consonância com a forma como a essa sociedade entende e vive a liberdade. Por esta razão repete exaustivamente que o motivo pelo qual as várias tentativas políticas das primeiras décadas pós-revolucionárias fracassaram e não geraram estabilidade social desejada, revelando-se totalitárias quando pretendiam ser libertadoras, foi o modelo adoptado que tinha no mundo antigo o seu ideal político a prosseguir. As formas de governo adoptadas (tendência para um governo directo, que procura responder à liberdade positiva) eram inadequadas e não respondiam aos desejos de liberdade que os cidadãos modernos manifestavam (liberdade negativa e governo representativo). Constant explica o racional do argumento, “como a liberdade que necessitamos é diferente da dos antigos, requer uma forma de organização distinta da que convinha à liberdade antiga.”²⁶

Evidência da centralidade do conceito de liberdade, no pensamento político de Constant, é o facto de encerrar a sua obra magna de teoria política, *Principles of politics applicable to all governments*, realçando a distinção entre a liberdade dos antigos e a liberdade dos modernos. Todo o livro XVI, antepenúltimo da obra, é dedicado a dissecar as diferenças entre a liberdade dos antigos e dos modernos, após o que lhe sucede um capítulo sobre os verdadeiros princípios da liberdade (*On the true principles of freedom*), e outro sobre a responsabilidade dos indivíduos para com a autoridade política. Constant argumenta que não pode concluir, uma obra desta natureza, sem resolver esta grande dificuldade que o conceito de liberdade dos antigos apresenta: a negligência da liberdade civil. Liberdade esta que é uma das suas grandes bandeiras como liberal: “The principles I represent as the basis of all possible freedom today

²⁵ Constant, *A Liberdade*, 16-17

²⁶ Constant, *A liberdade*, 30

are directly opposed to the principles formerly adopted for political organisations by most of the free nations of antiquity.”²⁷ Conclui apresentando o propósito ao qual vai dedicar todo livro XVI: “I think I must devote several chapters to bringing out these differences.”²⁸

ii) Descrição do conceito

“A nossa liberdade deve corresponder ao gozo tranquilo da independência privada.”²⁹

Benjamin Constant estudou profunda e demoradamente as características da liberdade dos modernos, tanto na conferência de 1819, em Paris, como no compêndio de teoria política, *Princípios de Política*, de 1810.

No texto da conferência, em alguns momentos, recorre pontualmente ao estilo retórico, para interrogar-se a si e aos participantes que o escutam no Ateneu, sobre o significado da palavra liberdade para um cidadão moderno do século XIX, seja este inglês (com uma experiência significativa de liberdades num contexto de uma monarquia parlamentar, nascida no século XVII), ou dos Estados Unidos da América (por cuja liberdade se bateu face ao império colonial Britânico, século XVIII), ou francês (saído da revolução do século XVIII). Constant propõe uma resposta através do elenco de um conjunto de direitos, que o homem moderno associa ao significado do vocábulo liberdade. A palavra liberdade significa, para o homem moderno (inglês, Americano ou francês), o direito de cada pessoa estar apenas sujeita às leis, sem se sujeitar ao livre arbítrio, seja de quem for (até mesmo de um governante legitimamente eleito); o direito de cada pessoa exprimir a sua opinião; o direito de propriedade sobre os seus bens; o direito de livre circulação (sem ter de justificar); o direito de associação (por interesse ou para o culto); e o direito a participar no governo da coisa pública (seja pela escolha de governantes ou por petições). Entre todas estes atributos do conceito de liberdade para o homem moderno do século XIX, Constant acrescenta existir um direito que precede todos estes, o direito de escolher e praticar a sua religião: “A faculdade de escolher a sua própria religião, que (nós

²⁷ Constant, *Principles*, 351

²⁸ Constant, *Principles*, 351.

²⁹ Constant, *A liberdade*, 15.

modernos) concebemos como um dos direitos mais preciosos, pareceria aos antigos um crime e um sacrilégio.”³⁰

Como se pode constatar o conceito de liberdade, para o homem moderno, está todo centrado na pessoa, no indivíduo, de modo a garantir o seu espaço de acção livre, de acordo com a sua consciência e vontade. Na modernidade, a individualidade de cada pessoa adquire um valor, um estatuto, que o poder da autoridade governante não pode violar, perturbar ou imiscuir-se. A pessoa é o fim da actividade política, não pode ser um meio, como tal deve ser respeitada. Este respeito passa por garantir um espaço de autonomia soberana sobre si próprio, por lhe reconhecer um conjunto de direitos associados ao facto de ser pessoa.

A consciência moderna do valor da pessoa humana, torna esta fonte de direitos, e livre para desenvolver as suas capacidades, através da sua auto-determinação.

Isto resulta de um particular entendimento da pessoa humana e da sua dignidade? Onde nasce esta visão da pessoa? A que se deve o seu valor incondicional, tal como a soberania sobre si própria, e sobre o seu destino?

O homem moderno, do século XIX, é herdeiro de uma longa tradição que favoreceu o incremento da consciência cultural do que é ser homem, criatura racional de grande complexidade existencial e elevada exigência ética.

Por isto, os modernos não consideram ser razoável sacrificar a individualidade em favor da colectividade: “Argumentar que hoje se consola o homem com liberdade política, pela perda da sua liberdade civil é ir na direcção oposta do actual espírito da raça humana.”³¹

No pensamento de Benjamin Constant, este novo espírito da raça humana parece ter explicação em algumas mudanças sociais, verificadas ao longo dos séculos, e que o autor francês identifica como origem do entendimento moderno da liberdade.

Qual a fiabilidade da justificação apresentada por Constant? Qual a solidez da sua tese? É possível afirmar com segurança que este novo espírito do homem moderno, que o faz ansiar por uma ‘nova’ liberdade, brota apenas de um conjunto de razões sociais externas ao homem?

³⁰ Constant, *A liberdade*, 7.

³¹ Constant, *Principles*, 364. “To claim today to console men with political freedom for the loss of their civil freedom is to go in the opposite direction from the present-day spirit of the human race.”

Questionar e validar criticamente as razões apontadas por Constant como as causas para uma nova liberdade, na modernidade, é o objecto desta tese. É esta a investigação que os capítulos seguintes propõem.

Independentemente de quais as suas origens e causas, é certo que esta nova forma de pensar a liberdade, como um atributo associado ao ser pessoa, e a um certo espaço de acção individual que não pode ser ultrajado, foi totalmente assimilado no mundo ocidental, a ponto de se tornar parte constitutiva da sua identidade cultural, e permanecer até aos nossos dias. Desta grande ideia, nasce uma grande família do pensamento político ocidental, liberal clássica. É neste contexto que emerge o conceito de Liberdade negativa: Liberty from.

iii) A génese do conceito de liberdade negativa

Benjamin Constant não é apenas um dos pais fundadores do liberalismo clássico, ele é também um dos responsáveis, se não o precursor dos ‘dois conceitos de liberdade’: A liberdade positiva e negativa, cuja projecção científica deve ser atribuída a Berlin, são um sucedâneo teórico e directo da visão histórica da duas liberdades dos antigos e modernos.

David Miller confirma a relevância do contributo original de Constant para os dois conceitos de liberdade positiva e negativa: “A distinção de Constant corresponde quase na integra ao contraste entre as ideias de liberdade republicana e liberal”. Correspondendo a ideia de liberdade republicana à liberdade positiva, dos antigos; e a ideia de liberdade liberal à liberdade negativa.³²

Pelo que se disse a cima, Constant demonstrou e deixou claro que a liberdade que os modernos aspiram é a liberdade individual. Ou seja, a pessoa livre é a pessoa ‘livre de’ constrangimentos para agir e procurar o seu bem estar como entender melhor. Liberdade de não interferência é aquilo que Constant se refere quando afirma: “Nós somos modernos, queremos gozar cada um dos nossos direitos (enquanto pessoa), desenvolver as nossas faculdades como nos parecer melhor.”³³

³² Miller, *Liberty reader*, in introduction, 7. “Constant’s distinction corresponds almost precisely to the contrast between republic and liberal ideas of freedom”

³³ Constant, *A liberdade*, 26.

“A independência individual constitui a primeira necessidade dos modernos; por isso, não se deve jamais pedir o seu sacrifício para estabelecer a liberdade política”³⁴, dos antigos, baseada no poder colectivo da vontade geral. “Constant, como Tocqueville e posteriormente Mill, estava obcecado com os perigos da soberania popular.”³⁵

Este conceito de liberdade como ‘livre de’ impedimento para procurar o seu bem estar e sua realização, sem interferência de outros, através de uma limitação do poder e da regulação que o governo poder estabelecer, é o conceito que posteriormente, já no século XX, é identificado como liberdade negativa: ‘liberty from’.

Conceito de liberdade negativa que ganhou grande notoriedade e projecção com a Isaiah Berlin e a sua conferência ‘Dois Conceitos de Liberdade’, Oxford 1958: “Normalmente, eu digo que sou livre na medida em que nenhum homem ou corpo de homens interfere com a minha actividade. Liberdade política neste sentido é simplesmente a área dentro da qual um homem pode actuar sem obstrução de outros.”³⁶

³⁴ Constant, *A liberdade*, 23.

³⁵ Nicholas Capaldi, introdução do *Principles of Politics*, Introduction, xx. “Constant, like Tocqueville, and Mill afterwards, was obsessed with the dangers of popular sovereignty.”

³⁶ Berlin, “Two concepts”, 122. “I am normally said to be free to the degree to which no man or body of men interfere with my activity. Politically liberty in this sense is simply the area within which a man can act unobstructed by others.”

Capítulo II

Indagação das causas da liberdade dos modernos

O contributo de Benjamin Constant

A pergunta inevitável para quem embate nos dois conceitos de liberdade, de antigos e modernos, apresentada no capítulo anterior, é: **Como** este ‘salto’ aconteceu na história política do homem? A pergunta surge de forma natural, quase que se pode dizer que é espontânea, sem deixar de ser profundamente racional.

Como nasce na história do homem europeu moderno, esta necessidade de liberdade individual? A exigência de uma esfera no seio da qual, a liberdade, esteja a salvo do poder, para que seja a pessoa protagonista da sua vida, sem interferência e constrangimentos de terceiros.

Porque é que esta necessidade não existiu no homem da antiguidade? Ou se existia, porque estava disfarçada, escondida? **Porque** não se tinha ainda manifestado e desenvolvido? Ou **porque** estava travada, atrofiada, desvalorizada, incógnita?

Como é que a liberdade individual, se manifestou como um valor? **Porque** passou a liberdade a ser vista como intrínseca à natureza humana, e portanto considerado um valor inalienável, inegociável? Porque razão passou a liberdade civil a ser constitutiva do homem, nas sociedades modernas? Algo tão precioso entre os modernos, que a sociedade, o estado, a nação deve proteger e favorecer para que o homem se possa realizar. **Quando** se percebeu que sem a liberdade civil o homem não se pode realizar plenamente?

Quem foram os primeiros a considerar a liberdade civil como uma condição necessária à liberdade do cidadão? **Quando** foi que se afirmou a liberdade política, dos antigos, como condição não suficiente para ter cidadãos livres?

1. Motivação de Constant: explicar como aconteceu a liberdade dos modernos?

Porquê? Como? Quando? Onde? Quem? Estas são as perguntas essenciais à cerca das circunstâncias que foram embrião da liberdade dos modernos, são perguntas incontornáveis do ponto de vista científico em ordem a encontrar uma explicação provida de razoabilidade

académica. Constant também as formula e empenha-se para encontrar uma resposta, que considera decisiva para salvar a liberdade, na medida em que esta só será defendida se percebermos o seu verdadeiro sentido e conceito.

A exigência para com a razoabilidade da explicação apresentada é tal que, Constant reconhece que Montesquieu foi decisivo na identificação de duas liberdades distintas entre os antigos e modernos, mas chama a atenção que lhe faltou o passo de identificar as causas justas para esta diferença.¹ Pode-se dizer que Benjamin Constant atribui a Montesquieu a originalidade da distinção das duas liberdades, contudo faltou-lhe a mesma lucidez para identificar as causas para alteração tão significativa: “Entusiasmou-se com as diferenças que acabei de descrever (entre as duas liberdades), mas foi incapaz de descortinar a sua verdadeira causa.”²

É justo dizer que para Constant tão importante como perceber a distinção dos dois tipos de liberdade, era perceber as causas destas diferenças. Perceber as causas permitia perceber melhor o homem moderno, as suas aspirações, a sociedade que o podia realizar. Para Constant perceber as causas que conduziram à mutação da liberdade que os homens e as sociedades modernas desejam é decisivo para perceber na totalidade o novo conceito de liberdade que os homens modernos ambicionam e desejam. É legítimo dizer que para Constant não se percebe verdadeiramente a liberdade dos modernos sem que se perceba as causas que estão na sua génese.

Esta abnegada procura das razões (que justificam a necessidade de um outro tipo de liberdade pelos modernos) permite a Constant explicar as confusões sobre a liberdade, que o período da revolução no final do século XVIII provocou. Em nome da liberdade, e com o pretexto de defende-la, foram cometidas muitos abusos e atrocidades. “A confusão entre estas duas espécies de liberdade foi a causa de muitos males ocorridos durante os períodos demasiado célebres da nossa revolução.”³

Esta é também de facto uma preocupação sua, demonstrar os erros de uma certa forma de governo, e do abuso do falso argumento da maioria, que dizendo buscar a liberdade, apenas

¹ Constant, *A liberdade*, 20.

² Constant, *A liberdade*, 20.

³ Constant, *A liberdade*, 3.

consegue o seu contrário, a tirania da vontade geral. Como sustenta Nicholas Capaldi na introdução à edição inglesa *Princípios de Política*:

“Constant procurou explicar como a noção Rousseuniana de ‘vontade geral’ tinha sido usada por Robespierre e outros para transformar a revolução francesa no reino do terror. Constant argumentou que foi a tentativa de instituir a liberdade dos antigos nos povos modernos que conduziu a esta perversão.”⁴

Ainda assim, o mesmo Constant reconhece, ser nos antigos que é possível encontrar os mais nobres exemplos de liberdade política, que a história nos apresenta. É entre eles que encontramos o modelo de todas as virtudes que o usufruto da liberdade pode proporcionar e das quais precisa para subsistir.⁵

2. Nota de método: As causas são as diferenças

Fieis a esta exigência do autor francês cujo propósito era melhor perceber o conceito de liberdade moderna, o objectivo deste capítulo é a apresentação e análise crítica das causas desta liberdade, assim como foram identificadas e fundamentadas na sua magna obra política: ‘Principles of Politics’.

No presente capítulo, adoptou-se a mesma estrutura e ordenação das causas que conforme a obra ‘Principles of politics’(livro/capítulo xvi) onde Constant distingue a antiguidade da modernidade em cinco categorias. Diferenças estas que inspiram no homem o novo conceito de liberdade.

No texto da conferência de Paris, quando apresenta as causas da liberdade dos modernos, refere-se a três causas.

Esta diferença é sobretudo na forma e não no conteúdo. A ‘redução’ para três causas em Paris, está associada às características orais da conferência e a uma necessidade de síntese. Assim, o autor francês, opta por juntar num só factor a paz e o comércio, bem visível quando afirma

⁴ Constant, *Princípios de Política*, xix. “Constant sought to explain how Rousseau’s notion of the general will had been used by Robespierre and others to transform the French Revolution into the Reign of Terror. Constant argued that it was the attempt to institute the ancient liberty in a modern context that led to this perversion.”

⁵ Constant, *Principles*, 351.

que: “A guerra nasce do impulso, o comércio do cálculo. Por isso, existirá uma época onde o comércio substituirá a guerra. Acabámos de chegar a essa época.”⁶ Quanto à quinta diferença, o carácter, podemos considerar como parte do factor abolição da escravatura, ou por outro lado em factores mais genéricos aparecendo ao longo do texto da conferência para caracterizar os povos modernos. Contudo uma coisa é certa, esta circunstância específica de não referência explícita e individualizada, não reflete uma mudança no pensamento de Benjamin Constant. Seria incorrecto usar como argumento que este factor, do carácter humano, é menosprezado pelo autor por numa intervenção oral este não ter sido referido. Pois o factor é referido na sua obra magna, que tem as características de um tratado de política e que por conseguinte é a base fiel do seu pensamento político, do qual a conferência é um fruto visível mais mediático. Constant propõe-se identificar a “diferença entre o estado social dos antigos e o dos tempos modernos”⁷, com o objectivo concreto de chegar às causas da liberdade moderna. Mostra bem estar convicto que a “diferença entre o estado social dos antigos e o dos tempos modernos” é a causa explicativa da necessidade de liberdade civil que existe entre os povos modernos.

Quando na conferência de Paris se prepara para nomear as diferenças entre antigos e modernos refere-se à “causa desta diferença essencial entre nós (modernos) e os antigos.” Isto é, à causa da diferença do conceito de liberdade.⁸

“A passagem da liberdade dos antigos à liberdade dos modernos é essencialmente o resultado de uma transformação histórica assente em três elementos fundamentais: o nascimento do Estado moderno, a abolição da escravatura e o desenvolvimento do comércio.” (Araújo XVIII)

No texto da conferência as causas para a transformação do conceito de liberdade são três (Dimensão, escravatura, Comércio), como confirma a introdução de António Araújo. Quando comparamos o texto de Paris com o texto de *Principles*, são duas as causas não enumeradas, a saber: O espírito da paz (esta pode-se dizer que está incluída no comércio); o espírito do homem novo.

⁶ Constant, *A liberdade*, 10.

⁷ Constant, *Principles*, 352. “Difference between the Social State of the Ancients and That of Modern Times”

⁸ Constant, *A liberdade*, 9.

3. As causas da liberdade moderna: cinco diferenças entre antigos e modernos

Constant na sua obra 'Princípios de Política', enumera e explica meticulosamente as diferenças entre a antiguidade e a modernidade, considerando que existem essencialmente cinco diferenças, entre antigos e modernos, que explicam a distinção entre os dois tipos de liberdade. Estas cinco diferenças, como veremos mais à frente, são de natureza social, económica e cultural, apenas uma no campo das ideias, pensamento ou filosofia política.

Queremos agora apresentar e descrever **as causas da liberdade moderna**, segundo Constant. Para não perder o essencial da argumentação do pensador francês, limitarei os meus comentários, de modo a preservar a riqueza e fundamentação rigorosa do texto de Constant.

i. Dimensão dos estados

*"Todas as repúblicas antigas estavam encerradas em limites muito estreitos."*⁹

A dimensão das nações e dos estados é a primeira diferença entre a antiguidade e a modernidade, que Constant apresenta em ambos os textos, como a causa para a liberdade moderna.

*"O mais pequenos Estados dos nossos dias são incomparavelmente mais vastos do que Esparta ou Roma durante cinco séculos."*¹⁰

*"A mais populosa, a mais poderosa, a mais importante delas não se comparava em extensão ao mais pequeno dos Estados modernos."*¹¹

Para Constant a grande dimensão das nações modernas quando comparada com a reduzida dimensão das antigas, é um importante factor a ter em conta na organização política dos estados, em geral, e na liberdade individual dos cidadãos, em particular.

⁹ Constant, *A liberdade*, 9. *Principles*, 352 "The ancient republics were confined within narrow limits."

¹⁰ Constant, *A Liberdade*, 9.

¹¹ Constant, *A Liberdade*, 9.

“Cada cidadão nas repúblicas antigas, circunscrito na pequenez do seu território, tinha grande importância política.”¹²

Nas repúblicas da antiguidade, pela sua reduzida extensão territorial e populacional, os cidadãos tiravam grande proveito do elevado grau de participação na administração da coisa pública (liberdade política).

A vontade dos cidadãos “era uma influencia real e não estava sujeita a falsificações perversas e rerepresentação corrompida.”¹³ Cada cidadão possuía um real e efectivo peso nas decisões de governo, a sua participação estava pouco diluída, a sua intervenção e influência era directa e nada a abstracta, sem intermediação de terceiros, ainda que representantes legitimamente eleitos pelos cidadãos. “Entre os antigos a abrangência do poder político era a prerrogativa do cidadão”¹⁴, para que este fosse tido com livre.

Na idade moderna, 2500 anos depois, a dimensão das nações sofreu um salto de escala. A extensão territorial dos estados modernos é várias vezes superiores às exíguas repúblicas da antiguidade. Esta circunstância, segundo Constant, não permite ao cidadão o mesmo peso nas decisões do governo.

“Estados muito maiores do que as repúblicas antigas tiveram de alterar significativamente os direitos e deveres dos cidadãos, e por consequência o nível de liberdade individual não podia ser o mesmo para ambas os casos.”¹⁵

Ainda que conservando os direitos de liberdade política, que lhe conferem a capacidade de participar no processo de decisões públicas, o peso do seu contributo encontra-se agora muito mais diluído. Pelo que a liberdade política, ainda que permaneça, é agora menos directa e mais abstracta. Na modernidade, “os grandes estados criaram uma nova garantia: obscuridade.” Na

¹² Constant, *Principles*, 352. “Each citizen in the ancient republics, circumscribed by the smallness of their territory, had great importance politically.”

¹³ Constant, *Principles*, 352. “Their will was a real influence and not susceptible to mendacious falsification and corrupted representation.”

¹⁴ Constant, *Principles*, 352. “Among the ancients the extension of political power constituted the prerogative of each citizen.”

¹⁵ Constant, *Principles*, 352. “States much larger than the ancient republics has to modify in quite different ways the duties of citizens, and that the degree of individual freedom could not be the same in both cases.”

medida em que a democracia directa foi substituída pela democracia representativa, na qual a participação política do cidadão é mais teórica e formal do que real e influente.

Benjamin Constant está convicto que a grande dimensão dos estados modernos é um impedimento à forma de governo da antiguidade, e por isso à liberdade política, que fazia “cada cidadão um visível e sujeito de facto da soberania.”¹⁶ Na modernidade o cidadão, pela grande dimensão dos estados, não tem condições para ser o actor protagonista do poder político que era na antiguidade, e que o permitia usufruir da liberdade política.

Acresce que entre os modernos “a felicidade da maioria já não reside no exercício do poder mas na liberdade individual.”¹⁷ Daqui decorre que algo mudou na percepção do homem que já não identifica a satisfação com a detenção do poder, mas com o gozo da liberdade individual. É mais importante ser livre que ter poder, para que o homem seja feliz. Ou de outra forma, é mais importante gozar de liberdade individual que de liberdade política.

Mas, daqui não decorre que esta alteração de preferências e orientação da liberdade do homem provenha da dimensão dos estados. É válido que a dimensão dos estados favorece mais um que outro tipo de liberdade. No entanto, o mesmo já não pode ser validado quanto aonexo causal explicativo da preferência da liberdade individual no homem moderno.

Para que esta correlação causa-efeito fosse aceite teríamos de resolver as seguintes objeções:

- Na antiguidade, existiram grandes nações (a República de Roma) com pouca liberdade individual. Na modernidade, existem pequenas nações com grande liberdade individual (Suíça, Bélgica, Holanda, Luxemburgo).

- É inquestionável o impacto da dimensão dos estados na organização política, e eventualmente na liberdade civil; contudo é difícil aceitar que o seu papel seja determinante, ou seja, considerar que o nível de liberdade civil existente numa nação esteja dependente da extensão territorial e populacional dessa nação. Isto é, que a liberdade civil que cada cidadão goza dependa da dimensão da sua nação. Será plausível considerar que cidadãos de estados menores necessitam de menos liberdade civil; e que pelo contrário, cidadãos de grandes

¹⁶ Constant, *Principles*, 352. “Every citizen was visible and de facto subject to that sovereignty.”

¹⁷ Constant, *Principles*, 352. “The happiness of the majority no longer rests in the enjoyment of power but in individual freedom.”

nações necessitam de mais liberdade civil? Será a natureza humana diversa, consoante as dimensão das nações, para desejarem diferentes graus de liberdade individual? Não estaremos diante de uma só natureza humana, e portanto de um igual desejo/necessidade de liberdade civil?

ii. **Espírito da paz**

“Como consequência inevitável da sua reduzida dimensão, estas repúblicas possuíam um espírito belicoso,”¹⁸ para puderem existir e subsistir. Esta apetência para a guerra é outra característica que Constant identifica nas repúblicas antigas. Característica que era consequência da reduzida dimensão das nações antigas. Constant explica que “todos compravam a sua segurança, a sua independência, enfim toda a sua existência, pagando o preço da guerra.”¹⁹

O facto de um povo ter uma maior inclinação/tendência para a guerra ou para a paz, segundo Constant, tem um impacto no tipo de liberdade que procura. Tal acontece em dois âmbitos planos distintos:

a) A guerra como um meio eficaz para os antigos, mas inadequado para os modernos

Nas repúblicas da antiguidade a inclinação para a guerra era algo natural, que decorria da sua natureza, que fazia com que entre repúblicas vizinhas a guerra era a ocupação primordial dos povos, que “agrediam constantemente os seu vizinhos ou eram agredidos por eles.”²⁰

“A necessidade atirava-os uns contra os outros, levando-os a combaterem ou a ameaçarem-se mutua e incessantemente.”²¹

“Tudo na antiguidade se relacionava com a guerra.”²²

¹⁸ Constant, *A Liberdade*, 9.

¹⁹ Constant, *A liberdade*, 9. (*Principles*, 353)

²⁰ Constant, *A liberdade*, 9.

²¹ Constant, *A Liberdade*, 9. (*Principles*, 353) “Those peoples pushed by necessity one against another, fought or threatened each other endlessly.”

²² Constant, *Principles*, 353. “Everything in antiquity related to war.”

A guerra, e a actividade económica associada, “era o interesse constante, a ocupação habitual dos estados livres da antiguidade.”²³

“Para eles uma guerra bem sucedida era uma fonte infalível de riqueza para os indivíduos. Para nós (modernos) uma guerra bem sucedida tem maiores custos que benefícios. Os proveitos das guerras já não são o mesmo.”²⁴

Tal espírito bélico não se encontra na modernidade, entre os modernos. “Na medida em que o carácter dos antigos era do tipo guerreiro, o nosso é pacífico.”²⁵ Esta diferença para com os povos antigos é outra das causas para o emergir da liberdade individual nos povos modernos. Para os modernos, “a guerra é um meio cada vez mais ineficaz para (as nações) alcançarem os seus objectivos.”²⁶

“As oportunidades que cria não são nem para indivíduos, nem para as nações, comparáveis aos benefícios que resultam do trabalho sem sobressaltos e das trocas regulares.”

“Entre os modernos, uma guerra vitoriosa custa infalivelmente mais do que vale.”

“Visto que a guerra e o comércio mais não são do que dois meios diferentes de perseguir o mesmo fim: obter o que se deseja.”²⁷

“Hoje um governo que fale da glória militar como um fim, falharia duplamente porque não reconheceria e desprezaria o espírito das nações e do nosso tempo.”²⁸

“Paz e prosperidade: estes são os únicos fins que a raça humana aspira, agora.”²⁹ E a prosperidade provém da produção industrial e comércio e não da guerra.

²³ Constant, *A Liberdade*, 9.

²⁴ Constant, *Principles*, 354: “For them a successful war was an infallible source of wealth for individuals. For us (moderns) a successful war always costs more than it is worth. The outcome of wars are no longer the same.”

²⁵ Constant, *Principles*, 354. “To the degree the character of the ancients was warlike, our is pacific.”

²⁶ Constant, *A liberdade*, 11.

²⁷ Constant, *A liberdade*, 10.

²⁸ Constant, *Principles*, 354. “Today a government which spoke of military glory as an end would be failing to recognise and scorning the spirit both of nations and our era.”

²⁹ Constant, *Principles*, 354. “Peace and with peace affluence and to gain affluence production: such are the sole purposes to which human race now aspires.”

b) *A comunidade versus o indivíduo*

“A guerra exige um poder público de maior alcance do que a paz e um poder de uma natureza diferente.”³⁰

Naturalmente, a actividade bélica carece de um maior poder político para os órgãos e instituições da administração central do que quando em tempos de paz. Por isso, “as restrições ao poder político são necessariamente diferentes num estado de guerra frequente.”³¹ Para Constant, diferentes, entenda-se necessariamente menores restrições do poder político, quando em situações de guerra, ou ameaça dela.

“A guerra precisa de autoridade activa” e eficaz. “Para ser bem sucedida a guerra necessita de acção comum.” São os interesses comuns que motivam e justificam a guerra cujo o objectivo é a “vitória e conquista”. A existência de um objectivo comum claro, estabelece um desígnio partilhado para os vários corpos de uma sociedade, que “os junta, os interliga, faz dos seus esforços, planos, e vontades um todo indivisível.”³² Tal facto não só favorece, como exige, um poder político forte que fica justificado aos olhos dos cidadãos. Estes ficam disponíveis para ceder no campo da liberdade individual, a ponto de pedir aos “governos que os guiem à vitória, e para que no-la possam garantir, submetem-nos a severas leis autoritárias.”³³

Por tudo isto, devem os “povos guerreiros suportar a pressão do poder político mais diligentemente que os povos pacíficos.”³⁴

O *povos pacíficos da modernidade* ambicionam “limitar o poder em si mesmo, para que não perturbe tanto os seus interesses económicos, como os seus direitos”. Estes povos pedem ao

³⁰ Constant, *Principles*, 355. “War demands more extensive public force than peace does and force of a different order.”

³¹ Constant, *Principles*, 355. “the restrictions on political power are necessarily different in a habitual state of war.”

³² Constant, *Principles*, 355. “It joins them, enchains them, makes of their efforts, plans and wills an indivisible whole.”

³³ Constant, *Principles*, 355: “say governments, lead us to victory, and to assure it to us, subject us to severe disciplinary laws.”

³⁴ Constant, *Principles*, 355: “Warrior peoples must consequently bear the pressure of political power more readily than pacific peoples.”

governo que simplesmente “lhes garanta a não violência, e não interfira com eles”, na sua vida privada.³⁵

iii. **A era do comércio (substituto da guerra)**

“O comércio inspira nos homens um vivo amor pela independência individual.”³⁶

O comércio registou desde a antiguidade, um grande desenvolvimento até tornar-se na modernidade na mais importante actividade económica à frente da indústria e agricultura. De alguma forma existe uma possível identificação entre a modernidade e o escalar da globalização do comércio. É neste sentido que Araújo estabelece uma associação entre o liberalismo político e o liberalismo económico, no pensamento de Constant.

“A guerra nasce do impulso, o comércio do cálculo.”³⁷

“É o desejo de obter por acordo mútuo aquilo que já perdemos esperança de possuir pela força.”³⁸

Constant apresenta o comércio como uma alternativa à guerra. O comércio como um bem substituto do mal que é a guerra, no sentido em que ambos são “dois meios diferente de perseguir o mesmo fim: obter o que se deseja.”³⁹

Na antiguidade a existência do comércio era um facto real, pois já existiam povos comerciantes, que no entanto poderiam ser considerados uma excepção. Constant estabelece uma relação de dependência da actividade comercial e a actividade de navegação naval, que na antiguidade estava confinada ao mar Mediterrânico e não possuía precioso instrumentos de navegação como a bússola.

³⁵ Constant, *Principles*, 355: “guarantee us against violence and do not interfere with us.”

³⁶ Constant, 13.

³⁷ Constant, *A Liberdade* 10.

³⁸ Constant, *Principles*, 356. “It is the desire to get by mutual agreement what we no longer hope to take away forcibly.”

³⁹ Constant, *A Liberdade*, 10.

“O comércio era um acidente feliz; actualmente, é uma situação habitual, o fim único, a tendência universal, a verdadeira vida das nações.”⁴⁰

“Comércio, ao contrário da guerra, não cria intervalos de inactividade”⁴¹ na vida dos cidadãos que, pelo contrário, são absorvidos na gestão dos seus negócios e interesses, a ponto de comprometer a sua disponibilidade para participar politicamente na administração da coisa pública. O cidadão moderno “só aceita ser constrangido momentaneamente e no mínimo possível.”⁴² Pois a prioridade da sua atenção vai para a sua actividade privada e comércio, pois é este que “provê as suas necessidades e satisfaz os seus desejos sem a intervenção de qualquer autoridade.”⁴³

“Os antigos, ao sacrificarem essa independência (pessoal) aos direitos políticos, sacrificavam menos para obter mais; ao passo que, se fizéssemos um sacrifício idêntico, estaríamos a sacrificar mais para obter menos.”⁴⁴

“Assim como a guerra requer um poder político forte, autoritário, também o comércio é requer a liberdade individual.”⁴⁵

“A guerra reúne os homens em volta do governo, o comércio isola-os do mesmo.”⁴⁶

Na introdução de António Araújo, a propósito da influência do comércio na liberdade moderna, sublinha que “O desenvolvimento do comércio entre as nações é o terceiro - e, porventura, o mais importante - agente de transformação da liberdade.”⁴⁷ Com esta afirmação António Araújo sugere que a principal razão pela qual o conceito de liberdade mudou foi o comércio.

A conclusão do ensaio de António Araújo que o comércio é para Constant a mais forte razão/causa para a transformação do conceito de Liberdade. Para Constant, o comércio, e não

⁴⁰ Constant, *A Liberdade*, 11.

⁴¹ Constant, *A Liberdade*, 13.

⁴² Constant, *A Liberdade*, 13.

⁴³ Constant, *A Liberdade*, 13.

⁴⁴ Constant, *A Liberdade*, 16.

⁴⁵ Constant, *Principles*, 357. “Just as war favours a vast extension of political power, so trade is favourable to individual freedom.”

⁴⁶ Constant, *Principles*, 357. “War gathers men around government, trade isolates them from it.”

⁴⁷ Araújo, XXIII. Introdução de *A liberdade*.

uma ideia, parece ser a grande ‘inspiração’ para os homens desejarem um outro conceito de liberdade. A causa é exterior ao homem, vem de fora, é uma alteração operativa na sociedade e no método económico. É o comércio e não o modo de entender e conceber a pessoa humana. Para Constant, a necessidade da liberdade individual decorre de uma adaptação à nova realidade da sociedade na modernidade e não é inspirada por ideia antropológica e humanista da pessoa (à matriz cultural cristã). A defesa da liberdade não emana do que o homem é, mas da sua adaptação ao meio em que vive. A liberdade é um produto do ‘evolucionismo’ e progresso social.

Bem demonstrativo desta ideia, é quando analisa de modo mais detalhado a sociedade ateniense, onde o comércio tinha adquirido um estado de desenvolvimento mais próximo da modernidade, Constant considera que “o comércio fez desaparecer grande parte das diferenças que separam os povos antigos dos modernos.”⁴⁸ Ou seja é lícito sustentar que para Constant o comércio foi a grande causa da diferença de conceito da liberdade da antiguidade para a modernidade.

iv. **Abolição da escravatura**

Na antiguidade, “todos os estados possuíam escravos,”⁴⁹ e estes eram “um sustentáculo da cidadania activa.”⁵⁰ Entre os povos antigos a escravatura era um elemento estruturante do edifício social.

Desde então, ocorreu um lento processo de abolição da escravatura, que se estendeu por vários séculos, com impactos vários e profundos na estrutura da sociedade, na mentalidade, nos hábitos civis, na economia e no direito.

⁴⁸ Constant, *A liberdade*, 14.

⁴⁹ Constant, *A Liberdade*, 9.

⁵⁰ Araújo, *Introdução*, xx.

O processo de erradicação da escravatura conheceu o seu “fim graças ao comércio, à religião, aos progressos intelectuais e morais da espécie humana,” e pelo qual “não existem mais escravos nas nações europeias.”⁵¹

Benjamin Constant salienta essencialmente dois grandes impactos pela abolição da escravatura: por um lado, a redução do tempo disponível que os cidadãos dispõem para a actividade política; por outro lado, o incremento no humanismo das sociedades abolicionistas.

a) Impacto na disponibilidade dos cidadãos

Quando Constant analisa o peso da escravatura na antiguidade, descreve uma realidade que “sem a população escrava de Atenas, os vinte mil atenienses não poderiam deliberar todos os dias na praça pública.”⁵² Ou seja, a escravatura era um elemento essencial na estrutura societária para que os cidadãos de Atenas, ou outra república, pudessem deliberar na praça pública, tirando partido da liberdade política que dispunham com cidadãos livres.

A existência de escravos nas sociedades antigas, era de algum modo, o reverso da moeda, da existência de cidadãos livres. A escravatura era o preço social a pagar para que os cidadãos da antiguidade exercessem os direitos e deveres de participar no governo dos estados dos quais eram cidadãos livres.

Na antiguidade, os cidadãos, porque estavam livres do trabalho físico, mecânico, e artesanal, dispoendo de tempo livre para o ócio, *otium*⁵³, e por isso tinham disponibilidade de tempo para alocar às tarefas públicas governativas e deliberativas. É o *otium* que possibilita o cidadão governar. É a escravatura que possibilita o ócio.

“A abolição da escravatura retirou à população livre o tempo disponível”⁵⁴ para o exercício e usufruto da liberdade política, uma vez que os escravos asseguravam grande parte dos trabalhos.

O desaparecimento dos escravos exige que cada cidadão dedique o seu tempo aos seus trabalhos, aos seus bens, aos seus negócios. Não é possível que os homens modernos se

⁵¹ Constant, *A Liberdade*, 12.

⁵² Constant, *A liberdade*, 12.

⁵³ Araújo, *Introdução A liberdade*, xxi.

⁵⁴ Constant, *A liberdade*, 12.

dediquem com a mesma intensidade às actividades da república, com a exclusividade com que o faziam os cidadãos antigos. Pelo que a liberdade política é para o homem moderno cada vez menos desejada, pois tem menos recursos temporais para participar no governo da coisa pública. A faculdade de governar é algo para o qual não tem tempo.

b) Impacto moral

A existência de escravos nos povos antigos tinha também um impacto moral na sua convivência e costumes. Uma sociedade constituída por dois tipos de cidadãos, livres e escravos, gera consequências ao nível da permissividade ao mal e ao sofrimento, tal como argumenta Constant:

“A existência de escravos, isto é, de uma classe de homens que não usufrui nenhum dos direitos humanos, altera profundamente o carácter dos povos entre os quais essa classe existe. A consequência inevitável da escravatura é o enfraquecimento da compaixão, da empatia pelo sofrimento.”⁵⁵

Esta insensibilidade ao sofrimento de outros homens que o fenómeno da escravatura provoca no seio de uma comunidade, faz também crescer uma propensão para tolerar abusos de poder e violações da liberdade individual. Este é um padrão de comportamento que Constant afirma existir entre os povos antigos, a sua pouca sensibilidade aos direitos individuais dos cidadãos e à sua liberdade individual resulta da convivência com a escravatura. A relação que se estabelece entre senhor e escravo, marcada pelo domínio e dependência, passa a ideia que uma pessoa pode estar sujeita a outra, e assim o cidadão individual e sua privacidade pode ser desrespeitados pelo poder instituído, de forma legítima.

Na modernidade, com a abolição da escravatura, como prática corrente e legal, é eliminada a convivência com este tipo de relações de domínio de uma pessoa sobre outra. Passando a diminuir o grau de aceitação de incumprimento de direitos da pessoa e portanto dificilmente se aceita o não respeito da liberdade individual, como garante da protecção esfera de acção de cada um.

⁵⁵ Constant, *Principles*, 358. “The existence of the slaves, that is, of a class of men who enjoy none of the rights of humanity, changes absolutely the character of the peoples among whom that exists. The inevitable consequence of slavery is the weakening of pity, the sympathy for pain.”

Constant conclui que, na modernidade, “a inexistência de escravatura, juntamente com o progresso civilizacional, tornaram mais humanos os nossos hábitos e costumes” ⁵⁶ Podemos dizer que entre os modernos passou a existir um humanismo subjacente a todo o tecido social e que molda grande parte das relações políticas.

v. **Alteração do carácter humano** ⁵⁷

Benjamin Constant intui que as quatro causas já enunciadas não são suficientes para explicar e justificar a liberdade dos modernos. As quatro razões (Dimensão, Paz, Comércio e escravatura) de alguma forma são exteriores ao homem, têm um carácter mais sócio-económico que ontológico ou filosófico. Talvez a escravatura possa ser uma excepção, pois tem associada com maior ou menor grau uma visão da natureza humana, acerca do conceito de pessoa, sua dignidade e valor.

O autor francês está persuadido que há algo na consciência do homem moderno que mudou face aos antigos. Existe algo de novo, no foro da razão, que caracteriza o homem moderno. Algo que se desenvolveu ao longo do tempo, no arco de ‘vinte séculos’ (é um número redondo considerado pelo próprio Constant, que provavelmente subentende a antiguidade até um século antes de Cristo, ou seja antiguidade como a época antes de Cristo, cujo o nascimento assinalaria o fim da antiguidade). Neste período, do fim da antiguidade até à modernidade (tenha esta início 1453, com a queda de Constantinopla, ou em 1776, com a Revolução Americana), Constant considera ter existido um desenvolvimento do sentimento e do carácter humano; e que estes no homem moderno não são os mesmos do homem antigo. Ou seja, para Constant, não foram só as circunstâncias envolventes que mudaram, foi também a consciência do homem sobre si próprio que se alterou. Não foi apenas a dimensão das nações, as suas relações belicistas; a escala global do comércio; e a extinção dos escravos; a concepção de pessoa e o seu valor e dignidade também se transformou radicalmente. Se na antiguidade o individuo estava à mercê de outros e do poder, sem salvaguarda de uma esfera inviolável; na

⁵⁶ Constant, *Principles*, 359: “The absence of slavery joined to the progress of civilization has given us more human mores.”

⁵⁷ Constant, *Principles*, 359: “changes in character.”

modernidade, é reconhecida uma dignidade a cada pessoa, através de um conjunto de direitos que decorrem do seu valor, pelos quais a pessoa encontra protegida da ingerência por terceiros, salvaguardando a sua liberdade individual.

Constant descreve como um amadurecimento do espírito humano. Identifica a antiguidade com a juventude do espírito humano, e a modernidade com o espírito maduro. A tal ponto que chega a sugerir que os modernos podem ter atingido a ‘plenitude’ moral da espécie humana. A leitura razoável do pensamento de Constant sobre este amadurecimento humano, é a de uma evolução ou progresso no entendimento do que é o homem e qual a sua natureza. Para Constant, os modernos têm um conhecimento mais profundo do que é o homem, e do que é a sua natureza de animal racional, da complexidade das suas aspirações e desejos existenciais.

O liberal francês fala de carácter do homem, foi o carácter que sofreu uma transformação, e que induziu na raça humana um espírito novo. Os modernos são aqueles que possuem este espírito novo. Espírito novo que Constant descreve com um carácter novo.

O carácter do homem moderno identifica-se com um uso da razão mais completo e abrangente, que passa pelo questionar sempre tudo, por dissecar todos os assuntos, por uma dúvida latente (que corre o risco de degenerar no ceticismo), pela busca de respostas rigorosas, porque mensuráveis e quantificáveis.

Os modernos são mais racionalmente exigentes que os antigos. Porquê? Ilustrar ... (perigo do racionalismo).

Tal como já foi dito em cima, a propósito da escravatura, os homens modernos têm mais hábitos morais que os antigos. Estas práticas morais conferem um maior humanismo à sociedade, uma natureza mais humanista. Estes hábitos mais humanistas, segundo Constant, são verificáveis na produção literária (a poesia dos antigos é directa e de um só estilo)⁵⁸; na forma como os indivíduos se vê a si próprios (os modernos são grandes observadores de si próprios)⁵⁹; usam uma maior abstracção na filosofia e mais analíticos no estudo da história.

Os modernos, desgastados pela experiência, têm uma sensibilidade mais triste e por isso mais delicada, uma propensão maior para a emoção. Para resistir ao poder que o sofrimento tem sobre nós, somos

⁵⁸ Constant, *Principles*, 360: “literature always bears the impress of the general character.”

⁵⁹ Constant, *Principles*, 359: “the moderns never stop observing themselves.”

forçados a evitar o contacto visual. Os antigos enfrentam-no sem medo e toleram-no sem piedade.⁶⁰

É claro o entendimento do autor francês sobre a intolerância da sociedade moderna ao sofrimento humano, quando comparado com os antigos. Estes conviviam com a brutalidade humana de um modo que seria intolerável entre as nações modernas. Entre os modernos, a transformação ocorrida ao longo dos séculos, são exigidos padrões humanistas nas relações comunitárias, social e políticas, a brutalidade outrora aceite como normal, já não é admissível entre os modernos do século XIX.

“Quão menos refinados era a sensibilidade dos antigos” quando comparada com a dos modernos.⁶¹

Outra característica que sobressai no homem moderno, é um particular uso da razão, que lhes retirou a capacidade para acreditar por um longo período de tempo e sem análise” que mostre as razões para acreditar.⁶² A dúvida e o questionar constante fazem parte do seu modo de ser e agir. Que lhes confere uma maior relutância aos poderes centrais, institucionais, sujeitos a quem está no poder. Por este motivo, o poder que uma instituição possuía junto dos antigos, já não tem junto dos modernos. Este poder pertence agora aos hábitos, são estes que exercem real influência sobre os modernos. Só os hábitos, triados pelo crivo da razão humana, podem ter influência sobre o homem, a ponto de mudar. É o hábito e não a autoridade que muda o homem moderno.

A explicação para esta alteração do carácter do homem não é religiosa, segundo Constant. Para isto cita Mdme Stael e faz questão mostrar o erro dos que pensão que a explicação para tão grande mudança de carácter está na religião. A explicação é o progresso da civilização, que torna o carácter mais gentil, delicado e sensível, porque houve um enfraquecimento.

⁶⁰ Constant, *Principles*, 360: “Moderns, wearied by experience, have a sadder and thereby more delicate sensibility, a more habitual openness to emotion. To resist the power suffering has over us, we are forced to avoid the sight of it. The ancients faced it without fear and tolerated it without pity.”

⁶¹ Constant, *Principles*, 360: “how much less refinement there was in the sensibility of the ancients than in ours.”

⁶² Constant, *Principles*, 361: “The moderns have lost the ability to believe for a long time and without analysis.”

4. Objecções às causas de Constant

Uma vez que, estes cinco fenómenos sociais-políticos-económicos aconteceram noutras épocas e noutras geografias, sem terem feito despontar a liberdade individual, como aconteceu no ocidente, impõe-se uma breve abordagem crítica sobre a sua real correlação com o advento da liberdade individual na modernidade. Justifica-se assim questionar criticamente cada uma das cinco causas apresentadas por Benjamin Constant. Segue-se um sumário de **objecções** que ficam por resolver para podermos aceitar uma correlação de Constant entre a liberdade individual e os cinco factores propostos.

O incremento da escala e **dimensão das nações**, e dos estados é algo que aconteceu em todas as geografias e em todas as épocas. Na antiguidade também existiram nações de grande dimensão, este não é um fenómeno exclusivo da modernidade. É possível encontrar nações de dimensão reduzida, nas quais a liberdade civil é uma realidade. O crescimento de escala das nações também aconteceu noutras paragens sem que tivesse favorecido a liberdade civil, como no ocidente.

A paz, infelizmente, não eliminou as guerras na modernidade ocidental, seja no século XX marcado pelas duas guerras mundiais, seja no século XIX palco das campanhas napoleónicas, ou no século XVIII caracterizado pelas revoluções Americana e Francesa. A modernidade como a antiguidade também teve períodos bélicos. Por sua vez, a antiguidade também registou períodos de paz. Embora se perceba e aceite parcialmente a correlação que Constant tenta estabelecer, é ousado afirmar que o princípio da liberdade individual só possa ser defendido em tempos de paz. E por conseguinte, que os tempos de guerra, ainda que suspendam temporariamente certas liberdades individuais, cancelem o princípio, e necessidade, fundamental da liberdade da pessoa.

O desenvolvimento do **Comércio** registou diversos saltos de escala ao longo dos séculos, porém é a modernidade que a actividade comercial se massifica e afirma como actividade económica à escala global. Do ponto de vista da abordagem causa-efeito, deve-se ter presente que o comércio (efeito) é um fruto do progresso humano (causa). É este o seu principal dinamizador (causa), tendo provocado grandes alterações na forma de viver em sociedade e na organização política dos estados. Ainda assim, é difícil admitir que o comércio é condição suficiente para justificar a liberdade civil. Seria aceitar a premissa: só estados comerciais estão aptos para coexistir com a liberdade individual.

A abolição da **Escravidura**, difícil de determinar com precisão quando acontece, pois foi algo que aconteceu ao longo da história. Ainda assim, é fácil aceitar que na modernidade a escravidura está em grande parte extinta. Tal extinção generalizada, nas sociedades da modernidade ocidental, revela uma alteração na concepção do humano, ser que não pode ser subjugado por outro. Contudo, é forçado defender que esta é causa da liberdade individual. Talvez se possa dizer o recíproco, ou seja: foi o advento da liberdade individual a causa motora para o fim da escravidura.

A **mudança de carácter** humano é uma intuição de Constant para explicar qual a motivação para a mudança do conceito de liberdade não apenas através das circunstâncias sociais, externas ao homem, mas também algo mais profundo como a própria natureza humana, e numa visão particular do ser humano de matriz humanista/personalista. No entanto, também para esta causa explicativa da liberdade moderna e da maturidade do carácter humano, Constant parece explicar que estes foram alcançados pelo progresso⁵. Por causa de todas estas diferenças, a liberdade não pode ser a mesma entre os modernos tal como foi entre os antigos. A liberdade dos tempos antigos era tudo aquilo que assegurava aos cidadãos a maior participação no exercício do poder político. A Liberdade dos tempos modernos é tudo aquilo que garante aos cidadãos independência do governo.⁶³

i) O corolário de Constant: circunstâncias e progresso.

Fica então demonstrado, segundo a visão política de Benjamin Constant, as razões pelas quais os modernos têm um conceito de liberdade diferente dos antigos: pelas diferenças que existem entre as sociedades da antiguidade e da modernidade.

Esta é a justificação de Constant, tal como expressa em duas das obras fundamentais, reveladoras do seu pensamento político: 'A liberdade dos antigos' (conferência de Paris, 1819) e 'Princípios de política' (tratado de teoria política, 1910). Ainda que estes textos abordem outros temas relevantes em Constant: o Governo representativo, o governo limitado, a

⁶³ Constant, *Principles*, 361. "The freedom of ancient times was everything which assured the citizens the biggest share in the exercise of political power. The freedom of modern times is everything which guarantees the citizens independence from the government.". Síntese semelhante é enunciada na conferência de Paris: "O objectivo dos antigos era partilha do poder social entre todos os cidadãos da mesma pátria; era isso que chamavam liberdade. O objectivo dos modernos é a segurança do seu bem-estar privado; e chamam liberdade às garantias que as instituições concedem a esse bem-estar." (Constant, 16-17)

separação de poderes, as duas liberdades, os excessos da revolução, Constant não deixa de abordar e propor uma explicação para o motivo de dois conceitos de liberdade diferentes entre a antiguidade e modernidade. Porque como já dissemos, é importante perceber as causas da liberdade dos modernos, para perceber e lidar com o novo conceito de liberdade. Portanto, estas cinco causas não são um desvio de percurso, ou uma incursão acidental de Constant, mas sim um propósito necessário do ponto de vista da teoria política: entender e explicar o emergir da liberdade dos modernos. Constant tem a firme intenção de justificar a origem deste fenómeno político singular que é a liberdade civil.

Como foi possível validar, nas cinco causas analisadas detalhe neste capítulo, Constant associa o advento da liberdade moderna, à alteração de circunstâncias políticas, militares, económicas, sociais. Isto é, a liberdade dos modernos é fruto da modernidade, leia-se do progresso humano, e das alterações que este provocou na estrutura da sociedade. A liberdade civil resulta da adaptação política do homem a estas novas realidades sociais e económicas. Uma adaptação a circunstâncias que de alguma maneira são exteriores ao homem. Este é o denominador comum das cinco motivações da liberdade dos modernos, são factores que são externos ao homem. Em suma, para Constant, o que explica a liberdade individual são razões exteriores ao homem (relacionadas com o seu habitat social) e não tanto razões 'interiores' ao homem (relacionadas com o seu ser e com o seu pensamento).

Serão as causas, apresentadas por Constant, suficientes para explicar a liberdade dos modernos? Será que devemos a liberdade da pessoa a circunstâncias como a dimensão das nações, a paz, o comércio, escravatura e o carácter humano?

Estes cinco factores explicativos tiveram com toda a certeza um papel no emergir da liberdade moderna, dada a sua transversalidade, tal é quase inquestionável, mas será que explicam tudo? Será que constituem uma explicação científica forte e plausível para o fenómeno político da liberdade civil?

ii) A lacuna da explicação de Constant

Fica assim demonstrado que Constant atribui um papel determinante a estes cinco 'progressos' da espécie humana: dimensão do estado, país, nação e respectiva estrutura social; fim da guerra; comércio como a actividade nobre por excelência do homem moderno; o fim da escravatura; e um novo carácter do homem.

Constatamos igualmente que, o autor francês, não apresenta como causas para um novo conceito de liberdade, factores associados à natureza da condição humana, a uma particular concepção do humano, às suas necessidades existenciais e meta-físicas. Nem tão pouco razões da ordem do pensamento humano, das suas ideias filosófico-teológicas.

A lacuna da explicação proposta por Constant, tem associada uma leitura da história da liberdade que considera o homem como espectador e não actor principal da história e da política. Se assim fosse, o homem assemelhar-se-ia a um outro qualquer ser vivo, não racional, cujo a função seria adaptar-se às alterações do seu ecossistema social e económico, sem dele ser primeiro agente. A objecção a esta visão da história e da política é ignorar ou sub-valorizar o pensamento do homem, a sua capacidade filosófica e o seu livre-arbítrio, a suas ideias políticas e de pensar o modo como quer viver em sociedade. O homem deixaria de ser o protagonista da história.

Esta abordagem está longe de ser exclusiva de Benjamin Constant. A liberdade individual como um produto do progresso, conquista do homem moderno, e propriedade ideológica do liberalismo clássico é uma visão bastante difundida no 'main stream' académico⁶⁴. Generalização esta que pode ser impeditiva de uma correcta identificação das origens primeiras e essências do conceito de liberdade individual.

A este propósito, levanta-se outra pergunta sobre qual a verdadeira natureza das causas da liberdade? Estas foram de natureza social ou de natureza intrínseca ao homem? Foram exteriores ou ontológicas ao próprio homem? Foram as circunstâncias envolventes ou foram as ideias a força motriz para a mudança do conceito de liberdade?

Estamos diante de um 'dilema', sobre a verdadeira natureza da razão que motivou a mudança do conceito de liberdade: Foi o progresso social e técnico, ou a potência de uma particular concepção humanista do homem?

Investigar sobre a causa da liberdade dos modernos é de algum modo indagar sobre qual a verdadeira natureza da liberdade do homem. Estará a liberdade individual mais associada a factores externos, então prevalecem as razões apresentadas por Constant; ou será a liberdade individual algo associado à natureza do ser humano, uma exigência constitutiva do seu ser,

⁶⁴ Sobre a filiação ideológica da liberdade no liberalismo do século XVIII e XIX, ver Kahan, *Aristocratic Liberalism*.

então as razões apresentadas por Constant, falham o seu objectivo, porque não explicam a liberdade dos modernos. Neste último caso, a verdadeira razão para a liberdade dos modernos está por encontrar.

iii) Uma hipótese alternativa para explicar a liberdade dos modernos

A liberdade civil característica dos povos modernos permanecerá incompreendida até que a sua origem e as suas raízes sejam identificadas, isto mesmo o defende Constant (ver início do capítulo). A paternidade da liberdade individual não fica absolutamente revelada sem um olhar sobre a história das ideias, com a intenção de indagar a causa da liberdade dos modernos. Esta abordagem é essencial para completar a explicação dada pelo liberal francês.

Perceber a influência da história das ideias políticas na afirmação do conceito de liberdade civil é crucial, para alcançar uma perspectiva verdadeiramente abrangente do fenómeno singular que caracteriza a civilização ocidental. Investigar a razoabilidade e força desta hipótese é o objectivo dos capítulos seguintes, e desta dissertação.

Para fundamentar e testar esta hipótese recorrer-se-á a outro proeminente autor liberal clássico do século XIX, o historiador inglês Lord Acton, professor 'régio' em Cambridge, que estudando a liberdade do ponto de vista da história das ideias, partilha com Constant a mesma leitura das duas liberdades de antigos e modernos, e que atribui a causa desta grande mutação à força das ideias do homem ⁶⁵, concretamente a um acontecimento e a uma ideia na história da humanidade entre a antiguidade e modernidade, que foi a semente da liberdade civil, e que fez com que o homem olhasse para si próprio de uma maneira nova, com um espírito novo! Este é, então, o duplo problema que a presente dissertação quer contribuir para clarificar:

1. Verificar o contributo da história das ideias políticas para o despontar da liberdade da individual na civilização ocidental. Assim completar a análise de Benjamin Constant sobre as causas decisivas. Identificar qual é a força inspiradora que sustenta o aparecimento desta cultura humanista nova e deste espírito novo de matriz personalista.

⁶⁵ Lord Acton, *Lecture on the study of history*, 26. "It is our function to keep in view and to command the movement of ideas, which are not the effect but the cause of public events."

2. Até que ponto é lícito o argumento dominante que a ideia de liberdade individual se deve ao liberalismo? Se não é de autoria liberal, e dos seus pais fundadores, como Locke, Constant ou Mill, a quem devemos a ideia de liberdade civil?

É este o conteúdo do próximo capítulo, apresentar uma hipótese de explicação para a liberdade dos modernos, alternativa à de Benjamin Constant e do *main stream político*: a liberdade civil como um produto da modernidade.

Tal explicação alternativa será feita com recurso a dois ensaios de Lord Acton, sobre a *História da Liberdade na Antiguidade e na Cristandade*⁶⁶, que permitirá debruçar-nos sobre a longa estrada da liberdade da pessoa através dos séculos, desde a antiguidade até à modernidade. Esta abordagem da história das ideias proporcionará encontrar a origem da defesa da liberdade civil no ocidente, e portanto o fundamento da liberdade dos modernos.

⁶⁶ Lord Acton, *The History of Freedom in Antiquity. The History of Freedom in Christianity*.

Capítulo III

Os antigos e os modernos na História da Liberdade de Acton

Porque Acton foi, mais que um historiador, um político teórico. Os acontecimentos concretos da política e da história eram para ele meramente ocasiões para se revelar os seus verdadeiros significados, as suas ideias¹, as quais competia ao historiador, relacionar com um universo discursivo.²

1. A ideia de liberdade na antiguidade

Os antigos compreenderam a regulação do poder melhor do que a regulação da liberdade.³

a) A antiguidade de Acton (e os antigos de Constant): contexto cronológico

Quem são os antigos para Acton? Quando o texto nos fala de antiguidade, a que época histórica se está a referir? É lícita a comparação entre os dois textos e os dois autores? A antiguidade e os antigos de Constant, abordados nos dois primeiros capítulos desta dissertação, são os mesmos e portanto comparáveis com a Antiguidade e os antigos de Acton que analisaremos neste capítulo?

¹ Acton usa essencialmente a expressão 'Ideia de Liberdade'. Já Constant usou com maior frequência a expressão 'conceito de liberdade'. Naturalmente é possível distinguir os vocábulos 'conceito' e 'ideia', mas tal não será feito no texto da presente dissertação. A título de exemplo, no ensaio de Isaiah Berlin, *Two Concepts of Liberty*, o 'conceito' e 'ideia' são usados indistintamente. Esta foi também a minha opção nesta dissertação, as palavras 'conceito' e 'ideia' são usadas indiferenciadamente, para expressar a noção de liberdade no contexto político.

² Himmelfarb. *Introduction to Freedom and Power*. The Free Press, 1949, eBooks. "For Acton was, more than a historian, a political theorist. The actual events of politics and history were for him merely the occasions for the appearance of their true meanings, their ideas, which it was the task of the historian to relate to a universe of discourse."

³ John Acton. "History of Freedom in Antiquity". (Thames and Hudson, 1956), 68. "The ancients understood the regulation of power better than the regulation of liberty."

Lord Acton refere-se, em 'História da Liberdade', à antiguidade convencional, isto é, ao período temporal que vai da época arcaica (século VIII a.C.), à queda do império romano no ano 476 (século V d.C.). Estes treze séculos são marcados historicamente pelo primeiro período da democracia de Atenas, nos anos 509 a 400 a.C., assim como pelo apogeu da república e do império romano.

Em história é muitas vezes difícil determinar um único momento ou acontecimento para o começo de uma nova época histórica. O início de uma nova época é sempre o resultado de uma sucessão de acontecimentos, uma transição, ou um período de tempo, seja este curto ou longo.

Lord Acton elege, no entanto, um momento e uma pessoa como fundacionais da história da liberdade na Antiguidade: Sólon e as suas reformas administrativas. Estas mudanças têm lugar em pleno período arcaico (776-509 a.C.), quando Sólon foi nomeado arconsul de Atenas, em 594 a.C. Segundo Acton, são lançadas as sementes da liberdade, que cem anos mais tarde vão permitir o início da democracia Ateniense, com Péricles. De facto, outra passagem do texto confirma este horizonte temporal estabelecido por Acton, ao mencionar que até "seiscentos anos antes do nascimento de Cristo, o absolutismo se movia sem limites".⁴ Tal sustenta, mais uma vez, que foi o governo de Sólon que foi eficaz para travar a tirania de então, em favor da causa da liberdade. Esta passagem valida ainda 594 a.C. como o 'ano zero' e Sólon como o precursor da trajectória histórica e conceptual da liberdade.

Esta é a justificação para Acton, no início da conferência, se referir a um arco temporal de 2.460 anos para fazer a história da liberdade no mundo ocidental. Do ano 594 a.C., consulado de Sólon, ao ano 1877 d.C., ano da conferência em Cambridge, decorrem 2.475 anos, o que não sendo exacto, não deixa dúvidas sobre o período que Acton considera para a história da liberdade, nem tão pouco onde e desde quando se pode começar a falar de liberdade.

Podemos, assim, afirmar com segurança que existe uma consistência na antiguidade estudada por Acton e por Constant.. Os 'antigos em Constant' são aqueles que 'habitam' a 'antiguidade de Acton'. Para os dois autores, nos textos aqui analisados, trata-se de uma antiguidade convencional: a Antiguidade Clássica. Portanto, à luz do critério temporal, os textos de Constant

⁴ Acton, 58. "Six hundred years before the birth of Christ absolutism held unbounded sway."

e Acton são comparáveis, ficando assim eliminado o risco de estarmos a comparar textos com épocas diferentes, ou povos diferentes. O facto de os textos se referirem ao mesmo período histórico sobre o qual se debruçam permite, por sua vez, a análise comparativa que esta dissertação se propõe fazer.

Acton e Constant partilham a associação entre um determinado período da antiguidade e os primeiros sinais de liberdade. A convergência desta visão nos dois autores, coincide, por sua vez, com o entendimento comum da ciência política actual sobre o espectro temporal típico da história do pensamento político ocidental, os 25 séculos de VI a.C. a XIX d.C. Isto corresponde ao período-alvo que Acton se propõe tratar nos dois textos da 'História da Liberdade na Antiguidade e na Cristandade'.

Partindo, então, do facto de a abranger o mesmo período histórico em ambos os autores, o próximo passo consiste em perceber como é que Acton vê a liberdade na antiguidade. Sabemos já que, pela sua formação de historiador e pela relevância que atribui às ideias no desenrolar da história, Acton vai fazer uma análise sob o prisma da história das ideias. Recordemos que Constant aplicou um outro método, dando menor relevância às ideias políticas, para considerar outras características das sociedades antigas e como estas influenciaram o tipo de conceito de liberdade dos antigos. A pergunta que se levanta é se a abordagem da história das ideias de Acton, conduzirá ao conceito de liberdade de Constant ou a um outro conceito de liberdade. O método de Acton faz com que o seu texto esteja repleto da riqueza das ideias políticas da antiguidade e proporcione um embate com os grandes autores clássicos.

b) A prática política dos Gregos

O mérito da concisa 'História da Liberdade na antiguidade' é percorrer de forma essencial a origem das ideias políticas na antiguidade clássica grega e romana. No texto desta conferência, estão elencadas de forma admirável as ideias políticas fundacionais da civilização ocidental. A identificação dos grandes pilares e conceitos da nossa cultura é feita em todo o espectro, o que permite Acton sustentar que a antiguidade originou importantes ideias como o bom governo, a cidadania, a justiça, o comércio, a democracia. Também da antiguidade provêm males como o totalitarismo, a escravatura, o abuso de poder, a corrupção, a arbitrariedade. Assim sendo, Acton acompanha todos aqueles que identificam na antiguidade as sementes da nossa

civilização. Por isso também as sementes da liberdade são possíveis de encontrar no período da história anterior a Cristo.

A antiguidade clássica deixou uma marca intemporal na história humanidade, e por isso na histórica política do Ocidente. Até então o poder absoluto não tinha limites, tendo sido a experiência política de Atenas e outras cidades-estado que travou o absolutismo desenfreado. Tão precioso contributo permite a Lord Acton declarar categoricamente que “o mundo foi resgatado pela mais talentosa das nações”⁵, Atenas, nomeadamente pelo seu modelo de sociedade e organização política, assim como pela sua cultura e pensamento filosófico.

Para fundamentar o argumento acerca do papel crucial de Atenas para uma nova era civilizacional, inaugurando muitos dos princípios culturais do ocidente, Acton faz uma súpula das ideias políticas dos autores gregos, sustentando que são as sementes primeiras do mundo que conhecia.

Segundo Acton, foi o consulado Sólon (594-593 A.C.) que implementou reformas administrativas que favoreceram a dispersão do poder, com o propósito de conter a desordem política que dominava até então. As profundas alterações da constituição de Atenas promovidas por Sólon concederam ainda ao povo a capacidade de intervir no poder, algo que era um privilégio exclusivo das elites. Sólon libertava assim a população ateniense da subjugação ao poder arbitrário do governo. Constituindo todo o cidadão guardião do seu próprio interesse, e deste modo Sólon introduziu um dos elementos democráticos no estado, uma vez que para ele a essência da democracia é a obediência a nenhum senhor se não à lei. É assim que é inaugurado o **governo por consentimento**, que veio substituir o governo por compulsão. Até então o poder era conquistado pelo mais forte, ou era um privilégio dado pelo nascimento. Acton descreve assim o momento original em que a prática política “inverteu completamente a noção de autoridade humana, já que inaugurou o reino da influência moral onde todo o poder político havia dependido da força moral.”⁶

⁵ Acton, 58. “The world was rescued by the most gifted of the nations. Athens,”

⁶ Acton, 59. “This idea completely inverted the notion of human authority, for it inaugurated the reign of moral influence where all political power had depended on moral force.”

Sólon, “acreditando que nenhum homem é inteiramente confiável, sujeitou todos aqueles que exerciam o poder, ao controlo vigilante daqueles por quem actuavam”⁷. Foi esta a gestação do princípio fundamental para a destituição ordeira dos governantes.

Para além do balanço tão positivo da acção política de Sólon, Acton também não hesita na generosidade dos elogios, dizendo que “foi a escolha mais feliz de que há registo na história. Sólon foi não só o homem mais sábio que se encontrava em Atenas, mas o génio político mais profundo da antiguidade.”⁸

Se a visão história de Acton tem Sólon e as suas políticas como o primeiro passo do longo caminho para a liberdade, o passo seguinte acontece em plena antiguidade clássica (500 a 300 A.C.), na qual o historiador inglês considera que “os gregos passaram da sombra exótica da mitologia para a luz poderosa da ciência”. Estes dois séculos caracterizaram-se politicamente pela democracia ateniense que teve Péricles como o seu principal arauto.

O período democrático de Atenas é outra grande etapa na história humana e política da liberdade. Acton descreve-a como “o maior movimento dos anais profanos da humanidade, ao qual devemos, mesmo depois do incomensurável progresso alcançado pelo cristianismo, muita da nossa filosofia e de longe o maior e melhor quinhão do conhecimento político que possuímos.”⁹

Para ilustrar a nova mentalidade dos tempos democráticos, Acton recorre à visão política de Péricles: “as pessoas eram, do ponto de vista prático, a sede do conhecimento do bem e do mal. Logo, o povo era a sede do poder.”¹⁰ As antigas prerrogativas para a detenção do poder, o berço e o património, foram abandonadas. Foi também facultado acesso ao estatuto de cidadão ateniense a muitos que antes não o tinham. Ainda assim, a cidadania continuou a não ser um direito universal para todos os habitantes Atenienses. Mas, para quem tinha acesso a

⁷ Acton, 59. “Believing that no man can be entirely trusted, he subjected all who exercised power to the vigilant control of those for whom they acted.”

⁸ Acton, 58. “It was the happiest choice that history records. Solon was not only the wisest man to be found in Athens, but the most profound political genius of antiquity.”

⁹ Acton, 61. “the grandest movement in the profane annals of mankind, for it we owe, even after the immeasurable progress accomplished by Christianity, much of our philosophy and far the better part of the political knowledge we possess.”

¹⁰ Acton, 61. “The people were, for practical purposes, the seat of the knowledge of good and evil. The people, therefore, were the seat of power.”

tal estatuto, a participação no governo da cidade era um direito, ou seja, os cidadãos usufruíam de liberdade política.

A participação política era algo tão sério que “Péricles defendia que todos os [cidadãos] Atenienses que negligenciassem desempenhar a sua parte nos assuntos públicos provocava um dano na comunidade.”¹¹

Este direito de participação na gestão de assuntos públicos é o que permite considerar o Ateniense um cidadão livre. De facto, o ateniense goza de liberdade no sentido de *‘liberdade para’* participar, e portanto refere-se a um conceito de liberdade positiva. Lord Acton e Benjamin Constant estão de acordo a este propósito: a liberdade na antiguidade (entre os antigos, para Constant) é uma **liberdade positiva**.

Outro contributo importante para a história da liberdade foi definir que o real propósito de uma **constituição**, “não é confirmar a prevalência de certos interesses, mas preveni-la.”¹² Tanto as reformas de Sólon como as de Péricles não perduraram no tempo. As gerações que os sucederam foram ricas em talentos poéticos, artísticos, e filosóficos, mas parcas em talentos necessários à prática da política e do governo limitado. Apesar das grandes instituições democráticas que criaram, estas não resistiram aos perigos da lógica perigosa do poder da maioria. De tal maneira que, a certa altura, Atenas soçobrou aos deslumbres do governo democrático, em que o poder da maioria se torna intolerante com a minoria, porque lhe impõe a sua decisão, porque se auto-concebe como não estando sujeita a nenhuma lei, ou a nenhum outro poder, pois não reconhece a legitimidade de qualquer outra autoridade que não seja o ‘demo’ (o povo).

A consequência é bem conhecida pela história, tendo os Atenienses sido os primeiros a experimentar o sabor amargo da visão obstinada da democracia: “A posse de poder ilimitado, que corrói a consciência, endurece o coração, e confunde o entendimento dos monarcas, exerceu a sua influência desmoralizante sobre a ilustre democracia de Atenas.”¹³

¹¹ Acton, 62. “Pericles held that every Athenian who neglected to take his part in the public business inflicted an injury on the commonwealth.”

¹² Acton, 62. “is not to confirm the predominance of any interest, but to prevent it.”

¹³ Acton, 63. “The possession of unlimited power, which corrodes the conscience, hardens the heart, and confounds the understanding of monarchs, exercised its demoralising influence on the illustrious democracy of Athens.”

Atenas aprendeu a dura lição que uma maioria pode exercer um poder tão arbitrário e tirano quanto o poder de um monarca absoluto: a chamada **tiranía da maioria**.

Ainda que a experiência da prática política na Grécia clássica tenha constituído um caso singular da história humana, por ser o viveiro da teoria política, não foi esta que solucionou o problema da liberdade individual em sociedade, até porque não tinha conhecimento de tal conceito de liberdade. Analisemos então o que se passou na antiguidade de Roma, à procura de indícios de liberdade civil, para ver se foi ali que despontou o conceito de liberdade individual.

c) A prática política dos Romanos

Ainda que noutra geografia, com outro povo e outras formas políticas, como a república e o império, a experiência de liberdade dos romanos conheceu avanços e recuos, tal como a dos gregos.

Até ao aparecimento de Júlio César, que transformou república romana numa monarquia, Roma vivia governada por uma aristocracia de 2000 senadores que governava a restante população que vivia precariamente do trabalho que fazia para os altos magistrados da república romana. “A república que César conquistou”, escreve Acton, “havia sido tudo menos um estado livre.”¹⁴

Também o período imperial de Roma, descrito por Acton, era “arbitrário, mesmo quando mais sabiamente empregue, e ainda assim o Império Romano prestou um maior serviço à causa da liberdade do que a República Romana.”¹⁵ Lord Acton refere-se não a episódios ocasionais, como o imperador Nerva, mas sobretudo a contributos materialmente relevantes para avanços substanciais na direcção da verdadeira liberdade civil, sem diminuir, contudo, o facto de os imperadores terem sido verdadeiro tiranos. São significativos os contributos destacados por Acton: “À época imperial pertencem a melhor parte da literatura romana e quase toda a lei

¹⁴ Acton, 67. “The Republic which Cesar overthrew had been anything but a free state.”

¹⁵ Acton, 67. “their power was arbitrary, even when it was most wisely employed, and yet the Roman Empire rendered greater services to the cause of liberty than the Roman Republic.”

civil, atenuou a escravatura, instituiu a tolerância religiosa, iniciou o direito internacional, e criou um sistema perfeito de direito patrimonial.”¹⁶

Todavia, tais avanços políticos não são suficientes para influenciar a clarividência do juízo de Acton sobre o conceito de liberdade na antiguidade:

As ideias prevaletentes de liberdade eram imperfeitas, e os esforços para as concretizar ficavam muito aquém do necessário [...] [Os antigos] concentravam tantas prerrogativas no estado que não deixavam espaço para que um homem contrariasse a sua jurisdição ou estabelecesse barreiras à sua actividade.¹⁷

Para os antigos, os órgãos e instrumentos de governo não conheciam limites sobre o poder que dispunham sobre as pessoas, a sua vida particular, e a sua actividade privada.

Lord Acton não poderia emitir um juízo mais lúcido e condenatório dos antigos acerca da sua violação da liberdade individual: “O Estado reclamava para si o uso de todas as capacidades do homem e a determinação de todos os seus deveres. Indivíduos e famílias, associações e territórios dependentes eram matéria que o poder soberano consumia para os seus próprios fins.”¹⁸

Pode-se então concluir que a antiguidade da civilização romana também não conheceu a liberdade individual, pois “concedia admiráveis garantias para os direitos dos cidadãos; tratando com desprezo selvagem os direitos dos homens; e permitia os Romanos livres inflingir atrocidades malélicas aos seus filhos, aos devedores e dependentes, aos prisioneiros e aos escravos”¹⁹. Esta é a constatação do entendimento de Acton sobre a antiguidade romana, seja na república, seja no império: apesar de os instrumentos políticos originais que conceberam

¹⁶ Acton, 67. “To the imperial epoch belong the better part of Roman literature and nearly the entire Civil Law; and it was the empire that mitigated slavery, instituted religious tolerance, made a beginning of the laws of nations, and created a perfect systems of the law of property.”

¹⁷ Acton 68. “The prevailing notions of freedom were imperfect, and the endeavours to realise them were wide off the mark. (...) They concentrated so many prerogatives in the State as to leave no footing deem which a man could deny its jurisdiction or assign bounds to its activity”

¹⁸ Acton, 68. “The State claimed the use of all man’s faculties and the determination of all his duties. Individuals and families, associations and dependencies were so much material that the sovereign power consumed for its own purposes.”

¹⁹ Acton, 67. “It provided admirable securities for the rights of men; and allowed the free Roman to inflict atrocious wrongs on his children, on debtors and dependents, on prisoners and slaves.”

terem perdurado pelos séculos, entre os antigos, a violação da vida privada dos cidadãos era uma prática corrente.

Se a prática política dos antigos deixou um importante legado, o seu pensamento e as suas ideias foram um marco miliar, na longa estrada do pensamento humano e das ideias políticas. É esta a etapa seguinte, em linha com o texto de Acton.

d) Os Filósofos, o pensamento e as ideias dos antigos

Lord Acton fez questão de distinguir a prática política e o pensamento político dos antigos, aos quais atribui muita da originalidade das ideias políticas do ocidente:

“Enquanto os governantes, os senadores, e as assembleias populares forneciam exemplo de todos os erros possíveis, emergiu uma nobre literatura, na qual estava guardada um tesouro de conhecimento político de incomensurável valor, e no qual os defeitos das instituições existentes foram expostos com impiedosa sagacidade”.²⁰

Na antiguidade, o edifício institucional dos órgãos de poder ficou aquém da maturidade que se deseja numa sociedade livre, como Himmelfarb sintetiza a visão crítica de Acton sobre a superioridade do pensamento sobre a praxis política da antiguidade: “Mas onde as suas instituições falharam, a sua filosofia teve sucesso”.²¹

A indagação das ideias dos antigos feita por Acton incluiu (e exaltou) também as nobres tentativas intelectuais dos filósofos. Acton fez, aliás, questão de as referenciar e de descrever o impacto directo ou indirecto que cada autor teve na sementeira da liberdade civil.

Se Lord Acton foi capaz de um olhar crítico sobre a responsabilidade de algumas das ideias políticas dos antigos em algumas das grandes ideologias posteriores, e respectivos erros, tal não o impediu de ver também o contributo único que os autores antigos deram para a civilização ocidental.

²⁰ Acton, 71. “While statesman and senates and popular assemblies supplied example of every description of blunder, a noble literature arose, in which a priceless treasure of political knowledge was stored, and in which the defects of the existing institutions were exposed with unsparing sagacity.”

²¹ Himmelfarb, *A Study in conscience and Politics*, 462. “But where their institutions failed, their philosophy succeeded.”

A ideia de uma 'constituição mista' para conter o poder através do equilíbrio de forças numa democracia deve-se aos contemporâneos de Platão, ainda que este não fosse um adepto. A vigência de uma constituição mista perdurou entre os gregos até à ocupação romana, pois os filósofos antigos foram argutos em perceber que “cada princípio/aspecto do governo entregue a si próprio é levado a excessos e incita à reacção”.²²

Heráclito merece uma importante referência de Acton pela relevância que teve na insistência de que todos os homens são dotados da razão, um instrumento soberano e universal que deve ser usado de modo privilegiado na actividade política e no governo da nação. A razão é o recurso estável que todos os homens possuem em comum, seja nos tempos favoráveis ou atribulados. Embora Heráclito tenha sido incompreendido ao longo dos séculos, a sua influência, como referido por Acton, ainda se notava nos séculos XVIII e XIX, nomeadamente na obra de Kant e de Marx.

Sócrates, argumentou que tudo deve ser submetido à razão e à consciência de cada homem, independentemente das autoridades e do poder político. Sócrates, contudo, não deu o passo seguinte para operacionalizar o princípio da resistência ao poder em defesa da consciência individual.

O pensamento sublime de Platão, de uma inteligência superior, atingiu a percepção da existência de uma lei divina.²³

Aristóteles divergiu de Platão em alguns dos seus excessos e, dando prevalência aos factos, tornou-se “o expoente profético de uma democracia limitada e regenerada”²⁴, para assegurar a primazia da lei, contrariar o domínio de uma classe sobre as outras, para nenhum homem estar sujeito a outro, para que todos possam governar e obedecer, ficando o poder acessível a todas as classes de cidadãos. Através de uma das suas grandes obras, Política, Aristóteles ajudou a filosofia política a emancipar-se das teorias despóticas e confirmar os caminhos da liberdade.

²²Acton, 71. “each principle of government standing alone is carried to excess and provokes a reaction.”

²³ Os adjectivos são usados por Acton.

²⁴ John Acton. “Democracy in Europe”. (Thames and Hudson, 1956), 114. “he became the prophetic exponent of a limited and regenerated democracy.”

“As três gerações da escola socrática”, escreve Acton “fizeram mais pelo futuro reinado do povo do que todas as instituições dos estados gregos. Elas invocaram a consciência contra a autoridade, submetendo ambos a uma lei superior; e proclamaram a doutrina constitucional mista, que prevaleceu finalmente sobre a monarquia absoluta.”²⁵

O mesmo Lord Acton reconhece que se o âmbito e objecto do(s) seu(s) texto(s) não fosse a história da liberdade, mas sim a história da ciência política no seu todo, as duas figuras cimeiras seriam Platão e Aristoteles, porque é deles o grande quinhão da teoria política que nos chegou e que usamos. Dos seus livros *As Leis* e *Política* podemos extrair grande parte dos princípios políticos que conhecemos. “Mas Platão e Aristóteles eram filósofos, preocupados, não com a liberdade sem freio, mas do governo inteligente. Ambos viram os efeitos desastrosos da procura, mal direcionada, pela liberdade; e resolveram que era melhor não tentar atingi-la, mas contentar-se com um governo forte, prudentemente adaptado para tornar os homens prósperos e felizes”.²⁶

Lord Acton deixa claro que se os antigos foram os pais da ciência política, não foram os pais da liberdade, tal como entendida pela modernidade. Como Himmelfarb enunciou, com base em Acton, “nem Platão nem Aristóteles ousaram conceber a liberdade como uma questão de justiça, mas como um simples expediente.”²⁷

Se Acton soube reconhecer as virtudes, também desvendou os vícios, contidos no pensamento dos antigos.

Lord Acton, como muitos, diz que os grandes filósofos nos influenciam apesar de já não estarem entre nós. Por esta razão, refere-se a eles como, “os mortos, mas cépticos soberanos que ainda regem os nossos espíritos a partir das suas urnas.”²⁸ Tanto assim é que se torna possível

²⁵ Acton, “Democracy in Europe”, 114. “The three generations of the Socratic school did more for the future reign of the people than all the institutions of Greece. They vindicated conscience against authority, and subjected both to a higher law; and they proclaimed that doctrine of a mixed constitution, which has prevailed at last over absolute monarchy.”

²⁶ Acton, “Freedom in Antiquity”, 74. “But Plato and Aristotle were philosophers, studious not of unguided freedom, but of intelligent government. They saw the disastrous effects of ill-directed striving for liberty; and they resolved that it was better not to strive for it, but to be content with a strong administration, prudently adapted to make men prosperous and happy.”

²⁷ Himmelfarb, *A study in conscious and politics*. “neither Plato nor Aristotle dared to conceive of liberty as justice rather than as expediency.”

²⁸ Acton, 69. “The dead, but sceptred sovereigns who still rule Our spirits from their urns.”

atribuir-lhes responsabilidade pelas correntes, movimentos e ideologias políticas que enfermam a nossa sociedade: comunismo, utilitarismo, a confusão entre a tirania e a autoridade, assim como entre a ausência de leis e a liberdade.

Numa breve parágrafo, Acton imputa a um conjunto de autores gregos a responsabilidade pelas piores ideias políticas: o comunismo primitivo deve-se a Diógenes; para os sofistas as leis são um estratagema dos homens fracos; o código de despotismo revolucionário teve a simpatia de Epicuro, para quem o bem e o mal são uma questão de convenção. Na análise de Acton, os três grandes filósofos não ficam isentos de responsabilidades quanto à origem de ideias nefastas: Sócrates não considerava a possibilidade de desobediência/resistência à lei; Platão defendia a abolição da família e a educação dos filhos dispensando os pais; a escravatura foi tolerada por Aristóteles, o moralista mais capaz da antiguidade:²⁹ Que também se revelou céptico diante da ideia de homens livres: "Os sentimentos iliberais até dos mais ilustres dos (antigos) metafísicos são revelados pela afirmação de Aristóteles, que a marca dos piores governos é que eles deixam os homens livres para viver como desejam."³⁰

O historiador Acton mostra-nos o quanto as ideias dos antigos através da "pura razão e dos costumes foram impotentes para solucionar o problema do governo livre".³¹

Mas, entre os metafísicos antigos, houve um grupo que se destacou na busca pelo conceito da liberdade individual: os estoicos foram os responsáveis pela ponte entre a antiguidade e a modernidade. Acton considera que a eles se deve a transição entre 'subjugação despótica' da antiguidade e o caminho da liberdade. Para os estoicos, "a grande questão é descobrir, não o que os governos prescrevem, mas o que os governos deveriam prescrever; pois nenhuma prescrição é válida contra a consciência humana".³²

Perante Deus, não há grego nem bárbaro, não há rico nem pobre, e o escravo é tão bom quanto o seu senhor, pois todos os homens são

²⁹ Adjectivo usado por Acton.

³⁰ Acton, 70. "The illiberal sentiments of even the most illustrious metaphysicians are disclosed in the saying of Aristotle, that the mark of the worst governments is that they leave men free to live as they please."

³¹ Acton, 70. "pure reason is as powerless as custom to solve the problem of free government."

³² Acton 76. "The great question is to discover, not what governments prescribe, but what they ought to prescribe; for no prescription is valid against the conscience of mankind."

livres por nascimento; são cidadãos da comunidade universal que inclui todo o mundo, membros de uma só família, e filhos de Deus.³³

Para o mais eloquente dos estoicos, “a verdadeira liberdade consiste em obedecer a Deus”.³⁴ O pensamento dos estoicos chegou a influenciar alguns dos legisladores do império, que chegaram a afirmar que “a lei da natureza é superior à lei escrita, e a escravatura contradiz a lei da natureza”.³⁵ Os legisladores defendiam então que nenhum poder legislativo, mesmo tendo legitimidade democrática, tinha legitimidade para conceber leis contra a natureza e as leis naturais.

Acton defende que “Um estado governado por princípios como estes teria sido livre bem para lá da medida da liberdade Grega e Romana; pois eles [estoicos] abrem a porta à tolerância religiosa e fecham a da escravatura”.³⁶

A caracterização que Acton faz dos estoicos revela uma grande admiração, que advém do facto de reconhecer que estes ‘emanciparam a humanidade’, criando todas as condições para que o homem alcançasse a liberdade. A sabedoria política dos estoicos permitiu-nos tocar as fundações da liberdade. O virtuosismo manifestado pelos estoicos, e reconhecido por Acton, leva-o a dizer que os antigos, mesmo não tendo conhecido a liberdade, levaram-nos à sua antecâmara.

e) O corolário de Acton sobre a liberdade na antiguidade

“No que diz respeito a instituições e legislação, a Grécia e Roma tinham uma concepção imperfeita de liberdade. Sabiam como manipular o poder, mas não como alcançar a liberdade.”³⁷

³³ Acton, 76. “Before God, there is neither Greek nor barbarian, neither rich nor poor, and the slave is as good as his master, for by birth all men are free; they are citizens of that universal commonwealth which embrace all the world, brethren of one family, and children of God.”

³⁴ Acton, 77. “True freedom consist in obeying God.”

³⁵ Acton, 77. “The law of nature is superior to the written law, and slavery contradicts the law of nature.”

³⁶ Acton, 77. “A state governed by such principles as these would have been free far beyond the measure of Greek and Roman freedom; for they open the door to religious toleration, and close it against slavery.”

³⁷ Himmelfarb, *A study in Conscience and Politics*, 462. “In terms of institutions and legislation, Greece and Rome had an imperfect conception of freedom. They knew how to manipulate power, but not how to achieve liberty.”

Gertrude Himmelfarb, no seu livro *Lord Acton: A Study in Conscience and Politics*, diz tratar-se de uma concepção imperfeita de liberdade porque não contemplava a liberdade individual, uma vez que, para os antigos, o conceito de liberdade civil era desconhecido, a liberdade que procuravam era positiva. Para Acton, tal como para Benjamin Constant, a liberdade dos antigos era um conceito de liberdade positiva.

Os antigos conheciam bem, mestria a arte do governo e do exercício do poder, cuja prática revelava tendências despóticas e de tirania, mas não conheceram a arte do equilíbrio do poder e do governo limitado sob a lei, por via do contrapoder civil, como factor da protecção da consciência individual.

Por esta razão Acton era contundente quando escrevia que “as liberdades das nações antigas estavam esmagadas por um despotismo inevitável e sem esperança.”³⁸ Uma esperança que só poderia ser alimentada pelo conhecimento do conceito de liberdade individual, que protegesse a pessoa do poder arbitrário. É isto o que move o autor inglês a escrever a ‘História da Liberdade’: a procura das “influências que conseguiram controlar o poder arbitrário, seja pela difusão do poder, ou pelo recurso a uma autoridade que transcende todos os poderes, e entre essas influências os grandes filósofos da Grécia não podem reivindicar o mérito”.³⁹

Acton sintetizou, assim, os três elementos que faltaram para que os antigos pudessem ter alcançado a liberdade civil: o governo representativo, a emancipação dos escravos, e a liberdade de consciência.

2. A ideia de liberdade na modernidade

“Mas uma época de maior convicção tinha chegado”⁴⁰

³⁸ Acton, 79. “The liberties of the ancient nations were crushed beneath a hopeless and inevitable despotism.”

³⁹ Acton, 75. “We are seeking out the influences which brought arbitrary government under control, either by the diffusion of power, or by the appeal to an authority which transcends all government, and among those influences the greatest philosophers of Greece have no claim to be reckoned.”

⁴⁰ John Acton. “History of Freedom in Christianity”, 103. “But an age of stronger conviction had arrived;”

a) A modernidade de Acton (e os modernos de Constant): contexto cronológico

A modernidade é a época, diz Acton, em que a lei escrita se curva diante da lei não escrita, em que a lei dos homens procura ser conforme à lei natural, em que a lei dos parlamentos se submete à lei da consciência. Esta prevalência da natureza e da consciência dá-se, segundo Acton, porque os modernos reconhecem no indivíduo um conjunto de direitos naturais a respeitar, de entre os quais se destaca a liberdade individual, que a lei dos estados não pode violar e deve respeitar.

O despontar desta época moderna, no texto de Acton, surge intrinsecamente ligado às revoluções Inglesa, Americana, e Francesa, uma vez que estas contribuem decisivamente para o afirmar e institucionalizar de alguns conceitos que, embora lhes sendo anteriores, ainda não tinham vingado como prática política no governo das nações.

É legítimo então considerar que a modernidade em Acton engloba os XVII, XVIII e XIX, e que também neste aspecto ambos os autores partilham a mesma datação da era moderna. Podemos então dizer que ‘os modernos de Constant’ são os que habitam a ‘modernidade de Acton’. E que existindo na literatura política inúmeras possibilidades de referir-se à modernidade, esta adoptada pelos dois autores é a convencional.

b) A liberdade civil e a liberdade religiosa

Gertrude Himmelfarb refere que, para Acton, os princípios da liberdade religiosa e da lei natural são os dois mais importantes na história da liberdade. Ambos os princípios são um contributo específico da modernidade, embora tenham sido enunciados antes da modernidade. Foi, contudo, no século XVII que “a tolerância foi estabelecida como um direito absoluto.”⁴¹ Acton refere que tal sucedeu em três etapas: primeiro como um expediente, depois como um dever religioso, e finalmente como um direito político.

Para ilustrar a nova mentalidade dos tempos modernos, Acton refer a relevância do princípio da liberdade religiosa como um sinal significativo dos novos tempos.

⁴¹ Himmelfarb, 171. “establish toleration as an absolute right.”

A ideia que a liberdade religiosa é o princípio gerador da civil, e que a liberdade civil é a condição necessária da religiosa, é uma descoberta reservada para o século XVII.⁴²

No pensamento político e histórico de Lord Acton, a ligação entre estas duas liberdades é central. Tratam-se de conceitos distintos, mas que se implicam mutuamente. Podemos, de facto, afirmar que têm um valor lógico equivalente⁴³. Então, para Acton, do ponto de vista da lógica, liberdade religiosa e liberdade civil são equivalentes, ainda que substancialmente não sejam a mesma coisa.

Considerando que a liberdade civil é entendida como liberdade individual, ou seja, liberdade como negativa. Por seu lado, a liberdade religiosa é uma das liberdades inerentes à liberdade civil, que permite a liberdade de culto, isto é, a liberdade de cada pessoa se relacionar com a divindade, seja no âmbito privado ou público.

Esta equivalência que Acton estabelece é relevante para perceber como na sua história da liberdade e no seu perfil de liberal clássico, a modernidade é entendida e caracterizada. A existência de liberdade religiosa numa comunidade é, para Acton, um dos sinais da modernidade e da existência de liberdade individual. É no século XVI que a liberdade religiosa e a liberdade civil passam a ser vistas como indissociáveis. Naturalmente que não nos podemos esquecer que é um ponto de chegada de um percurso de séculos, cujo início Acton mostra ter antecedentes históricos, entre os quais a reforma protestante. Esta, num primeiro momento, ajudou à afirmação com clareza do princípio da separação entre o poder civil e religioso no pensamento e prática política, enunciando definitivamente “o princípio que é apenas contornando a autoridade dos estados que a liberdade das igrejas pode ser assegurada.”⁴⁴ Contudo mais tarde, no momento sucessivo, se tenha aliado ao poder com prejuízo da independência religiosa.

⁴² Acton, 104. “The idea that religious liberty is the generating principle of civil, was a discovery reserved for the seventeenth century.”

⁴³ Se duas proposições são condição necessária uma da outra, então, de acordo com um dos axiomas fundamentais da lógica formal, dizem-se equivalentes. Ou que uma implica a outra, reciprocamente.

⁴⁴ Acton, 104. “The principle that it is only by abridging the authority of states that the liberty of Churches can be assured.”

Lord Acton enquadra-se, assim, na família de autores como Tocqueville e Himmelfarb, para quem a religião é uma aliada da liberdade, essencial à sustentabilidade da liberdade individual. No trecho que se segue, podemos comprovar como os dois autores referidos partilham e validam o pensamento de Acton:

A separação entre Igreja e o Estado, seja qual for a interpretação que se lhe der, não significa a separação entre a Igreja e a sociedade. Pelo contrário, a religião ficada mais arraigada na sociedade por não ser prescrita ou estabelecida pelo governo. Era por isto, explicava Tocqueville, que a religião e a liberdade coexistiam e se reforçavam uma à outra. E era este o significado de um dos seus mais profundos paradoxos: “A religião, que entre os americanos nunca se imiscui directamente no governo da sociedade, deveria por conseguinte ser considerada a primeira das suas instituições políticas, pois se não lhes dá o gosto da liberdade facilita singularmente o uso dela.”⁴⁵

Ambas as liberdades, civil e religiosa, são entendidas por Acton, Tocqueville e Himmelfarb como uma parceria vencedora, já que cada uma é pré-requisito da outra.

Lord Acton considera que o princípio da separação entre esfera secular e esfera religiosa marcou decisivamente os duzentos anos anteriores à data da conferência (1677 a 1877). De facto, Acton vê-o não só como o princípio da modernidade, mas também como tendo contribuído decisivamente para a ideia de liberdade na modernidade. As palavras que proferiu na conferência de 1877 são prova disso:

Essa grande ideia desantificar a liberdade e consagrá-la a Deus, ensinando os homens a valorizar as liberdades dos outros como sendo suas, e a defendê-las por amor à justiça e à caridade mais do que por uma reclamação de direitos, tem sido a alma daquilo que é grande e bom no decorrer dos últimos duzentos anos.⁴⁶

Para Lord Acton, a liberdade moderna é em grande parte tributária da simbiose entre liberdade civil e religiosa que ele situa, do ponto vista cronológico e geográfico, no século XVII. Esta associação deve-se também a uma sucessão de acontecimentos associados à revolução

⁴⁵ Himmelfarb, *Os Caminhos para a Modernidade*, 224.

⁴⁶ Acton, 104. “That great idea, sanctifying freedom and consecrating it to God, teaching men to treasure the liberties of others as their own and to defend them for the love of justice and charity more than as a claim of right, has been the soul of what is great and good in the progress of the last two hundred years.”

gloriosa que, pelo significado político e impacto que tiveram posteriormente, podem ser tomados como o início da modernidade.

Vejamos qual o contributo que Acton atribui a cada uma das três revoluções para o conceito de liberdade na modernidade.

c) A revolução Inglesa

Os acontecimentos na Inglaterra em 1641, 1660, e 1688 foram decisivos para inaugurar uma nova era na história da ideias políticas e por consequência na história da liberdade. Acton defende no seu texto que a crise aberta pela disputa de poder entre o rei e o parlamento permitiu obter um equilíbrio entre diferentes poderes, segundo a sua natureza. Embora autores como Locke e Montesquieu já se tivessem defendido a separação dos três principais poderes, legislativo, executivo e judicial, tal como a propriedade privada e a liberdade religiosa, é com a tensão entre rei e parlamento que a Inglaterra consegue uma solução concertada das instituições respeitadora das liberdades individuais, cuja sacralidade deve ser salvaguardada dos abusos de poder, pela letra e espírito da lei.

O pós-revolução é marcado, segundo Acton, tanto pela **separação de poderes** de acordo com a sua natureza e não segundo a classe social, como pelo reconhecimento e proteção da pessoa e dos seus **direitos humanos**.

Tudo isto constitui uma grande novidade na história ocidental, o que leva o historiador inglês a dizer que "a revolução de 1688 desferiu o primeiro golpe real no despotismo continental" que então dominava, por via do absolutismo monárquico.⁴⁷

O modelo constitucional britânico saído da revolução gloriosa foi de tal forma bem-sucedido que foi ele próprio inspirador da nova república americana, que nasceu por separação, invocando para tal o espírito da liberdade que emanava "tanto pela letra como pelo espírito da constituição britânica."⁴⁸

A institucionalização do governo limitado sob a lei e que salvaguarda as liberdades individuais é consolidada definitivamente com a revolução Americana, com a declaração de

⁴⁷ Acton, 105. "The revolution of 1688 struck the first real blow at Continental despotism."

⁴⁸ Himmelfarb, *Os Caminhos para a Modernidade*, 206.

independência, e com a constituição americana. Para Acton, esta é a primeira grande experiência política que respeita as liberdades individuais e os direitos a elas associados.

d) A revolução Americana

A propósito da crise entre a coroa Britânica e as colónias americanas, que as levou à independência, Lord Acton diz que:

Burke construiu a mais nobre filosofia política do mundo. ‘Eu não sei o método,’ disse ele, ‘para esboçar uma acusação contra todo um povo. Os direitos naturais da humanidade são de facto algo de sagrado, e se se provar que uma medida pública os afecta maliciosamente, a objecção deve eliminar essa medida, mesmo que nenhum quadro legal a permita impugnar’⁴⁹

Esta declaração de Burke, típica da modernidade, reconhece que há algo no indivíduo que não pode ser coagido. Este é o conceito de liberdade dos modernos: nenhuma lei ou poder tem legitimidade para agir coercivamente sobre uma pessoa, desrespeitando os direitos intrínsecos à natureza humana. É por este motivo que Burke os considera sagrados, pois para o homem moderno estas liberdades individuais são intocáveis. Esta é a mentalidade da modernidade, este conceito de liberdade é o princípio primeiro do homem século XIX, e o fundamento do liberalismo clássico. Este é também a conclusão a que chegou Benjamin Constant na sua conferência, como vimos no primeiro capítulo.

Esta teoria política defensora das liberdades dos povos e da liberdade individual é, como vimos, o princípio sobre o qual a república constitucional americana foi erguida, argumenta Acton em sintonia com Burke e Tocqueville.⁵⁰ Todo o novo edifício governativo americano assenta sobre o poder popular, ao mesmo tempo que defende cada indivíduo desse mesmo poder emanado

⁴⁹ Acton, 96. “Burke built up the noblest political philosophy in the world. ‘I do not know the method’ said he, ‘of drawing up an indictment against a whole people. The natural rights of mankind are indeed sacred things, and if any public measure is proved mischievously to affect them, the objection ought to be fatal to that measure, even if no charter at all could be set up against it.’”

⁵⁰ Ver José Tomaz Castello Branco, *Friedrich A. Hayek: o indivíduo como raiz da liberdade*. In Teorias Políticas Contemporâneas, Documenta 2015.

pelo povo americano. Acton também sublinha a importância de um sistema que previna os excessos de poder.⁵¹

É neste sentido que Acton considera que a Revolução Americana deu mais um passo em relação à revolução inglesa relativamente à consolidação e regulamentação da liberdade civil no sistema político de governo: “Eles fizeram mais; ao sujeitarem todas as autoridades civis à vontade popular, eles rodearam essa mesma vontade com restrições que as leis britânicas não ousariam.”⁵² Na sequência desta linha de pensamento, Gertrude Himmelfarb defende que Acton olha para revolução americana como o “ maior evento liberal na história do mundo, que a ideia de direitos naturais e lei natural foi o motivo base da história da liberdade, e que a abolição da escravatura foi um sintoma e um símbolo de emancipação moral.”⁵³ O que justifica que Acton chegue a referir-se ao ano de 1776, como o ano inicial da História da Liberdade, em sentido estrito (como liberdade civil, com implementação institucional e política, contemplada legislativamente numa constituição).

e) A revolução Francesa

Sobre a revolução de 1789, Lord Acton considera a que “a melhor oportunidade alguma vez concedida ao mundo foi desperdiçada, porque a paixão pela igualdade tornou vã a esperança na liberdade.”⁵⁴ Acton junta-se à corrente de pensamento político que entende que a obsessão pela igualdade, vivida pela revolução francesa, ofuscou o desejo de liberdade, ao contrário do caso americano. Foi esta teoria inflexível da igualdade, talvez a principal marca da revolução, que Acton argumenta ter sido responsável pela ideia de renovar a sociedade de forma total, legitimando o sacrifício de vidas e causando as mortes (injustas) que a história relata.

⁵¹ A este respeito Acton é citado por Hayek com grande deferência, para quem o individualismo e consequente liberdade individual “não tem qualquer crença supersticiosa na onipotência das decisões maioritárias e, em particular, recusa-se a admitir que o poder absoluto possa, pela hipótese da origem popular, ser tão legítimo quanto a liberdade constitucional.” Citado por JTCB, no ensaio supra citado.

⁵² Acton, 107. “They did more; for having subjected all civil authorities to the popular will, they surrounded the popular will with restrictions that the British legislature would not endure.”

⁵³ Himmelfarb, 175. “The greatest Liberal event in the history of the world, that the idea of natural right and the natural law was the basic motif in the history of liberty, and that the abolition of slavery was a symptom and a symbol of moral emancipation.”

⁵⁴ Acton, 108. “The finest opportunity ever given to the world was thorn away, because the passion for equality made vain the hope for freedom.”

Apesar das alusões breves e pouco detalhadas, torna-se perceptível que, para Acton, a revolução Francesa sofreu ainda de vícios como o poder democrático ilimitado (e portanto totalitário); a destruição de qualquer código moral; e a violação da liberdade religiosa. A falta desta última naturalmente transformou-se em perseguição da religião, dos fiéis, e dos actos religiosos, com o objectivo de bani-la da praça pública e destituí-la da sua dimensão comunitária, remetendo-a para a esfera exclusivamente privada.

A terceira revolução moderna transferiu o poder absoluto do rei para o povo, o novo déspota, com a capa da democracia, sem conseguir evitar as armadilhas que lhe estão subjacentes, como Acton desmascarou no caso francês:

Tolerância religiosa, independência jurídica, aversão ao centralismo, ciúmes da intervenção estatal, tornam-se obstáculos à liberdade em vez dos seus garantes, quando a força centralizadora do estado se encontra nas mãos do povo.⁵⁵

É este o argumento que fundamenta a acusação que diz que a experiência de liberdade da revolução francesa foi mais próxima da liberdade dos antigos do que dos modernos, teve mais características de liberdade política, do que civil. Por esta razão, parece inapropriado considerar, como tantos defenderam, que foi a revolução francesa que nos abriu as portas da modernidade e desbravou o caminho da liberdade. Arrisco dizer, pelo contrário, que a revolução francesa foi a mais antiga das revoluções modernas, e que não foi ela que nos facultou a chave de acesso à liberdade civil.

f) A convergência com Constant e a Liberdade negativa

Uma vez exposto o entendimento de Acton sobre a modernidade e a respectiva ideia de liberdade, é justo concluir que tanto Constant como Acton se referem ao mesmo fenómeno: o conceito de liberdade dos modernos (séculos XVII a XIX) é o conceito de liberdade civil, também conhecido como liberdade individual ou liberdade negativa.

Tal como definido por outro expoente do liberalismo, John Stuart Mill, no seu ensaio *Sobre a Liberdade*:

⁵⁵ Acton, "Democracy in Europe", 137. Apple Books. "Religious toleration, judicial independence, dread of centralization, jealousy of State interference, become obstacles to freedom instead of safeguards, when the centralized force of the State is wielded by the hands of the people."

Sobre si, sobre o seu próprio corpo e a sua própria mente, o indivíduo é soberano. Na parte da sua conduta que apenas diz respeito a si, a sua independência, por direito, é absoluta.⁵⁶

Este é o conceito de liberdade que a modernidade consagra de forma suprema e que é necessário proteger e salvaguardar do poder político exercido pelos governantes. Cada indivíduo tem uma esfera de actuação livre que não pode sofrer interferência de terceiros.

Esta é a ideia de liberdade que ambos os autores, de forma convergente, atribuem aos modernos e à modernidade, saída das três revoluções, cujo respeito pela liberdade da pessoa contrasta com o desrespeito revelado na antiguidade pela esfera privada do indivíduo.

Como é que Acton justifica, contudo, esta mutação da antiguidade para a modernidade? Como explica aparecimento de liberdade civil? A ideia de liberdade individual é exclusiva da modernidade e das revoluções?

Se para Acton: “a Liberdade é antiga, garantidamente, mas apenas de forma não desenvolvida, e não experimentada”, como é que o historiador justifica a passagem da liberdade antiga, não desenvolvida, e não experimentada, para a liberdade moderna e desenvolvida?⁵⁷

Será a liberdade individual, pelo contrário, um fenómeno tipicamente moderno, com alguns antecedentes pré-modernos mas que se mostraram incipientes? Esta parece ser a conclusão a que Himmelfarb chega no seu estudo sobre Mill e Acton:

In one sense, of course, liberty had a long and honourable lineage before Mill. Acton himself traced it back to antiquity, indeed found it more prevalent in some periods of antiquity than in some periods of modernity. But in the sense which it is widely held today, not as one of several principles making for good life and a sound polity but as the pre-eminent and ultimate principle, it is peculiarly modern. And within modernity, it is relatively recent vintage.⁵⁸

⁵⁶ Mill, *Sobre a Liberdade*, 40.

⁵⁷ Himmelfarb. *A Study Conscience and Politics*. Apple Books. “Liberty is ancient, to be sure, but only in an undeveloped, untried form”

⁵⁸ Himmelfarb, *Introduction to On Liberty*. Penguin, London. Apple Books, 13.

É isto que pretendo tratar no último capítulo: à luz do texto de Acton, o que pode ser dito sobre a paternidade da liberdade individual? Deve-se ao liberalismo ou algo pré-moderno?

Quais as causas apontadas por Acton no seu texto para a transformação do conceito de liberdade? Como é que este conceito evolui ao longo do tempo?

Entre os vários contributos da história da liberdade que ajudaram o conceito de liberdade civil existe algum que Acton destaque como preponderante?

Capítulo IV

A causa da Liberdade Civil

Estamos a lidar, não com os efeitos da liberdade, mas com as suas causas.¹

1. O propósito de Acton: identificar a causa da liberdade na história das ideias

A intenção do professor Acton coincide com a de Constant: procurar explicar a mudança que o conceito de liberdade sofreu da antiguidade para a modernidade - um objectivo partilhado por esta dissertação.

Em diversos momentos de ambas as conferências, Acton faz questão de recordar o leitor que o propósito do seu texto não é tanto uma discussão filosófica sobre o conceito, efeitos e consequências da liberdade, mas (e à semelhança de Constant) as suas causas e a sua história. De facto, grande propósito do texto de Acton é procurar aquilo que influenciou a ideia de liberdade civil.²

O propósito de Acton nasce da preocupação em corrigir uma percepção errada acerca do conceito de liberdade; percepção resultante de um equívoco a respeito da origem e causa deste conceito. Actonpropõe-se, a este propósito, elaborar aquela que seria a sua obra-prima,entitulada *A História da Liberdade*. As duas conferências aqui analisadas são, no entanto, a única amostra escrita deste projecto. A preocupação de Acton é plenamente expressa logo na abertura da História da Liberdade, por via de um facto verificável na história universal:

A Liberdade, juntamente com a religião, tem sido o pretexto para boas acções e o o pretexto de crimes, desde o lançamento da semente em

¹ Acton, "Freedom in Antiquity", 75. "We are dealing, not with effects of freedom, but its causes."

² A tal ponto que esta era também uma preocupação sempre presente no seu pensamento, dos seus trabalhos e da sua vida.

Atenas, há dois mil e quatrocentos e sessenta anos atrás, à colheita madura feita pelos homens da nossa raça [os ocidentais modernos].”³

A liberdade havia sido associada ao melhor e ao pior da história humana. Para Acton isto representa uma confusão relativamente à de ideia de liberdade:

Nenhum obstáculo tem sido tão constante, ou tão difícil de ultrapassar, como a incerteza e a confusão que tocam a natureza da verdadeira liberdade. Se os interesses hostis provocaram danos substanciais, as ideias falsas provocaram ainda mais.⁴

O melhor antídoto para combater as falsas ideias de liberdade é, então, conhecer a sua origem e as suas causas. Para Acton, como para Constant, conhecer a origem do conceito de liberdade moderna -a sua história- é o melhor contributo para perceber o seu verdadeiro significado, e assim poder evitar os males provenientes dos abusos que o conceito de liberdade tem sofrido ao longo da história, como se viu no início do capítulo anterior.

Acton opta, assim, por elaborar uma História das Ideias - neste caso, da ideia de liberdade. É esta a missão dos dois textos de Acton que servem de referência base desta dissertação. Em *História da Liberdade na Cristandade*, Acton elabora uma síntese do desenvolvimento da ideia de liberdade durante um período de aproximadamente 1860 anos, do século I ao século XIX.

Irei mostrar que no texto da segunda conferência, Acton continua a mostrar, como havia feito na primeira, o motivo pelo qual a ideia de liberdade civil não é tanto uma conquista da modernidade, mas uma evolução gradual e árdua, que ocorre entre a antiguidade e a modernidade, correspondente ao amadurecimento da civilização ocidental.

A história da Liberdade segundo Acton incide mais sobre a história da ideia, do que sobre a história da teoria política ou de governo, ou ainda da evolução do sistema legislativo e das leis. Acton explica que “o ónus do meu argumento reside fora do domínio legislativo.” Acton enfatiza esta ideia ao referir que um ponto ou parágrafo de um grande autor ultrapassa a

³ Acton, 53. Freedom in Antiquity. “Liberty, next to religion, has been the motive of good deeds and common pretext of crime, from the sowing at the seed at Athens, two thousand four hundred and sixty years ago, until the ripened harvest was gathered by men of our race.”

⁴ Acton, 53. “No obstacle has been so constant, or so difficult to overcome, as uncertainty and confusion touching the nature of true liberty. If hostile interests have wrought much injury, false ideas have wrought still more.”

influência dos actos de cinquenta parlamentos. E conclui que “a nossa causa [a liberdade] deve mais a Cícero e a Séneca, a Vinet e a Tocqueville, do que às leis de Lycurgus ou aos cinco códigos de França.”⁵

2. A encruzilhada histórica da liberdade

A antiguidade, para Acton, apresentava lacunas como a ausência de um Governo representativo, a existência de escravos, e a noção de consciência. Quando surgiram, então, estes três pilares do mundo ocidental moderno? E como foi vencida a inércia da antiguidade clássica e quebrado o status-quo que mantinha estes aspectos desconhecidos dos povos? A quem os devemos?

É importante, a este propósito, lembrar um ponto que aprofundei no capítulo anterior: Acton não tem dúvidas sobre o alcance e a influência da antiguidade na civilização ocidental. Em certa medida, para o historiador, os sábios antigos foram os primeiros em tudo na história das ideias:

Difícilmente haverá uma verdade na política ou no sistema dos direitos do homem que não tenha sido alcançada pelos sábios Gentios e Judeus, ou que eles não tenham afirmado com um refinamento de pensamento e uma nobreza expressiva que autores posteriores nunca conseguiram suplantar.⁶

Da convicção que foram os autores clássicos que nos entregaram as grandes verdades políticas e de direitos, e que foi a antiguidade que nos transportou até à ante-câmara da liberdade, Acton está igualmente certo, que não foram os antigos que nos introduziram ao conceito de liberdade individual. Por isso escreve que “os melhores dos últimos clássicos [os estóicos] quase falaram a linguagem da Cristandade, e eles embarcaram/delinearam quase tocaram no

⁵ Acton, 54-55. Freedom in Antiquity. “the burden of my argument will lie outside the domain of legislation. (...) Our Cause owes more to Cicero and Seneca, to Vinet and Tocqueville, than to the laws of Lycurgus or the Five Codes of France.”

⁶ Acton, 79. Freedom in Antiquity. “There is hardly a truth in politics or in system of rights of man that was not grasped by the wisest of the Gentiles and the Jews, or that they did not declare with a refinement of thought and a nobleness of expression that later righters could never surpass.”

seu espírito.”⁷ Contudo, os antigos não foram bem sucedidos em decifrar o caminho para uma vida livre no sentido moderno (individual). Sem o conceito de liberdade negativa, Acton entende que muita da grandeza alcançada pelos antigos estava ameaçada por uma fragilidade intrínseca que residia no seu íntimo:

Apesar das máximas dos grandes mestres clássicos, Sófocles, Platão, e Séneca, e os exemplos gloriosos de virtude pública estarem na boca de todos os homens, não havia neles o poder para evitar a ruína da civilização pela qual o sangue de tantos patriotas e a genialidade de escritores incomparáveis tinham sido desperdiçados em vão.⁸ As palavras de Acton descrevem a impotência da antiguidade de Atenas e de Roma que, apesar dos grandes avanços e genialidade, sucumbiu ao despotismo, o qual havia sido, no seu entender, o maior obstáculo à liberdade individual. Enfrentar o poder absoluto e arbitrário típico da antiguidade parece ser a única possibilidade para que cada indivíduo visse respeitada a sua esfera de acção individual, seja na consciência, na religião, na propriedade, nos movimentos, e na sua livre expressão.

Em suma, é justo concluir que os avanços proporcionados pela cultura clássica da antiguidade não nos conquistaram o preceito da liberdade civil e a força para a pôr em prática.

3. O Preceito e a Força: a plenitude da liberdade

A sua vitalidade [dos antigos] havia-se esgotado quando o novo poder emergiu da Galileia, suprimindo o que faltava à eficácia do conhecimento humano para redimir as sociedades, assim como o homem.⁹

A força que antiguidade não teve, e as virtudes que entretanto se haviam consumido, foram resgatadas por uma nova realidade social gerada pelo acontecimento cristão. A encruzilhada à qual a antiguidade nos havia conduzido foi resolvida por uma nova concepção do homem

⁷ Acton, 77. Freedom in Antiquity. “The best of the later classics speak almost the language of Christianity, and they border on its spirit.”

⁸ Acton, 79. Freedom in Antiquity. “Although the maxims of the great classic teachers, of Sophocles, and Plato, and Seneca, and the glorious examples of public virtue were in the mouths of all men, there was no power in them to avert the doom of that civilization for which the blood of so many patriots and the genius of such incomparable writers had been wasted in vain.”

⁹ Acton, 79. “Their vitality was spent, when the new power came forth from Galilee, giving what was wanting to the efficacy of human knowledge to redeem societies as well as men.”

produzida pelo cristianismo. Acton afirma que aquilo que a antiguidade não conseguiu, o cristianismo conseguiu, em três âmbitos distintos: o tipo de governo, a denúncia da escravatura e o primado da consciência. Como foi possível ao novo e diminuto povo realizar a façanha de desvendar e desobstruir o caminho da liberdade civil? Porque como Acton nos recorda: os cristãos eram, nos primeiros séculos, uma minoria desprezível, que não procurava cargos públicos e cujo efeito da sua acção na sociedade se verificou de forma lenta e gradual. Para Acton, “o cristianismo não possuía o carácter de apostolado político, e na sua interessante missão para com os indivíduos não desafiava a autoridade pública.”¹⁰

Acton argumenta que foi o conteúdo da mensagem cristã que nos revelou a verdadeira consciência da natureza humana, um ser livre cuja verdadeira dignidade é ser *'imago dei'* (visão personalista), e com isso nos deu a chave de acesso à liberdade civil que a excelência de Atenas e Roma não conseguiu alcançar. Tal aconteceu por via da combinação tríplice, facilitada pelo cristianismo: a limitação do poder, a intolerância da escravatura, o primado da consciência, pela tolerância do pensamento livre.

a) A invenção do poder limitado

Governos populares haviam existido, e também governos mistos e federais, mas não haviam existido governos limitados, um Estado cuja circunscrição da autoridade tivesse sido definida por uma força exterior à sua. Este era o grande problema que tinha sido levantado pela filosofia, e que nenhum homem de estado tinha sido capaz de resolver.¹¹ Este é um dos grandes problemas políticos que o homem tem encontrado ao longo história: como dominar o poder que se pode tornar desmesurado e, por isso, opressivo do indivíduo. Problema este que toda a riqueza cultural da antiguidade, proveniente dos seus filósofos e da sua sofisticação política e administrativa, não conseguiu solucionar. Nem o teatro da Acrópolis, nem o Fórum Romano produziram uma solução satisfatória. Nem mesmo Sócrates, refere Acton, com a sua sapiência,

¹⁰ Acton, 79. “Christianity had none of the character of a political apostolate, and in its absorbing mission to individuals did not challenge public authority.”

¹¹ Acton, 81. “Popular governments had existed, and also mixed and federal governments, but there had been no limited government, no State the circumference of whose authority had been defined by a force external to its own. That was the great problem which philosophy had raised, and which no statesmanship had been able to solve.”

e coragem para enfrentar tal poder, que lhe deu a morte. Ou outros que, como ele, chegaram a colocar uma barreira metafísica ao poder, sem contudo saberem como torná-la real e eficaz.

É então que ocorre uma grande alteração política, que até então a humanidade desconhecia: a autoridade pública do estado encontrou outra autoridade que delimitou o seu poder. O poder político embateu numa força que o travava e impedia de entrar na esfera civil do indivíduo.

Tal novidade civilizacional, a inauguração do princípio da liberdade civil, ocorre em Jerusalém, segundo Acton:

Quando Cristo disse: “Dai a César o que é de César, e a Deus o que é Deus”¹² essas palavras, proferidas na sua última ida ao templo, três dias antes de morrer, deram ao poder civil, protegido com o argumento da consciência, o carácter sagrado que nunca tinha gozado, e fundamentos que nunca tinha possuído; e estes foram o repúdio do absolutismo e a inauguração da liberdade. Pois, nosso Senhor não apenas gerou o preceito/conceito como criou a força para o implementar.¹³

É esta a originalidade política introduzida por Cristo e pelos seus seguidores e que chegou à modernidade. Originalidade cristã que Acton diz ter precipitado “a essencial e inevitável transformação na política”¹⁴: o governo limitado como salvaguarda da liberdade civil, e por conseguinte, o mecanismo político garante da liberdade de consciência individual.

Foi assim que, pela primeira vez na história, se afirmou a legitimidade do âmbito civil, que não é da competência do âmbito político. O governante, César, tem uma fronteira que é estabelecida pelo poder civil, isto é, por aquilo que compete ao indivíduo. Este possui um âmbito no qual o poder político não pode entrar (‘livre de’). No âmbito da pessoa, a autoridade política não tem legitimidade para se imiscuir. Este preceito elementar estabelece pela primeira vez o conceito de liberdade civil, como liberdade negativa (‘liberty from’). Este âmbito civil tem por fundamento a consciência individual; o livre arbítrio que lhe permite decidir o que

¹² Mateus 22, 22; Marcus 12, 17; Lucas 20, 25.

¹³ Acton, 81. “when Christ said: “Render unto Caesar the things that are Caesar’s, and unto God the things that are God’s,” those words, spoken on His last visit to the Temple, three days before his death, gave to the civil power, under the protection of conscience, a sacredness it had never enjoyed, and bounds it have never acknowledge; and they were the repudiation of absolutism and the inauguration of freedom. For our Lord not only delivered the precept, but created the force to execute it.”

¹⁴ Acton, 80. “essential and inevitable transformation in politics.”

pensar, o que dizer, o que fazer, com quem fazer, o que possuir, para onde ir. É este carácter intocável da consciência humana que leva Acton a referir-se como sagrado, porque divino. A consciência humana presta contas a Deus, e não a César. Nenhum César, isto é, nenhuma autoridade humana é competente em matéria de consciência da pessoa humana.

É assim que a liberdade civil adquire uma natureza sagrada e se torna uma pedra angular da civilização ocidental. O poder absoluto e despótico torna-se, assim, objecto de repúdio, pois pretende governar para além do seu âmbito, penetrando no âmbito civil e por isso naquilo que compete a cada indivíduo e ao foro da sua consciência.

Se o cristianismo inaugurou o preceito de onde germina o conceito de liberdade individual, segundo Acton, foi ainda mais além ao criar o poder que, na esfera temporal, exercerá o contrapoder eficaz do poder político, a Igreja. Acton entende que a realidade institucional nascida do novo povo, a Igreja, foi a força eficaz que contrariou os abusos de poder dos governantes. Desta forma o princípio da liberdade civil pôde ser implementado, e não ficou apenas na esfera das ideias:

Manter a imunidade necessária numa esfera suprema, reduzir toda a autoridade política dentro de limites definidos, deixou de ser uma aspiração de pensadores pacientes, tendo ficado perpetuamente a cargo e ao cuidado da mais *enérgica instituição* e da mais *universal associação* do mundo.¹⁵

Este é o argumento de Acton: os cristãos foram aqueles que conseguiram limitar o governo, o que permitiu iniciar uma nova era na ciência política; a era da Liberdade. Consequentemente, é esta a origem da liberdade dos modernos.

b) O fim da escravatura

Se o cristianismo foi o preceito e a força da liberdade, também prestou outros valiosos contributos sociais e culturais para a civilização ocidental. São tão valiosos e em número elevado, a ponto de Acton reconhecer que “seria presunçoso se eu tentasse indicar os

¹⁵ Acton, 81. “To maintain the necessary immunity in one supreme sphere, to reduce all political authority within defined limits, ceased to be an aspiration of patient reasoners, and was made the perpetual charge and care of the most energetic institution and the most universal association in the world.”

inúmeros canais pelos quais a influência cristã penetrou gradualmente no estado.”¹⁶ Acton destaca a relevância que o cristianismo teve no combate e extinção da escravatura, prática corrente nas sociedades antigas, nas quais, mesmo quando não era fomentada, era tolerada.

Embora já tivessem havido condenações teóricas da actividade escravagista antes de Cristo, estas acabavam, na prática, por continuar a ser toleradas. Acton menciona os casos de Aristóteles e Fílon de Alexandria. Mas chegou a haver, na antiguidade, algumas comunidades ou povos que na prática rejeitaram a actividade escrava. Acton dá o exemplo do pequeno povo Essénio da Palestina, que diz ter sido o primeiro a rejeitar a escravatura tanto nos princípios como nas práticas.

Também aqui a realidade cristã deu o seu contributo decisivo. De facto, a visão ontológica do homem cristão vê a dignidade da sua pessoa ser danificada por relações involuntárias de dependência e submissão a outros que lhe são iguais. Por isso, logo nos primeiros séculos, os cristãos empenharam-se abenegadamente pelo fim da escravatura. Os cristãos batiam-se preponderantemente pelas “virtudes privadas e os deveres dos indivíduos”, mas estavam dispostos a uma entrega radical, se necessário com risco da própria vida, a ponto de “ eles diminuírem por defenderem a obrigatoriedade da emancipação dos escravos.”¹⁷ Foi necessário esperar pelo século IV para que a condenação da escravatura fosse preponderantemente condenada e proibida, tendo finalmente os cristãos deixado de ser aquela minoria estranha que defendia um princípio original que todos os homens são iguais em dignidade.

c) A liberdade de consciência e a tolerância religiosa

Apesar do exemplo clássico de Sócrates e dos estóicos, a antiguidade não tolerava a diversidade religiosa e, como tal, a liberdade de consciência de cada cidadão ter uma diferente crença religiosa. Acton é breve sobre do impacto do cristianismo para a liberdade religiosa na história¹⁸, para além da referência que fez no capítulo anterior. Ainda assim, faz nota à relação

¹⁶ Acton, 79. “It would be presumptuous if I attempted to indicate the numberless channels by which Christian influence gradually penetrated the State.”

¹⁷ Acton, 80. “They shrank from contemplating the obligation to emancipate the slaves.”

¹⁸ A liberdade religiosa é um tema caro a Acton, em especial a propósito da Reforma. Ver os ensaios de Acton “The protestant Theory of persecution” e “The Massacre of ST. Bartholomew”.

tumultuosa com o império. Houve imperadores convertidos e outros que perseguiram até à morte aplaudida no coliseu. Esta turbulência é sinal, segundo Acton, de uma realidade religiosa que não está disposta a submeter-se ao poder político. Apesar dos sinais contraditórios, o édito de Milão (313 d.C.) é também uma lei de liberdade de culto, talvez a primeira.

Como citado em cima, ver alínea a), as palavras de Cristo no templo “deram ao poder civil, protegido com o argumento da consciência, o carácter sagrado que nunca tinha gozado, e fundamentos que nunca tinha possuído”, até então e para todo o sempre. Como Acton fez questão de descrever, como mostro no ponto quatro deste capítulo.

d) Corolário: A ideia de liberdade civil é cristã

Acton identifica o momento de Cristo no templo, da distinção entre o âmbito de César e o âmbito de Deus; a autoridade temporal e a autoridade espiritual; o poder político e a consciência individual, como sendo o contributo de maior impacto no conceito de liberdade e na cultura nova que dele nasceu, a civilização da liberdade:

“A nova lei, o novo espírito, a nova autoridade, deram à liberdade um significado e um valor que não tinha tido na filosofia ou na constituição da Grécia ou de Roma antes do conhecimento da verdade que nos faz livres.”¹⁹ Da nova lei cristã (a lei do amor), do novo espírito cristão (paz e justiça geradora da fraternidade entre os homens), da nova autoridade cristã (a Igreja), brota ao longo de séculos uma nova identidade cultural, cujo centro é a pessoa²⁰. Sem renegar a antiguidade, a novidade personalista possibilita aos modernos, séculos depois, imersos no humanismo cristão, desfrutar de uma ordem social que privilegia um sistema político que possui como pedra angular a liberdade civil. Esta corrente de pensamento, cuja a prioridade é a defesa da pessoa e a sua esfera de liberdade individual, é o princípio fundador do liberalismo clássico.

¹⁹ Acton, 81. “The new law, the new spirit, the new authority, gave to liberty a meaning and a value it had not possessed in the philosophy or in the constitution of Greece or Rome before the knowledge of the truth that makes us free.”

²⁰ Karl Popper mostra proximidade com posição, quando escreveu: “a nossa civilização ocidental deve ao seu racionalismo, a sua fé na unidade racional do homem que vive na sociedade aberta, e em especial o seu horizonte científico à antiga crença socrática e cristã na fraternidade dos homens.” *The Open Society and Its Enemies*, 2 vols. London: Routledge & Kegan Paul, 1996. 243-244.

Lord Acton entende, então, que o cristianismo despoletou o conceito de liberdade individual, tendo sido essencial à sua existência, e sem o qual este conceito não se teria operacionalizado politicamente na história.

O cristianismo, e a visão do homem por ele introduzida, a que a igreja de Roma deu continuidade com o seu ensinamento, tornou-se mentalidade dos povos e nações do velho continente, cuja identidade foi sendo marcada pelas características do humanismo cristão. Os principais traços da visão personalista, descrita por Acton, foram o terreno fértil para o desenvolvimento ao longo dos séculos das sociedades livres e democráticas que dominam o continente na modernidade. Acton explica como num outro texto intitulado *Democracia na Europa*, onde descreve o essencial do humanismo cristão:

Ao humilhar a supremacia do estatuto e da riqueza; ao proibir o estado de se imiscuir no domínio que pertence a Deus; ao ensinar o homem a amar o próximo como a si; ao promover o sentido de igualdade; ao condenar o orgulho racial, que foi um incentivo à conquista, e a doutrina da separação social, que constituiu a defesa da escravatura feita pelos filósofos, e ao tratar, não dos governantes mas dos povos da humanidade, e fazendo a escolha superior à autoridade, a Igreja que pregou o Evangelho aos pobres teve pontos visíveis de contacto com a democracia.^{21 22}

Esta é a identidade cristã, que se tornou o ADN da Europa, e da civilização ocidental. Este património humanista é fundado numa concepção de pessoa, cujo valor reside no ser criatura feita à imagem de Deus, e não na raça, bens, família, nacionalidade, ou performance ou capacidades. O simples facto de ser pessoa confere-lhe a dignidade de ser livre, algo em que nenhum poder tem legitimidade, ainda que a lei o permita, para se imiscuir.

²¹ Acton, 121. *Democracy in Europe*. “By humbling the supremacy of rank and wealth; by forbidding the State to encroach on the domain which belongs to God; by teaching man to love his neighbour as himself; by promoting the sense of equality; by condemning the pride of race, which was a stimulus of conquest, and the doctrine of separate descent, which formed the philosopher’s defence slavery; and by addressing not the rulers but the masses of mankind, and making option superior to authority, the Church that preached the Gospel to the poor had visible points of contact with democracy.”

²² Aqui Acton usa o sentido lato de democracia, ou seja, no sentido político de democracia liberal, sob a regra da lei. Pois não confundia democracia com liberdade e tal com Tocqueville, era consciente dos perigos a democracia podia representar para a liberdade. Sobre este assunto ver Hayek, “Individualism and Economic Order”, final do capítulo I.

Daqui, como diz Acton, nasce o **preceito e a força** para os homens vencerem a inércia do mundo antigo subjogado à violência do poder político que não reconhece a liberdade civil.

Todo este alcance civilizacional do cristianismo acontece ‘à margem da política’, pelo menos nos primeiros séculos. De acordo com Acton, não foi por impacto directo no processo político, e por uma ocupação de cargos públicos, que a doutrina personalista cristã se propagou pelo império. Foi feita, pelo contrário, através da racionalidade dos argumentos e pelo testemunho dos fiéis, operado na vida quotidiana dos povos. Esse anúncio foi feito muitas vezes com o risco da própria vida, e nalguns casos com derramamento de sangue, oferecendo a própria vida diante das ameaças feitas pelo poder político abusivo do imperador, para calar a mensagem que dignificava cada pessoa oprimida pelo poder político instituído por Roma.

O insuspeito John Gray, autor com obra reconhecida sobre a liberdade e autores liberais, no seu livro de título *Liberalismo* pergunta: “Que contributo deu o Cristianismo para a ideia liberal de liberdade?”²³ A sua resposta corrobora a tese de Acton:

O legado moral da cristandade à idade média e ao início da modernidade foi complexo e contraditório. (...) Transmitiu-nos o horizonte universalista e individualista que se encontrava em vários movimentos religiosos e filosóficos do período romano tardio. Ao preservar estas virtudes da Roma imperial, a Cristandade passou à modernidade, numa forma que continha elementos originais seus, um dos fios de prumo para a formação da tradição liberal.²⁴

4. A ideia de liberdade “é o fruto delicado de uma civilização madura”²⁵

A nova civilização, que tem como antepassados o povo judaico e a sua fé no Deus único (tradição religiosa); a razão grega (tradição filosófica); e a sofisticação administrativa do

²³ “What for the contribution of Christianity to the liberal idea of freedom?” (Gray, 7)

²⁴ Gray 8. “the moral inheritance of Christianity to the medieval and early modern periods was complex and even contradictory. (...) it transmitted to us the universalist and individualist outlook found in several of the religious and philosophical movements of the later Roman period. In preserving these achievements of Imperial Rome, Christianity passed on to modernity, in a form containing authentic elements of its own, one of the chief strands entering into the formation of the liberal tradition.”

²⁵ Acton, “Freedom in antiquity”, 53. “It is the delicate fruit of a mature civilisation.”

império romano e respectivo republicanismo (tradição legislativa), nasce num momento muito concreto da história: o acontecimento cristão, prolongado na história pelos seus seguidores.

No texto da conferência *História da Liberdade na Cristandade*, Acton descreve o percurso da história da ideia de liberdade, dos últimos séculos do império à modernidade. Este período corresponde àquilo que ele chama de amadurecimento de uma civilização: a civilização cristã, ou ocidental, conforme se queira chamar.

A nova realidade sociológica saída do cristianismo penetrou em inúmeras comunidades e geografias, independentemente da sua etnia ou crença religiosa. O novo povo cristão foi portador de uma mentalidade única, até então, totalmente centrada no valor único de cada pessoa e da sua dignidade inexorável. O novo povo e a nova mentalidade registou um desenvolvimento e um alcance desproporcional ao número reduzido das suas testemunhas iniciais, ao desaparecimento prematuro do seu fundador, e aos recursos materiais praticamente inexistentes. A isto acresceram os limites impostos pelos métodos de transmissão frágeis a que recorriam para anúncio da sua mensagem: o testemunho pessoal, pela palavra, com o risco da própria vida, como tantas vezes se verificou.

O preceito e a força introduzidos por Cristo não fizeram, no entanto, com que o novo conceito de liberdade civil, se tornasse logo num princípio político, parte do pensamento dominante, prática comum das autoridades públicas, ou mesmo princípio salvaguardado na lei. Tal só aconteceu na modernidade. A isto se deverá o facto de o conceito de liberdade individual ser atribuído, indevidamente, à modernidade. A atribuição da paternidade do conceito negativo de liberdade à modernidade, aos modernos e aos liberais, parece faltar ao rigor da história da ideia, tal como descrita por Acton. De facto, esta atribuição errónea omite dois aspectos centrais a propósito da ideia de liberdade que têm de ser tidos em conta: a génese do conceito; e o tempo necessário à sua apropriação.

a) A **autoria** da ideia de liberdade civil, como conceito de liberdade negativa (“liberty from”), em que cada pessoa é um ser livre, por condição da sua natureza, é um preceito nascido da doutrina cristã, assumido e desbravado pela igreja e pela sua força da sua entrega e defesa do homem e da sua ideia de sociedade personalista, cujo autor primeiro e enunciação original na história é a pessoa de Cristo.

b) É necessário **tempo** para que uma visão humanista do homem e da sociedade centrada na ideia de liberdade pudesse ser assimilada pelos povos, como mentalidade, *mens, moers* - isto é, se tornasse a matriz cultural de uma civilização. Um processo de adoção de uma ideia tão estrutural do homem e da sociedade nunca poderia, ou poderá, ser um processo mecânico e imediato. O processo de desenvolvimento da ideia de liberdade ocorreu, sim, ao longo dos séculos que separam/medeiam a antiguidade da modernidade.

É este longo período da história que Acton estuda no texto da conferência *História da liberdade na Cristandade*. Ao longo do texto, Acton procura reconstituir e analisar os vários estádios que a ideia de liberdade foi passando. Podemos situar cronologicamente esta época, desde o império romano, quando Constantino, no ano 313, decretou a liberdade de culto (primeiros indícios de liberdade religiosa). Isto fez com que os cristãos deixassem de ser perseguidos, o seu culto fosse tolerado, e as suas ideias e doutrina pudessem ser propagadas livremente.

Vale a pena ter consciência da dimensão temporal em causa: trata-se de um período de 1375 anos (de 313 a 1688), que compreende a queda do império do ocidente e oriente, as invasões do povos bárbaros, o aparecimento e desenvolvimento do Sacro-Império, o apogeu das cidades italianas, o renascimento, a reforma protestante, contra-reforma e guerras religiosas, as grandes navegações oceânicas e trans-continentais e a existência de impérios, bem como o início do seu declínio, com as revoluções e respectivas independências das colónias.

Nestes catorze séculos da 'época do meio', bem mais extensa que a antiguidade ou modernidade, Lord Acton dá relevância a alguns momentos que contribuíram para a história da liberdade civil e que são reveladores de uma mentalidade cultural que ia incorporando uma visão ética e moral personalista, fruto do humanismo cristão.

No texto *A Liberdade na Cristandade* sobressaem cinco aspectos decisivos para o processo histórico de amadurecimento desta civilização: o Auto-governo dos bárbaros e o 'parlamentarismo' ensinado pelas ordens religiosas; a luta entre a autoridade feudal (temporal) e a autoridade da Igreja (espiritual); o governo representativo; a doutrina política de Maquiavel e uma sucessão de pensadores; a reforma.

A força das instituições do império romano e a sofisticação das suas leis produzira um nível de poder absoluto que havia sido capaz de subjugar a própria Igreja, bloqueando assim as reformas que a nova mentalidade cristã inspirava e anunciava. Os hábitos e vícios da

antiguidade revelavam-se profundamente enraizados, que não geraram soluções políticas e administrativas fora dos velhos modos seculares da guerra, arbitrariedade, e opressão. Acton sugere que a todo o património da antiguidade e à novidade introduzida pelo Cristianismo ainda faltavam os instrumentos e soluções políticas necessárias para implementar um sistema de governo menos opressor, mais moderado, e respeitado. Esta faculdade vital de **auto-governo** e de auto-controlo de um povo, no entender de Acton, ainda estava distante dos povos saídos da antiguidade, mas “foi depositada no solo da cristandade pela corrente fertilizante das migrações que derrubou o império do Ocidente.”²⁶ Para Acton, estes povos, apesar de civilizacionalmente estarem aquém do império, possuíam nos seus costumes práticas de um parlamentarismo e de um republicanismo rudimentares.

Este **republicanismo** primitivo [dos povos invasores], assente na supremacia colectiva de homens livres, e na autoridade constituinte sobre todas as autoridades constituídas, é o gérmen remoto do governo parlamentar.²⁷

Contudo, apesar do contributo deste importante elemento político, parlamentarismo, Acton não tem dúvidas acerca do retrocesso civilizacional que estes povos representaram na história da Europa: “O primeiro efeito da grande migração Teutónica para as regiões civilizadas por Roma fez a Europa retroceder muitos séculos.”²⁸ As tradições parlamentares dos povos bárbaros, ainda que rudimentares, foram reforçadas e sustentadas ao longo dos séculos subsequentes pelo ensino dos mosteiros religiosos, disseminados por toda a Europa e que, durante séculos, foram o único sistema de ensino que a Europa conheceu. Os ensinamentos ministrados nestes mosteiros reconstruíram a civilização na Europa, a partir dos escombros das invasões, ensinando que a legitimidade dos governos e o exercício do poder eram conferidos por eleições. É neste contexto que emergem as primeiras formas de governo com metodologias

²⁶ Acton, 83. “was deposited on the soil of Christendom by the fertilising stream of migration that overthrew the empire of the West.”

²⁷ Acton, 84. “This primitive Republicanism, holds fast to the collective supremacy of all free men, of the constituent authority over all constituted authorities, is the remote germ of parliamentary government.”

²⁸ Acton, 84. “The first effect of the great Teutonic migration into the regions civilised by Rome was to throw back Europe many centuries.”

parlamentares, como as cortes de Toledo, que “forneceram as linhas mestras do **sistema parlamentar** em Espanha, que é, por larga margem, o mais antigo no mundo.”²⁹

O **sistema feudal** implementado pelos francos fez da terra o critério supremo para atribuição legítima do poder na sociedade. De tal modo que “este poder tornou-se superior à liberdade individual do sujeito e à autoridade do estado.”³⁰ Foi neste ambiente que emergiu a força da igreja para se opor ao poder desmesurado dos senhores feudais sobre os seus vassallos, privados de liberdade individual. Acton está convicto que

A única influência capaz de resistir à hierarquia feudal foi a hierarquia eclesiástica; e estas entraram em colisão quando o processo do feudalismo ameaçou a independência da Igreja.³¹

Sem a oposição eficaz da Igreja, ou seja, de um âmbito de poder fora da esfera política do estado, “toda a Europa teria sido submergida pelo despotismo”.³² Por isso Acton diz que “a este conflito de quatrocentos anos devemos o início da liberdade civil”,³³ reforçando o seu argumento que o cristianismo estabeleceu o preceito e a força que sustentaram na história da Europa a liberdade civil. Para tal, o texto de Acton aponta para a existência da liberdade moderna anterior à modernidade. Tais **evidências e factos** suscitam novamente a pergunta acerca da paternidade real da liberdade individual, como liberdade negativa: devemos interrogar-nos sobre quão rigorosa é a filiação do conceito de liberdade civil aos liberais do século XVIII e XIX? Pois, como o texto de Lord Acton permite constatar, outros, antes dos modernos, enunciaram o preceito e batalharam pelo conceito de liberdade individual.

A consolidação na civilização ocidental da liberdade individual, isto é, da liberdade civil, devemos-la ao período histórico em que vigorou o feudalismo. Foi através do papel da Igreja como contra-poder dos abusos da autoridade instituída com base nas posses e relações

²⁹ Acton, 86. “the framework of the parliamentary system of Spain, which is, by a longo interval, the oldest in the world.”

³⁰ Acton, 86. “This power became paramount over the liberty of the subject and the authority of the state.”

³¹ Acton, 86. “The only influence capable of resisting the feudal hierarchy was the ecclesiastical hierarchy; and they came into collision when the process of feudalism threatened the independence of the church.”

³² Acton, 86-87. “all Europe would have sunk down under a despotism.”

³³ Acton, 86. “To that conflict of four hundred years we owe the rise of civil liberty.”

feudais, e que plasmou sociedade europeia durante 400 anos. É neste período que Acton entende que ganhou expressão na sociedade a liberdade civil, entendida como limitação do poder da autoridade central e portanto mecanismo civil de protecção da esfera privada dos cidadãos.

Este episódio histórico, o segundo Acton, teve grande relevância e juntamente com o episódio de Cristo no templo, suporta a hipótese de que a modernidade, as revoluções, e o liberalismo não foram os pais fundadores da liberdade individual: foi o cristianismo, foi a igreja, foi a nova civilização, a nova cultura humanista, uma nova concepção da pessoa, a fundar o novo conceito de liberdade. É então necessário repensar a paternidade da liberdade civil, e as fontes inspiradoras dos modernos e do liberalismo.

Outro importante degrau na história da liberdade aconteceu durante a Idade Média, no entender de Acton, com importantes avanços do sistema de Governo Representativo. Para o historiador, a noção de representação era desconhecida dos antigos e durante o período medieval generalizou-se por toda a Europa, ainda que com métodos electivos pouco elaborados. Foi durante o período medieval que surgiu o princípio *no taxation without representation*³⁴, ou seja, o pagamento de impostos exigia a representação política, bem como a respectiva aprovação dos mesmos impostos.

Foi também no **período medieval** que quase se extinguiu a escravatura, tendo-se tornado tão intolerável quanto o poder absoluto se tornou criminoso. Desde então, “o direito de insurreição foi não apenas admitido como passou a estar definido, como um dever sancionado pela religião.”³⁵

Em suma, entre a antiguidade (8 séculos) e o período medieval (10 séculos), apesar de considerar o legado da antiguidade, que Acton admirava, é, ainda assim, inequívoco quanto ao ‘balanço final’ das duas épocas:

O assunto da política na antiguidade foi um estado absoluto enraizado na escravatura. O produto político da Idade Média foi um sistema de estados nos quais a autoridade era restringida pelos representantes das

³⁴ O termo tem origem na independência Americana, e é usado de forma anacrónica.

³⁵ Acton, 91. “The right of insurrection was not only admitted but defined, as duty action by religion.”

classes poderosas, por associações privilegiadas, e pela aceitação de deveres superiores àqueles impostos pelo homem.³⁶

Durante este período, verificou-se a ascensão do modelo de sociedade e do homem cristão - ou seja, da cristandade. Esta deu-se a partir da cristianização dos novos povos bárbaros, cujos os reis e líderes do seu povo se foram convertendo ao ideal cristão, e cujos súbditos lhe seguiram o caminho, em grande parte pelo testemunho de vida fraterna e produtiva que brotava dos mosteiros beneditinos e cistercienses, mais tarde franciscanos e dominicanos, um por pouco por todo o continente. Destas realidades de vida monástica nasceram aldeias e cidades, educadas e civilizadas a partir de um humanismo fundado no valor único de cada pessoa.

A propósito do impacto que o período medieval teve na geração de estados livres, Himmelfarb faz uma síntese que demonstra o contributo do cristianismo para liberdade:

No mundo Judeu, como no Grego, as obrigações políticas e religiosas haviam sido uma só, ficando o estado absoluto acima de ambas. A cristandade introduziu a concepção nova de uma consciência imune à interferência política, um santuário da liberdade. O despotismo da antiguidade foi repudiado pela ordem de dar a César as coisas que são de César, e a Deus as coisas que são de Deus. Uma vez que foi na Idade Média que o preceito de Cristo entrou a esfera política, aqueles estados que foram afectados mais profundamente pelas experiências medievais foram aqueles que depois foram mais livres.³⁷

A Idade Média, em grande medida um produto do cristianismo, parece ter produzido um tesouro que a antiguidade não conseguiu produzir e ao qual os povos bárbaros não conseguiram resistir, adoptando-o como um modo mais humano de viver. Acton ousa dizer que a influência religiosa do longo período medieval resolveu os problemas e princípios que a

³⁶ Acton, 91. "The issue of ancient politics was an absolute state planted on slavery. The political produce of the Middle Ages was a system of states in which authority was restricted by the representation of powerful classes, by privileged associations, and by the acknowledgement of duties superior to those which are imposed by man."

³⁷ Gertrude Himmelfarb, *Lord Acton: A Study in Conscience and Politics*, Acton Institute, eBook. "In the Jewish as in the Greek world, political and religious obligations had been one, with the State absolute over both. Christianity introduced the novel conception of a conscience immune from political interference, a sanctuary of liberty. The despotism of antiquity was repudiated in the injunction to render to Caesar the things that are Caesar's and to God the things that are God's. Since it was in the Middle Ages that Christ's precept came to political fruition, those States that were most profoundly affected by the medieval experiences were those that were now the freest."

humanidade tinha para resolver, ficando no entanto por resolver, pelas gerações futuras, o modo como levar à prática princípios humanistas tão significativos.

A questão da prática política absorveu o trabalho e o pensamento político de importantes autores renascentistas como **Maquiavel**, que em nome da eficácia governativa para atingir elevados fins elaborou uma pragmática teoria de governo para justificar o uso de meios ilícitos pelo soberano. Lord Acton diz que foi assim “desbravado o caminho para a monarquia absoluta triunfar sobre o espírito e as instituições.”³⁸

No século XVI, Acton reconhece que foi inaugurado um novo tempo marcado pela aproximação do clero aos monarcas e ao poder. Por meio desta aproximação, “Reis poderosos foram capazes de subjugar a espiritualidade em França, e em Espanha, na Suécia, e em Inglaterra.”³⁹ Numa geração tudo mudou e a Igreja que pelo *preceito* e pela *força* tanto tinha contribuído para erguer uma civilização que conhecia o conceito de liberdade civil, e tinha sido contra-poder institucional dos soberanos, parecia agora promotora de “uma aliança compacta da Igreja com o Estado”.⁴⁰ Fica patente que, no pensamento de Acton, a história da Igreja não é um caminho irrepreensível. No entanto, tal não diminui o papel decisivo que atribui à Igreja na afirmação do princípio da liberdade individual.

É neste cenário que acontece a **reforma**, que Acton considera mais um momento relevante para a liberdade civil, mas cujo o resultado final defraudou as expectativas iniciais criadas pelo o movimento protestante, pois “era expectável que a influência de Lutero travasse a corrente absolutista.”⁴¹ O reduzido alcance político e conseqüente impacto diminuto na liberdade civil da reforma protestante deve-se não apenas à força repressiva do poder político para travar a onda reformista, mas também à própria natureza da doutrina protestante. Acton dá o exemplo de Calvino, que defendia que as pessoas não eram capazes de se governarem, que as assembleias populares deveriam ser abolidas e era favorável à tortura de prisioneiros). Acton

³⁸ Acton, 93. “The way was paved for absolute monarchy to triumph over the spirit and institutions”

³⁹ Acton, 93. “Strong kings were able to bring the spirituality under subjection in France and Spain, in Sicily and in England.”

⁴⁰ Acton, 93. “the compact alliance of the Church with the State.”

⁴¹ Acton, 93. “it was expected that Luther’s influence would stem the flood of absolutism.”

menciona ainda o facto de as Igrejas protestantes se terem aproximado do poder em vez de exercerem um contra-poder efectivo, o que levou a que, “Quando o último dos reformadores morreu, a religião, em vez de emancipar as nações, havia-se tornado uma desculpa para a arte criminosa dos déspotas. Calvino pregava e Belarmino ensinava, mas Maquiavel reinava.”⁴²

Foi assim que “as nações prontamente investiram os seus governantes com todas as prerrogativas necessárias para perseverar a sua fé, e todo o cuidado para manter Igreja e Estado separados, e para evitar a confusão dos seus poderes, que havia sido o trabalho de séculos, foi rejeitado pela intensidade da crise”⁴³, provocada pela reforma. Acton sublinha que “actos atrozes foram, de facto, cometidos, em que a paixão religiosa foi frequentemente o instrumento, mas o motivo era de decisão política.”⁴⁴ Para ultrapassar os danos políticos causados pela reforma, Acton defendia ser necessário “que os homens percebessem que os governos não existem por direito divino, e que o governo arbitrário é uma violação do direito divino, era sem dúvida o remédio adequado para o mal de que a Europa padecia.”⁴⁵ Isto foi o que a civilização europeia alcançou nos séculos XVII e XVIII, tal como se abordou no capítulo anterior a propósito da modernidade.

6. Juízo crítico: Acton versus Constant

Uma vez completada a análise aos textos de Acton e Constant, penso estarem reunidas as condições para formar um juízo acerca das teses destes dois autores liberais do século XIX.

⁴² Acton, 95-96. “When the last of the reformers died, religion, instead of emancipating the nations, had become an excuse for the criminal art of despots. Calvin preached and Bellarmine lectured, but Machieavelli reigned.”

⁴³ Acton, 91. “Nations eagerly invested their rulers with every prerogative needed to preserve their faith, and all the care to keep Church and State asunder, and to prevent the confusion of their powers, which had been the work of ages, was renounced in the intensity of the crisis.”

⁴⁴ Acton, 95. “Atrocious deeds were done, in which religious passion was often the instrument, but policy was the motive.”

⁴⁵ Acton, 97. “That men should understand that governments do not exist by divine right, and that arbitrary government is the violation of divine right, was no doubt the medicine suited to the malady under which Europe languished.”

Para tal, proponho uma análise comparativa sucinta dos argumentos apresentados por cada um dos autores. Para tal, recordo que a disputa subjacente ao argumento de Acton e Constant é a indagação sobre a causa real da transformação do conceito da liberdade. Ou, dito de outra forma, a disputa acerca da filiação do conceito de liberdade moderno: de quem é a paternidade do conceito de liberdade civil? Dos modernos ou dos cristãos? Do liberalismo ou do humanismo cristão? Foi a força de uma ideia ou as circunstâncias exteriores que proporcionaram a mudança no conceito de liberdade?

a) Convergência e divergência

Como procurei mostrar até aqui, Benjamin Constant e Lord Acton convergem sobre o paradigma das duas liberdades: o conceito de liberdade na antiguidade é diferente do da modernidade. Ambos os autores partilham que a antiguidade tem conceito de liberdade positiva, ou liberdade política; e que a modernidade tem um conceito de liberdade negativa, ou seja, liberdade individual.

Como demonstrei no ponto anterior, Acton diverge de Constant acerca das causas que explicam a mudança do conceito de liberdade, da antiguidade para a modernidade.

Uma vez que a convergência de ambos foi discutida nos capítulos I e III, debruço-me agora sobre a divergência que apresentam acerca das causas que geraram a liberdade dos modernos, tendo em consideração o exposto nos capítulos II e IV.

Benjamin Constant, como procurei mostrar no segundo capítulo, entende que a transformação do conceito de liberdade dos antigos para os modernos aconteceu pelas diferenças que se podem encontrar no ‘estado social’ da antiguidade e da modernidade. São cinco diferenças apresentadas por Constant (ver capítulo III): a dimensão das nações, a lógica da guerra e da paz, a relevância do Comércio, a existência da Escravatura, o (novo) Espírito humano. A essência do argumento de Constant é que o progresso humano provocou alterações no modo de viver em sociedade, que por sua vez impeliu nos cidadãos exigência de outro tipo de liberdade, a liberdade individual ou civil. O argumento de Constant pressupõe umnexo causal entre o tipo de ‘estado social’ e o conceito de liberdade, como também referi no capítulo II.

Este nexosugere que o tipo liberdade dos modernos é uma consequência das circunstâncias sociais da modernidade, e não algo intrínseco ao homem e à sua natureza. Em última análise

defendo que, o argumento de Constant das ‘circunstâncias sociais’, permitiria inferir que a ‘liberdade é fruto da modernidade, e não a modernidade é fruto da liberdade’.

Para **Lord Acton**, a modernidade é fruto da liberdade civil. A modernidade, as revoluções, as constituições, o liberalismo, são consequência da busca de uma sociedade e de regimes políticos que possibilitem os cidadãos serem livres, no sentido negativo. Povos e sociedades de pessoas livres, porque livres para viverem conforme a sua vontade e de acordo com a sua consciência, ao abrigo da lei, que protege o cidadão individual, impedindo a intromissão arbitrária do poder político na esfera da pessoa.

Gertrude Himmelfarb salienta este aspecto do pensamento de Acton, o de que “a liberdade não dependeu de uma única ideia ou instituição; todas as ideias e instituições dela dependem e dela provêm.”⁴⁶ É como se a liberdade fosse a pedra angular da civilização ocidental, porque todos os princípios, ideias, e instituições que conhecemos e segundo os quais vivemos, de alguma forma, estariam fundados na ideia de liberdade individual.⁴⁷

Para Acton, a ideia original de liberdade civil e a sua coexistência com a liberdade política procede do momento na história em que foi enunciada a coexistência de duas esferas: a política e a civil. A esfera de César e a esfera de Deus. Um âmbito de dever político e público (da soberania de César), e outro âmbito civil e privado, da consciência do cidadão (e soberania de Deus). Este preceito político universal não foi gerado na antiguidade, mas fora dela, para muitos é um preceito típico da modernidade. No entanto, Lord Acton procura mostrar através da *História da Liberdade* que o **preceito e a força** que instauraram no mundo a noção de liberdade civil, resultam da presença do Cristianismo e da valorização da natureza humana, pela qual cada pessoa é imagem do criador, dotado da faculdade inexorável da liberdade, que nenhuma autoridade política pode cancelar.⁴⁸ Na doutrina cristã a liberdade é um dom do

⁴⁶ Himmelfarb, *A Study in Conscience and Politics*. “Liberty depended upon no single idea or institution; all ideas and institutions depended upon it.”

⁴⁷ A propósito de a liberdade ser ela própria fonte geradora de muitas das riquezas da civilização ocidental, Hannah Arendt defende esta ideia no ensaio “What is freedom?”: “The sheer capacity to begin, which animates and inspires all human activities and is the hidden source of production of all great and beautiful things.”

⁴⁸ Arendt, 167. What is Freedom? “a supreme gift which only man, of all earthly creatures, seems to have received, of which we can find traces and signs in almost all his activities.”

criador à criatura (de Deus ao homem) não disponível por nenhum César. A lógica do argumento de Lord Acton é bem captada pelo filósofo Michael Novak:

Para Acton, o desígnio da Providência para a história humana é a expansão da liberdade humana (o homem é chamado a participar na obra da criação). E, a seguir ao judaísmo, o cristianismo é a principal força histórica que concede à história este desígnio. 'A liberdade não subsistiu fora do cristianismo' concluiu Acton depois de mostrar meticulosamente a forma como o desenvolvimento das instituições da liberdade aguardou o despertar da consciência pessoal acima dos laços de sangue e de pertença.⁴⁹

O argumento de Acton sobre origem da liberdade civil, decorre do pensamento cristão acerca da natureza do homem, e não de um eventual nexos causal com as circunstâncias sociais e da sua mutação, como defendido por Constant. A liberdade civil só foi possível quando entrou na história a visão humanista cristã, e o primado da pessoa humana, o verdadeiro objecto da política.

É esta a divergência do argumento dos dois autores: a natureza das razões que motivaram a alteração do conceito de liberdade, da antiguidade para a modernidade.

A que se deve, então, o conceito de liberdade civil? Às circunstâncias resultantes do progresso material, ou à visão humanista da pessoa introduzida pelo cristianismo?

b) Disputa ou complementariedade?

Naturalmente é possível estabelecer um confronto entre Acton e Constant que conduza a um dualismo entre as suas teses, o que implica ter de optar por um argumento, em detrimento do outro.

Mas penso ser demasiado simplista e redutor defender que apenas um dos autores tem razão. Dizer que Constant tem razão e Acton não, implica que a liberdade moderna se deveu às circunstâncias, e o Cristianismo não teve influência. Pelo contrário, dar a razão a Acton em detrimento de Constant, significa dizer que teria bastado o cristianismo para termos liberdade civil, e que as circunstâncias da sociedade não desempenharam qualquer papel para o emergir

⁴⁹ Michael Novak. *A Ética Católica e o Espírito do Capitalismo*. (Cascais: Princípia), 134.

do conceito de liberdade individual. Seria como dizer que o cristianismo seria condição necessária e suficiente da liberdade civil o que, para além de excessivo, iria contra o próprio pensamento, argumento, e visão da história de Acton.

Daqui se deduz que, para explicar adequadamente o emergir da liberdade moderna não é recomendável que se adopte apenas um dos argumentos. Não proponho a abordagem dualista de tipo maniqueísta, entre os autores: ou Acton, ou Constant. Penso que apenas uma visão integrada dos argumentos e complementar dos dois autores, permite aprofundar a compreensão da mudança do conceito de liberdade na Europa.

Uma via intermédia faz mais justiça, tanto à realidade do conceito, como ao pensamento dos dois autores. É possível uma via conciliatória dos textos analisados, até porque os próprios autores admitem esta complementariedade das razões que apresentam como prevaletentes: as circunstâncias e o cristianismo.

i) Constant intui uma realidade humana nova

A última das cinco razões dadas por Benjamin Constant refere-se a um 'espírito novo' do homem que favorece e inspira o novo conceito de liberdade, podendo este 'carácter novo' ser entendido como o espírito humanista de inspiração cristã (ver final do capítulo II).

De certa forma, a quinta causa, apresentada por Constant para a liberdade dos modernos pode ser a peculiar concepção do homem nascida da nova realidade cristã, que teria proporcionado a mudança no carácter humano que o autor francês refere, nomeadamente a existência no homem moderno de um novo carácter, diferente do homem antigo, que requer a liberdade individual.

À luz desta perspectiva, é razoável admitir que Constant também considera o humanismo com uma causa, a qual ele denomina de 'espírito novo'. Embora Constant reconheça o 'novo carácter do homem', não lhe dá o devido destaque, e não o identifica com o cristianismo.

ii) Acton aceita a existência de outros factores

A visão histórica de Acton do desenvolvimento da ideia de liberdade incorpora todas as circunstâncias e alterações que a civilização europeia foi passando e portanto, necessariamente, incorpora as alterações ocorridas nos 'estados sociais' que Constant reclama

terem influenciado a mudança do conceito de liberdade. Acton tem um olhar valorizador sobre os acontecimentos históricos e como estes deram um contributo para a história da liberdade.

A propósito da possível existência de causas variadas que explicam da liberdade civil, Himmelfarb cita Acton:

Não foi a prosperidade ou o progresso material, nem a felicidade ou civilização materialista, nem a ciência ou a religião, nem a democracia ou o nacionalismo. Todos estes foram seus contribuintes e servidores, mas eles, por sua vez, foram rivais e entrave.⁵⁰

Estamos diante de um reconhecimento como causas da liberdade factores e circunstâncias sociais que Constant também enumera: progresso, felicidade, ciência, religião, e correntes políticas. Todos têm o seu quinhão no emergir da liberdade moderna, ainda que por vezes também estes elementos tenham sido um obstáculo da liberdade civil.

iii) O cristianismo: causa necessária, mas não suficiente

Acton defende o papel determinante do cristianismo para a ideia de liberdade moderna, a ponto de poder ser entendido como condição necessária para o seu despontar (i.e., sem o qual não haveria liberdade). Contudo, não classifica o cristianismo como condição suficiente da liberdade Civil, isto é, não bastou a sua existência para existir a ideia de liberdade individual. Para que não restem quaisquer dúvidas da insuficiência do cristianismo por si só, Acton torna explícito, quando logo depois ter dito que o preceito e a força da liberdade civil foi o Cristianismo, refere que este não foi suficiente para quebrar os vícios 'iliberais' da antiguidade. Escreve Acton que "nem uma filosofia iluminada, nem toda a sabedoria política de Roma, nem tão pouco a fé e a virtude dos cristãos foi suficiente contra e incorrigível tradição da antiguidade."⁵¹

Para que a tradição despótica dos antigos fosse derrubada, era necessário que a nova visão cristã do homem se tornasse ela própria tradição, hábito cultural desmontando a lógica do

⁵⁰ Himmelfarb, *A Study in conscience and Politics*. "(It was) not the prosperity or material progress, not happiness or (material) civilisation, not science or religion, not democracy or nationality. All these have been its tributaries and servants, but they have, in turn, been rivals and obstacles."

⁵¹ Acton, 83. "Neither an enlightened philosophy, nor all the political wisdom of Rome, nor even the faith and virtue of the Christians availed against the incorrigible tradition of antiquity."

poder ilimitado de qualquer César e implementando o governo limitado, abrindo caminho à modernidade e ao liberalismo. Porque, para Acton, como refere Himmelfarb, “a lei dos estados livres foi a doutrina conhecida como do desenvolvimento, evolução ou continuidade, a doutrina em que as constituições não se fazem mas crescem.”⁵² As nações, para viverem segundo a lei da liberdade, carecem mais do tempo, do que dos conturbados processos revolucionários. A liberdade dos estados reside, não tanto na revolução, mas na tradição da liberdade.

c) E pluribus unum

Identificar a origem preponderante da liberdade moderna implica eleger uma, entre as muitas causas que contribuíram para a tradição da liberdade civil. No âmbito da presente dissertação, a escolha tem por base o que nos é sugerido pelos textos de Constant e Acton, aqui analisados.

O contributo do cristianismo destaca-se, de entre todas as outras causas, como decisivo. O texto de Acton reconhece-o, o de Constant não. Assim sendo, acompanho e subscrevo o argumento de Acton em detrimento de Constant, uma vez este não considerou o cristianismo, mas o comércio, como a primeira das causas da liberdade moderna.

A ideia de liberdade civil é cristã. O conceito de liberdade dos modernos não é resultado das cinco causas apresentadas por Constant. É, sim, como defende Acton, suscitado pelo património cultural cristão, no qual são filiados os modernos, e do qual brota o pensamento humanista e a defesa da liberdade individual.

Ainda que a tese do historiador de Cambridge seja contra corrente, e possa causar desconforto, é mais razoável eleger a tese apresentada pelo liberal inglês. O argumento de Acton é contrário ao ‘establishment’ do pensamento dominante que vê a liberdade individual como um fenómeno moderno saído do iluminismo, cujos pais fundadores são os federalistas Thomas

⁵² Himmelfarb, 220. A Study in conscience and Politics. “the law of free states was the doctrine known as development, evolution or continuity, the doctrine that constitutions are not made but grow.”

Jefferson, John Adams, Alexander Hamilton, ou os liberais Constant e Mill, para citar apenas alguns nomes.⁵³

A filiação Católica de Lord Acton, que ele nunca ocultou, não foi impedimento para pensar por si e de escrever criticamente, como liberal (por vezes chegou a fazê-lo sobre a própria Igreja, arriscando a excomunhão). A sua abordagem como historiador e liberal permite-lhe uma perspectiva abrangente e profunda da ideia de liberdade, que não negligenciou uma causa incontornável como o cristianismo. Por sua vez, a perspectiva de Constant, ainda que eventualmente mais sistemática e ordenada, mas também por isso algo simplificada, deixa de fora o contributo do humanismo cristão, e assim exclui a causa primeira da Liberdade Civil. Por esta razão, a explicação de Acton é mais robusta e com maior aderência à realidade, pelo que ganha prevalência sobre a explicação de Benjamin Constant.

Acresce ainda a favor de Acton o **método** utilizado para encontrar a origem da ideia da liberdade. Acton é dos primeiros a usar ‘história das ideias’ como metodologia, isto é, a descrição do seu percurso e desenvolvimento ao longo da história. Esta abordagem metodológica, a história das ideias como instrumento para explicar a história de uma ideia, parece salvaguardar uma premissa fundamental da investigação científica: o método de investigação deve ser adequado ao objecto que se pretende investigar.

Por último, a abordagem de Acton possui ainda um outro trunfo/virtude, a importância atribuída ao factor ‘pensamento humano’ na história do homem. Importância que, com já disse no capítulo III, tem implícita a não redução do homem aos seus factores antecedentes, ou seja, não vê o homem como vítima das circunstâncias, sejam estas contrárias ou favoráveis.

O texto de Acton, mais do que o de Constant, realça o **papel crucial das ideias**, na formação da mentalidade e da história de um povo, da sua cultura e, por consequência, de uma civilização. O papel das ideias, ainda que não deva ser sobrevalorizado face a outros factores, deve ser tomado como força propulsora, que faz do homem protagonista da sua história.

⁵³ Mesmo estes, pais fundadores do liberalismo, estão profundamente enraizados na mentalidade e doutrina cristã, ainda que a professando ou rejeitando. Sobre esta influência consultar Marcello Pera, Porque nos devemos chamar cristãos, capítulo I, que termina concluindo que: “O liberal é cristão mesmo que não o saiba.” (pág. 68)

A discussão permaneceu viva no século XX

O debate sobre a ideia de liberdade civil, e a sua origem, continua até aos dias de hoje. Uma vez que a disputa foi particularmente acesa durante todo século XX, entre os sucessores de Acton e Constant, i.e. os defensores do conceito de liberdade negativa, sugiro esta *coda* para encerrar o capítulo. Desta forma, aumentamos a perspectiva sobre o contexto contemporâneo desta investigação e das conclusões a que cheguei.

i. Os ‘sucessores’ de Acton e Constant

A conjectura que o cristianismo seja a origem e a principal fonte de inspiração da liberdade civil e do liberalismo, e que a História da Ideias é o método adequado de investigação, são teses que permanecem vivas e em discussão, nas diversas áreas da ciência política, teoria política, filosofia política. O debate atravessou todo o século XX captando o interesse de grandes autores que deram importantes contributos para a compreensão do conceito de liberdade e da sua origem e paternidade.

A conclusão a que cheguei acerca da origem e paternidade da ideia de liberdade civil, permaneceu em debate no pensamento de autores do século XX, significativos para o estudo da história das ideias, como Isaiah Berlin, Friedrich Hayek, Hannah Arendt, Gertrude Himmelfarb, os quais merecem uma breve referência.

Isaiah Berlin, que juntamente com Mill e Constant, foi responsável por pela pergunta que lança esta tese (ver introdução), permanece uma referência central de qualquer abordagem aos dois conceitos de liberdade, e aos fundamentos políticos da liberdade. Neste sentido, os cognomes com que caracterizou Mill e Constant, o campeão e mais o eloquente, aplicam-se a Berlin no século XX. À semelhança de Constant, Berlin intui o nexo entre a condição humana e a liberdade, que o faz escrever que “nós devemos preservar uma área mínima de liberdade pessoal, se não queremos ‘degradar ou negar a nossa natureza’.”⁵⁴ Contudo é sabido que aquilo

⁵⁴ Berlin, *Two Concepts*, 126. “We must preserve a minimum area of personal freedom if we are not to ‘degrade or deny our nature’.”

que move a sua racional e contagiante defesa da liberdade individual é o individualismo e não a concepção da natureza humana nascida do cristianismo.

Hayek considera crucial o papel das instituições para assegurar o governo limitado e para que, conseqüentemente, a liberdade civil possa ser uma realidade estável, menos sujeita às oscilações dos governantes, e à adversidade das circunstâncias históricas. O austríaco chega mesmo a citar Lord Acton:

Não poderá existir liberdade se o governo não estiver limitado a tipos particulares de acção mas possa usar os seus poderes de qualquer maneira que sirvam fins particulares. Como Lord Acton apontou há muito tempo: “Sempre que um único fim específico for tornado no fim supremo do Estado (...) o Estado torna-se, nesse momento, inevitavelmente absoluto”.⁵⁵

Estas palavras revelam a importância que o governo limitado teve na consolidação da liberdade moderna, como Acton repetidamente demonstrou nas duas conferências.

Para o Austríaco, a ideia de liberdade é inseparável do individualismo, i.e., da pessoa. De facto, para Hayek, refere Castello Branco, “a liberdade era entendida como um valor político da pessoa humana”.⁵⁶ Ainda que, em Hayek, a associação liberdade-pessoa fosse sobretudo uma influência da escola filosófica escocesa, e não do cristianismo, o indivíduo é, ainda assim, o fundamento, e não as circunstâncias sociais envolventes.

Hannah Arendt considerava que “a liberdade é a razão de ser da política”⁵⁷, tal como Acton. A autora germano-americana defende que, “para a história do problema da liberdade, a tradição cristã foi o factor decisivo.”⁵⁸ Este é um dos argumentos de Arendt no seu ensaio “O que é a Liberdade?” onde, a propósito da ideia de liberdade com uma abordagem próxima da filosofia política e da História das Ideias, , sustenta a tese do Cristianismo como factor decisivo da

⁵⁵ Hayek, *Individualism Individualism and Economic Order*, 19. Citado em Castello Branco, 215.

⁵⁶ Castello Branco, 210.

⁵⁷ Arendt, 154. “Freedom is the reason d’être of politics.”

⁵⁸ Arendt, 156. “For the history of freedom, Christian tradition has indeed become the decisive factor.”

liberdade.⁵⁹ A filósofa Germano-Americana descreve o desenvolvimento do conceito de liberdade na história, e explica porque o conceito só foi inteiramente percebido pelo Cristianismo, com o qual alcançou a maturidade.⁶⁰

Arendt afirma que o Cristianismo mostrou que a liberdade é indissociável da natureza humana por via da faculdade do livre-arbítrio (*free will*), atributo que lhe confere a possibilidade de o homem ser protagonista da história.⁶¹

A filósofa considera que, para os antigos, o conceito de liberdade se circunscrevia à vida e à política, sendo que o conceito de liberdade só entrou no âmbito da filosofia com o cristianismo: “A noção que foi um pensador cristão o primeiro a formular as implicações filosóficas da antiga ideia política de liberdade atinge-nos quase como um paradoxo.”⁶² Tal aconteceu, segundo Arendt, com Paulo e Agostinho. “Só quando os primeiros cristãos, e especialmente Paulo, descobriram um tipo de liberdade que não tinha relação com a política, é que o conceito de liberdade pôde entrar na história da filosofia.”⁶³ Aqui Arendt valida a tese de Acton, ao reconhecer que foi necessário afirmar um âmbito de liberdade (da consciência humana), independente do poder (de César).

ii. O protagonista

Dou a palavra final ao réu, o alegado protagonista histórico da ideia de liberdade: **a Igreja**. A ‘instituição enérgica’ e a ‘associação mais universal’ que, nas palavras de Acton, permaneceu no tempo em defesa do valor único da pessoa e a da sua liberdade. Quero mostrar que a própria igreja se revê no papel de principal, seja como *pioneira do preceito* de liberdade civil,

⁵⁹ Arendt, 166. “The New Testament an extraordinary understanding of freedom, and a particularly, and particularly of the power inherent in human freedom.”

⁶⁰ Arendt, ver esp. Pp. 160.

⁶¹ Arendt, 156. “We almost equate freedom with free will.” 169. “Historical processes are created and constantly interrupted by human initiative by the *initium* man is insofar as he is an acting being.”

⁶² Arendt, 166. “the notion that a Christian thinker was the first to formulate the philosophical implications of the ancient political idea of freedom strikes us as almost paradoxical.”

⁶³ Arendt, 156. “Only when the early Christians, and especially Paul, discovered a kind of freedom which had no relation to politics, could the concept of freedom enter the history of philosophy.”

seja como *força* que travou os combates para que a liberdade individual fosse respeitada, entre os povos do ocidente, assim como todos os povos que encontrou, posteriormente.

Dar voz à Igreja, é ouvir os vários Sumos Pontífices que se pronunciaram sobre e pela a liberdade. Considero prioritário citar alguns que se destacaram pela profundidade com que o fizeram, bem representativa da doutrina milenar cristã sobre a liberdade.

Leão XIII (1878-1903) foi contemporâneo de Lord Acton, escreveu sobre a liberdade e o liberalismo em várias das suas encíclicas, nas quais manifestou reservas várias sobre as ideologias, nomeadamente reprovando o socialismo, e alertando para riscos do liberalismo. No entanto, foi sempre um defensor incondicional da liberdade humana: “A Liberdade, dom nobilíssimo da natureza e por opção unicamente dos seres inteligentes e racionais, confere ao homem a dignidade de estar nas mãos do seu próprio conselho, e de ser senhor das suas acções.”⁶⁴ De igual modo, assumiu o desempenho da Igreja na luta secular pela liberdade: “A Liberdade ninguém a afirmou mais alto nem a defendeu com mais constância do que a Igreja Católica, que a ensinou e sustentou como dogma.”⁶⁵

João Paulo II (1978-2005), 100 anos após Leão XIII, e com um pontificado igualmente extenso e representativo do pensamento cristão, escreveu abundantemente sobre a Liberdade e foi seguramente o pontífice que mais contribui para o ensinamento da Igreja, no âmbito da sua Doutrina Social. Das inúmeras citações sobre liberdade, optei por uma que é anterior ao seu magistério romano e que é bem ilustrativa da ontologia personalista cristã: “Cada homem criado à imagem de Deus é uma pessoa racional e livre. Racionalidade e liberdade são as duas propriedades fundamentais de uma pessoa, as propriedades do espírito humano.”⁶⁶

Por fim, **Bento XVI** (2005-2013) escreveu abundantemente sobre direitos, governo, e política,. Estabeleceu uma colaboração escrita com o filósofo e político italiano, Marcello Pera (presidente do senado), materializada na co-autoria de um livro e prefácios cruzados noutros três. Num dos prefácios, Bento XVI subscreve o resultado surpreendente de Pera, que “o

⁶⁴ Leão XIII, *Libertas Praestantissimum*, 5.

⁶⁵ Leão XIII, *Libertas Praestantissimum*, 7.

⁶⁶ Karol Wojtyła, *Cristo, A Igreja e o Mundo*, 29.

fundamento da essência do liberalismo provém da imagem cristã de Deus.” Mais reforça dizendo que “sem o enraizamento nos elementos essenciais da herança cristã, o liberalismo perece por si próprio. A democracia liberal, na sua base filosófica, pressupõe esta herança e sustenta-se nela.”⁶⁷ Este tópico é amplamente desenvolvido e sustentado pelo Papa alemão num livro que reúne algumas conferências suas, com o título *Libertar a Liberdade*, no qual volta ao argumento de que “sem a ideia de Deus o liberalismo europeu é incompreensível e ilógico. (...) Uma visão irrenunciável: o liberalismo, se exclui Deus, perde o seu próprio fundamento.”⁶⁸

Encerro o depoimento do protagonista com o documento que pode considerado como *A Constituição da Liberdade*⁶⁹, na vasta literatura doutrinal do magistério da Igreja de Roma sobre a liberdade. É um documento da Congregação para a Doutrina da Fé, supervisionado pelo então Cardeal Ratzinger e aprovado por João Paulo II, com o título *Liberdade Cristã e Libertação*. Publicado nos últimos anos do segundo milénio (1986), permanece o documento cujo conteúdo melhor sintetiza o pensamento da Igreja sobre liberdade. Uma autêntica *Summa da Liberdade*, onde são possíveis encontrar as razões pelas quais o seu ensinamento secular sobre a liberdade humana é fundacional da nossa civilização.

Logo na abertura no primeiro capítulo é reconhecida a liberdade como uma herança do cristianismo:

O “A busca da liberdade e as apiração à libertação, sinais dos mais característicos do mundo contemporâneo, são primordialmente herança do cristianismo. (...) Sem essa referência ao Evangelho permaneceria incompreensível a história do Ocidente nos últimos séculos [i.e. da modernidade].”⁷⁰

⁶⁷ Bento XVI, Prefácio em *Porque devemos chamar-nos cristãos*, 7-8.

⁶⁸ Bento XVI, *Liberare la Libertà*, 14. “Senza l’idea di Dio il liberalismo europeo è incomprendibile e illogico. Una visione resta irrinunciabile: il liberalismo, se esclude Dio, perde il suo proprio fondamento.”

⁶⁹ Por analogia a *The Constitution of Liberty*, de Hayek.

⁷⁰ *Liberdade Cristã e Libertação*, 5.

O conceito de liberdade é negativa, ou seja, como qualquer Mill, Constant ou Acton fizeram:

O que é ser livre? É livre aquele que pode fazer unicamente o que quiser, sem ser impedido por coação externa e que, por conseguinte, goza de plena independência.⁷¹

O fundamento da pessoa livre reside na sua imagem e semelhança com Deus, o ser livre por excelência: “É a imagem de Deus no homem que fundamenta a liberdade e a dignidade da pessoa humana. (...) Deus chama o homem para a liberdade. Em cada homem é viva a vontade de ser livre.”⁷²

Defende as liberdades individuais, quase parafraseando Mill, Constant, Berlin ou Hayek:

Ao Regular o exercício das liberdades, as autoridades políticas não devem usar como pretexto as exigências da ordem pública e da segurança para limitar sistematicamente essas mesmas liberdades. Nem o pretenso princípio da “segurança nacional”, nem a visão estritamente económica, a concepção totalitária da vida social podem prevalecer sobre o valor da liberdade e sobre os seus direitos.⁷³

Hoje, como há dois mil anos, o Pontífice Romano, como os modernos (ou mais correctamente os modernos como o Sumo Pontífice), continúa a repetir o ensinamento de
no templo, sobre o *“dom mais precioso que os céus deram ao homem”*:

‘As Liberdades’, isto é, maneiras de se reconhecer a cada ser humano o seu carácter de pessoa responsável por si mesma e pelo seu destino transcendente, como também o reconhecimento da inviolabilidade da sua consciência.⁷⁴

⁷¹ *Liberdade Cristã e Libertação*, 25.

⁷² *Liberdade Cristã e Libertação*, 27 e 37.

⁷³ *Liberdade Cristã e Libertação*, 95.

⁷⁴ *Liberdade Cristã e Libertação*, 32.

Conclusão

A liberdade é algo tão sagrado que Deus foi forçado a permitir que o mal existisse.¹

Considerar a liberdade um dom de Deus ao homem, como Acton sugere, pode não ser unânime, mas a concordância relativamente à ideia de liberdade enquanto algo sagrado –não no sentido religioso, mas no sentido de ser um atributo essencial, precioso, e inegociável— é uma realidade factual constitutiva da civilização ocidental, cuja identidade é forjada pela antiguidade clássica de Atenas e Roma, assim como pela raiz judaico-cristã.²

O carácter sagrado da liberdade, da citação supra, está tão presente no pensamento de Acton, como demonstrei nos capítulos III e IV, assim está no pensamento de Constant, como demonstrei nos capítulos I e II. Tal sacralidade é alma do pensamento liberal clássico e do liberalismo, ou se preferirmos na denominação de Constant, a alma dos modernos, ou na terminologia de Acton, a alma da cristandade.

De facto, como Benjamin Constant se refere à liberdade no final da sua conferência: “A Liberdade política é o mais poderoso, o mais enérgico meio de aperfeiçoamento que o Céu nos concedeu.” Estamos, assim, diante de uma convergência entre o pensamento político de duas grandes figuras do liberalismo. O valor da liberdade é tal para ambos os autores que é qualificada como um atributo divino, de origem divina.

Estes dois autores liberais, como vimos, referem-se à liberdade a partir de dois conceitos convencionais em teoria política: a liberdade negativa e positiva.

A liberdade no sentido negativo corresponde à liberdade civil: “Nós somos modernos, queremos gozar cada um dos nossos direitos [enquanto pessoa], desenvolver as nossas

¹ Acton citado por Himmelfarb in, *A Study in Conscience and politics*, 804. “Liberty is so holy a thing that God was forced to permit Evil, that it might exist.”

² Ben Shapiro, *The Right Side of History*, 2015. Sobre as três raízes constitutivas da civilização ocidental, as fontes bibliográficas abundam.

faculdades como nos parecer melhor.”³ Como provei no capítulo I e II, Constant é um liberal puro, i.e. clássico: “A independência individual constitui a primeira necessidade dos modernos.”⁴

Na antiguidade, o conceito de liberdade era positivo. Os cidadãos tinham liberdade política sendo livres de participar nas decisões de governo. Embora dispusessem de algum poder, a sua liberdade individual era truncada: “O Estado exigia o uso de todas as capacidades do homem e da determinação de todos os seus deveres. Indivíduos e famílias, associações e territórios dependentes eram simples matéria que o poder soberano consumia para os seus próprios fins.”⁵

Tanto Constant como Acton entendem, então, que para haver homens livres, os dois conceitos de liberdade são necessários. Uma liberdade não vive sem a outra.

1. O objectivo

Acton e Constant propõem-se explicar nas suas conferências o paradigma das duas liberdades: a liberdade na antiguidade e a liberdade na modernidade. Para explicar esta transformação no conceito, ambos os autores, procuram explicar como nasceu o conceito de liberdade individual, ou de liberdade civil. Isto é, por que é que, na modernidade, este conceito de liberdade se tornou tão importante? E por que era ignorado na antiguidade?

Esta pergunta que me propus responder com base nos dois textos de Acton e Constant é bem expressa pela pergunta incontornável de Isaiah Berlin, que também citei na introdução: “O que fez a protecção da liberdade individual tão sagrada para o homem ocidental?”⁶

³ Constant, *A Liberdade*, 26.

⁴ Constant, *A liberdade*, 23.

⁵ Acton, “Freedom in Antiquity”, 68. “The State claimed the use of all man’s faculties and the determination of all his duties. Individuals and families, associations and dependencies were so much material that the sovereign power consumed for its own purposes.”

⁶ Adaptação da pergunta Berlin, “Two concepts of Liberty”: “What made the protection of individual liberty so sacred to Mill?” (na introdução adaptado na versão ‘o homem moderno’)

Berlin afirma ainda que devemos a importância dada à liberdade individual a autores da modernidade como Locke, Mill, Tocqueville e Constant, sendo que Berlin considera o francês o mais eloquente defensor da liberdade.

Berlin deixa assim entender que a liberdade negativa é um conceito moderno, tornado possível por autores modernos, entre os quais Benjamin Constant, por vezes incluído no grupo dos pais fundadores do liberalismo.

Este foi o meu segundo objectivo, que deriva do primeiro: quem pode ser considerado o pai fundador da liberdade individual? Qual é o autor original do conceito de liberdade individual? A quem se deve a sacralidade da liberdade no pensamento político ocidental?

2. Acton e Constant: uma análise comparativa

O facto de Acton e Constant não terem sido estudados em conjunto é intrigante. Para além de praticamente contemporâneos, ambos partilham ainda o liberalismo. Esta dissertação propôs-se então fazer o estudo comparado, inédito em Portugal, das conferências dos dois autores. A combinação das suas ideias permitiu-me chegar a uma combinação ampla de causas da liberdade e do liberalismo. O contraste entre as ideias de Acton e de Constant permitiu também tornar clara uma omissão, a meu ver, crítica no argumento do segundo, ignorada pela crítica, e que levou a que sugerisse uma leitura alternativa da história da liberdade.

A natureza pioneira da análise comparativa entre os dois textos não pretende fechar a discussão do assunto com conclusões definitivas ou irrefutáveis, mas explorar a viabilidade de trabalhos futuros que permitam sustentar as hipóteses, pistas, e corolários desta dissertação.

Constant interroga-se diante de um facto observável na modernidade do século XIX: por que motivo é que os modernos precisam e aspiram à liberdade individual? Constant identifica pragmaticamente as causas, que considera serem cinco diferenças substanciais entre a antiguidade e a modernidade. Estas diferenças são referentes à realidade social, às circunstâncias políticas, económicas, e comerciais, assim como a um 'espírito novo'. A realidade

social mudou e isso implica um outro conceito de liberdade, a liberdade negativa. O homem moderno pede um outro tipo de liberdade, face ao homem da antiguidade.

Acton procura na história das ideias a razão de ser do emergir da ideia de liberdade negativa. O professor de Cambridge elabora a história da liberdade para ver por que é que este conceito não foi conhecido e alcançado na antiguidade, mas somente na modernidade. A liberdade, parte integrante da natureza humana, só foi plenamente usufruída quando o homem tomou consciência da sua dignidade, valor, e identidade, o que ocorreu com o acontecimento cristão.

3. O Cristianismo estabeleceu o preceito e a força da Liberdade civil

As duas abordagens do problema produziram soluções distintas. Ainda assim, é possível estabelecer pontos de contacto e alguma complementariedade entre as teses das duas conferências (ver final do capítulo IV).

A abordagem de **Constant** tem por argumento base que a liberdade individual é um resultado da modernidade, que, por sua vez, resulta do progresso humano, materializado nas cinco causas/diferenças que apresenta. Para Constant, o comércio é o factor mais relevante para o despontar no homem da necessidade de liberdade individual.

Segundo Constant, a liberdade individual não nasce directamente da natureza humana, mas das necessidades que as circunstâncias sociedade moderna despertam no homem. Não nasce de uma concepção particular de pessoa humana, mas das condições do estado social moderno. Esta explicação do francês é algo redutora do homem a dois níveis críticos da sua concepção: por um lado, a natureza do ser; por outro, a influência e capacidade para agir na história. A abordagem de Constant, defendi, não valoriza plenamente a ontologia do homem, e não o reconhece inteiramente como protagonista da ideia de liberdade por via do seu pensamento.

A tese de **Acton** tem por argumento base para a liberdade moderna a formulação cristã do preceito da liberdade civil, e força resultante da acção da igreja de Roma ao longo dos séculos e de toda a idade medieval, de onde germina a civilização ocidental, e a modernidade pós-iluminista.

A abordagem de Acton contempla que a liberdade do homem emane da sua própria natureza, a que associa o conceito de pessoa introduzido pelo cristianismo. A pessoa pelo seu valor e dignidade, únicas, tem um âmbito que só à sua consciência diz respeito, e esta somente a Deus (eventualmente). Este âmbito da consciência pessoal nunca pode estar sob a alçada do poder de qualquer César. A tese apresentada pelo historiador inglês não tem no comércio ou noutros factores sociais da modernidade o factor primordial da liberdade, embora reconheça que estes factores tiveram o seu papel. Para Acton, o método adequado para analisar a transformação do conceito de liberdade é o da história das ideias. A origem do conceito de liberdade civil reside, essencialmente, na ideia de homem que a igreja sustentou e defendeu na história, umas vezes arriscando a vida, outras dando a vida.

No pensamento de Acton, o cristianismo não veio revogar a antiguidade, mas completar o que faltou na antiguidade: veio levar ao cumprimento e à maturidade, tudo o que de grande, nobre e sublime⁷ a civilização nascida de Atenas e Roma tinha alcançado.

4. O Cristianismo como factor preponderante: três razões

Tanto Acton como Constant dão um importante contributo para perceber a origem e desenvolvimento da ideia de liberdade civil (ver final do capítulo IV). Este conceito de liberdade é fundacional da nossa civilização, mas infelizmente nem sempre é percebido e, como tal, respeitado. Os próprios Acton e Constant alertaram para a importância de perceber as causas da liberdade moderna, como forma de evitar os abusos frequentes de que o conceito de liberdade era sujeito.

Daqui decorre a importância de conhecer a origem verdadeira e o factor mais decisivo da liberdade dos modernos. Importa, portanto, ajuizar a razoabilidade das duas explicações, uma vez que não são neutras quanto à origem do conceito de liberdade individual.

⁷ Os adjectivos são de Acton, conforme capítulo III e IV.

Tal como expus no final do capítulo IV, a argumentação de Acton (o cristianismo), prevalece sobre a de Constant (o comércio). De facto, defendo que a cultura humanista nascida do cristianismo é a causa suprema para que o conceito de liberdade civil vingasse e marcasse definitivamente a história do pensamento político ocidental.

A tese de Acton possui uma razoabilidade superior à de Constant devido à sua maior abrangência e consistência a nível ontológico, histórico, e político. Naturalmente não está isenta de imperfeições, ou livre de objeções, mas a opção por Acton é defensável porque sustentada por três correspondências fundamentais:

- i. A tese de Acton tem maior correspondência com a **natureza humana**:

A explicação de Constant, como tenho vindo a sublinhar, negligencia o factor humano, o que não acontece com Acton. Quando Acton identifica o cristianismo como factor decisivo para o emergir da liberdade civil, está a afirmar uma mentalidade de pendor humanista. A sociedade personalista, que resulta da influência cultural e espiritual cristã, tem a liberdade como uma categoria inscrita na natureza humana, parte integral do seu ser. “Ser humano e ser livre, são uma e a mesma coisa.”⁸ A exigência da liberdade do homem, isto é, do simples facto de ser homem, e não de circunstâncias sociais como o comércio. Acresce ainda que Acton concebe o homem como sujeito activo da história das ideias, e estas por sua vez têm impacto determinante nos acontecimentos históricos.⁹

Acton recusava sucumbir ao determinismo histórico e filosófico. O homem, acreditava ele, por toda a sua propensão para o mal, era um agente livre capaz de escolher o bem, apesar do pecado original estar sempre lá para atrapalhar os seus passos, nem sempre foi bem sucedido em trocar-lhe o passos.¹⁰

A tese de Acton, ao contrário da de Constant, garante o primado da pessoa humana, seja pela concepção humana que tem implícita, quer pela concepção do homem enquanto agente. O

⁸ Hannah Arendt, “What is Freedom?”, 166. “To be human and to be free are one and the same.”

⁹ Arendt, 169. “in the realm of human affairs, we know the author of the “miracles”. It is men who perform them - men who because they have received the twofold gift of freedom and action can establish a reality of their own.”

¹⁰ Himmelfarb, *A Study in Conscience and Politics*. “Acton’s refusal to succumb to philosophical or historical determinism. Man, he believed, for all his propensity to evil, was a free agent capable of choosing the good, and although original sin was always there to dog his steps, it did not always succeed in tripping him up.”

conceito de pessoa cristão, segundo Acton, assenta na *Imago Dei*, para a qual a liberdade é indissociável da ontologia humana; o homem é um ser racional, cuja razão e pensamento, são instrumentos eficazes para agir criando coisas novas.

Contrariamente, para Constant, a ideia de liberdade, ao ser inspirada pelo espírito comercial, não deriva das exigências constitutivas do homem, nem da sua racionalidade. Desta forma, na explicação de Constant, o homem perde protagonismo, seja pela redução da sua natureza, seja pela subvalorização do impacto que a força das ideias tem na história.¹¹

ii. A tese de Acton tem maior correspondência com a **História das Ideias**:

Para captar todo o alcance de uma ideia política, bem como a sua origem e desenvolvimento, a história das ideias é, naturalmente, um método privilegiado e bastante adequado para o fazer. Este foi o método usado por Acton, e não por Constant, e que faz do inglês um pioneiro da história das ideias políticas. Tendo beneficiado da intenção de Acton de escrever a *História da Liberdade*, obra que nunca terminou, mas que foi investigando e preparando ao longo do tempo. Mesmo muitos dos autores que não optam pelo método da história das ideias reconhecem, ainda assim, a importância do cristianismo, independentemente de o verem como um factor decisivo da ideia de liberdade moderna.¹²

A modernidade, que tanto tem resistido e pugnado contra a Igreja, nem por isso deixou de se alimentar amplamente da sua herança cristã. Até a sua exaltação do indivíduo rende homenagem laica à mensagem cristã de que o homem foi criado por Deus para descobrir a verdade acerca de si próprio e acerca do mundo.¹³

iii. A tese de Acton tem maior correspondência com a **teoria política**:

Como mostrámos no capítulo IV, para a liberdade civil ser uma realidade são necessárias instituições eficazes, que garantam boas práticas governativas e administrativas, em ordem a um regime político, representativo, de governo limitado, debaixo da lei. A Igreja patrocinou a

¹¹ Arendt, 166. "God created man in order to introduce into the world the faculty of beginning: freedom."

¹² Quentin Skinner, Pierre Manent, Marcello Pera, Ben Shapiro, Fareed Zakaria, são exemplo de autores que reconhecem o cristianismo como causa incontornável.

¹³ Marcello Pera, *Porque devemos chamar-nos cristãos*, 69.

existência de tais instituições, nomeadamente, pelo conflito feudal com o estado, e durante a Idade Média, “fez progredir a causa da liberdade extendendo o governo representativo, abolindo a escravatura, reconhecendo o direito de insurreição, e reconhecendo a existência de ‘obrigações superiores àquelas impostas pelos homens’”.¹⁴ Como Acton relatou, muitas foram as ocasiões, com algumas lamentáveis excessões, em que o cristianismo foi um factor facilitador e promotor destes instrumentos políticos na história da Europa.

São estes três níveis de argumentos-- ontológico, histórico e político-- que expõem as insuficiências da tese de Constant, e conferem à tese de Acton uma razoabilidade e consistência científica.

5. Contributo, complexidade, e limites desta dissertação

A presente dissertação tem a ambição de ser um contributo novo para uma questão antiga: aferir a razoabilidade das causas da liberdade moderna, conforme explicação elaborada por Benjamin Constant, na conferência *A Liberdade dos Antigos comparada com a dos Modernos*. Por outro lado, a análise histórica de Acton permitiu identificar o cristianismo como um factor incontornável e decisivo para explicar a liberdade dos modernos, e portanto completar a explicação de Constant, que foi omissa na referência às origens cristãs da ideia de liberdade civil.

O presente contributo não diminui a importância da conferência de Constant, que ocupa um lugar inquestionável no cânone dos textos liberais clássicos. Também o seu autor mantém o lugar incontornável na história do pensamento liberal, pelo estabelecimento do paradigma, e pela lucidez durante o pós-revolução francesa na defesa da liberdade individual, denunciando os equívocos entre os dois conceitos de liberdade.

¹⁴ Himmelfarb, “Lord Acton: in pursuit of first principles”, artigo em Newcriterion.com.

Uma dissertação deste âmbito enferma necessariamente de fragilidades e limitações inerentes à natureza do trabalho, e às competências do investigador e redactor. Por isso, importa reconhecer e enumerar três ordens de condicionantes.

Os **dois autores** aqui escolhidos, sendo relevantes pelas razões já apresentadas, não esgotam o assunto vasto que constitui a liberdade, o liberalismo, e o paradigma das duas liberdades.

Os **dois textos** escolhidos e analisados, sendo os mais significativos na obra dos autores para esta tese, não constituem a produção escrita, necessária para exprimir fielmente o pensamento político, filosófico, histórico, e religioso de Acton e de Constant.

Por fim, a **complexidade do conceito de Liberdade**. “Poucas ideias”, como escreveu Castello Branco, “serão tão plásticas como a liberdade”¹⁵, o que comporta inúmeros riscos e problemas para aqueles que a estudam. Estudo que pode ser feito segundo múltiplas abordagens no campo da ciência política. Acresce outra complexidade que advém do espectro cronológico em causa: o estudo da ideia de liberdade abrange um período temporal de 2600 anos, cuja riqueza dificulta o trabalho e requer cautela nas conclusões alcançadas.

Deixo algumas sugestões e desenvolvimento possíveis que permitam ultrapassar as limitações enunciadas desta investigação.

A primeira etapa e mais imediata, concretiza-se por alargar o âmbito do estudo à totalidade da obra dos dois autores. Tal permite aprofundar o conhecimento do seu pensamento e aumentar a certeza sobre o seu entendimento das causas da liberdade moderna.¹⁶

A segunda etapa, consiste na inclusão da investigação feitas por terceiros autores sobre Acton e Constant, o que só parcialmente aqui foi concretizada. A vasta literatura sobre o segundo, e

¹⁵ Castello Branco, *Hayek: o individuo como raiz da liberdade*, 207.

¹⁶ Refiro a título exemplificativo as obras: *Sobre a religião*, *Curso de política Constitucional*, *Reflexões sobre a constituição*, *Sobre o espírito de conquista e de usurpação*, *Ensaio sobre os hábitos dos tempos heróicos da grécia* (de Constant), *Lectures on the French Revolution*, *Lectures on Modern History*, *Selections from the Correspondence of the First Lord Acton*, *Letters to Mary* (de Constant).

mais restrita, mas de qualidade, sobre Acton, o que enriqueceria o argumento e acrescentaria solidez aos resultados obtidos.¹⁷

A terceira etapa passaria por estabelecer um diálogo com outros autores com obras de referência publicadas, completado com mais contexto dos contemporâneos e da história das ideias políticas.¹⁸

Estas três etapas permitem voltar a pôr em discussão e a pensar um problema relevante: A que se deve a liberdade humana? Qual é a origem da liberdade? Porque é tão importante para a cultura ocidental a liberdade?

Estas perguntas podem parecer redundantes, e a sua resposta um dado adquirido. Mas, pensar a liberdade como um processo mecânico é um risco. Pensar que a liberdade foi uma conquista do passado, que dispensa a responsabilidade da presente geração é um perigo, que o Pontífice Romano nos alerta. A liberdade tem de ser sempre (re)pensada por cada geração:

Visto que o homem permanece sempre livre e dado que a sua liberdade é também sempre frágil, não existirá jamais neste mundo o reino do bem definitivamente consolidado. Quem promettesse o mundo melhor que duraria irrevogavelmente para sempre, faria uma promessa falsa; ignora a liberdade humana. A liberdade deve ser incessantemente conquistada para o bem. A livre adesão ao bem nunca acontece simplesmente por si mesma. Se houvesse estruturas que fixassem de modo irrevogável uma determinada – boa – condição do mundo, ficaria negada a liberdade do homem e, por este motivo, não seriam de modo algum, em definitivo, boas estruturas.

Consequência de tudo isto é que a busca sempre nova e trabalhosa de rectos ordenamentos para as realidades humanas é tarefa de cada geração: nunca é uma tarefa que se possa simplesmente dar por concluída.¹⁹

¹⁷ Ver, por exemplo: Stephen Holmes, Dennis Wood, Guy Dodge, Helena Rosenblatt (sobre Constant). Roland Hill, Rocco Pezzimenti, (sobre Acton).

¹⁸ Ver, por exemplo: Por exemplo: Isaiah Berlin, John Gray, Hannah Arendt, Helena Rosenblatt.

¹⁹ Bento XVI, *Spes Salvi*, 24-25.

Bibliografia

Fontes Primárias

- Acton**, John. “The History of Freedom in Antiquity”, in *Essays on FREEDOM and POWER*, edited by Gertrude Himmelfarb. London: Thames and Hudson, 1956 (páginas: 53 a 81)
- Acton**, John. “The History of Freedom in Christianity”, in *Essays on FREEDOM and POWER*, edited by Gertrude Himmelfarb. Glencoe: The Free Press, 1949. (páginas: 82 a112)
- Acton**, John. “Lecture on the study of history”, in *Essays on FREEDOM and POWER*, edited by Gertrude Himmelfarb. London: Thames and Hudson, 1956.
- Acton**, John. “Sir’s Earskin Democracy in Europe”, in *Essays on FREEDOM and POWER*, edited by Gertrude Himmelfarb. London: Thames and Hudson, 1956.
- Constant**, Benjamin. *A Liberdade dos Antigos comparada com a dos modernos*. Edited by António Araújo. Lisboa: Book Builders, 2016.
- Constant**, Benjamin, *Principles of politics applicable to all governments*. Liberty Fund, 2003.
- Constant**, Benjamin. *On Religion*. Liberty Fund, 2017.
- Arendt, Hannah. *Between Past and Future*. New York: Penguin, 2006.
- Berlin, Isaiah. “Two Concepts Of Liberty” in *Four essays on liberty*. Oxford University Press, 1969.
- Himmelfarb, Gertrude. *Lord Acton: A Study in Conscious and Politics*. Acton Institute, 2015, (ePub edition – Apple Books).
- Himmelfarb, Gertrude. “Lord Acton: in pursuit of first principles”, artigo em Newcriterion.com.
- Manent, Pierre. *História Intelectual do Liberalismo*. Lisboa: Edições 70, 2015.
- Mill, John Stuart. *On Liberty*. London: Penguin, 2010.
- Pera, Marcello. *Porque devemos chamar-nos cristãos*. Lisboa: Frente e Verso, 2013.

Fontes Secundárias

- Castello Branco, José Tomaz. “Friedrich Hayek: o individuo como raiz da liberdade”. in *Teorias políticas contemporâneas*. Lisboa: Documenta, 2015.

- Cervantes, Miguel. *El ingenioso hidalgo Don Quijote de la mancha*. Madrid: Aguilar Ediciones, 1949.
- Espada, João Carlos. *Tradição Anglo-Americana da Liberdade - Um olhar europeu*. Cascais: Princípia, 2008.
- Congregação para a Doutrina da Fé. *Liberdade Cristã e Libertação*. Coimbra: Apostolado de Oração, 1986.
- Himmelfarb, Gertrude. *Os caminhos para a modernidade*. Lisboa: Edições 70.
- Leão XIII. *Libertas Praestantissimum*. Lisboa: Casa Catholica, 1888.
- Novak, Michael. *A Ética Católica e o Espírito do Capitalismo*. Cascais: Princípia, 2001.
- Ratzinger, Joseph. *Liberare la Libertà*. Siena: Cantagalli, 2018.
- Shapiro, Ben. *The Right Side of History*. New York: Harper Collins, 2019.
- Wojtyla, Karol. *Cristo, a Igreja e o Mundo*. Cascais: Lucerna, 2020.

Fontes de Consulta

- Conselho Pontifício Justiça e Paz. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. Cascais: Princípia, 2005.
- Paulo II, S.S. João. *Centesimus Annus*. Lisboa: Reis dos Livros, 1991.
- Hamilton, Alexander. Madison, James. Jay, John. *O Federalista*. Lisboa: Gulbenkian, 2011.
- Hayek, Frederich August. *The Road to Serfdom*. London: Routledge, 2001.
- Skinner, Quentin. *Liberty before Liberalism*. Cambridge University Press, 2003.
- Skinner, Quentin. *The Foundations of Modern Political Thought*. Cambridge University Press, 1996.
- Skinner, Quentin. *A Third Concept of Liberty*. as in *The Liberty Reader*. Edinburgh University Press, 2006.
- Turner, Frank. *European Intellectual History: from Rouseau to Nietzsche*. Yale University Press, 2016.
- Zakaria, Fareed. *O Futuro da Liberdade*. Lisboa: Gradiva, 2003.

Norma de referência bibliográfica utilizada nesta dissertação é: Chicago Style
--